SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 01 de Novembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XIII | Nº 3207

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
Ana Célia Cabral de Farias – Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz – Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya – Dormentes
3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva – Tacaimbó

Suplentes:
1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda
2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho
3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 040, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Regula atividade comercial no dia 02 e 15 de novembro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, Estado de Pernambuco, **Sr. NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal; ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica do Município, inciso IX, do artigo 60, sem prejuízos de outas Lei, Normativos e Dispositivos que regulem à matéria.

CONSIDERANDO o teor da lei municipal que estabelece o calendário de feriados, trazendo previsão legal quanto aos dias 02 e 15 de novembro;

CONSIDERANDO o teor da Lei municipal 1.727 de 2011 e a Lei Federal nº 10.607/02, que declara as referidas datas como Feriados Nacionais do **Dia de Finados** e **Proclamação da República**, respectivamente;

DECRETA:

Art 1º Fica autorizada a abertura do comércio local no município da Água Preta/PE no dia ***02 de novembro de 2022***.

Art. 2º Deverá ser fechado o comércio local no dia ***15 de novembro de 2022***.

Art. 3º Fica autorizada a guarda municipal ao exercício do poder de polícia necessário ao fiel cumprimento deste decreto, tendo em vista os poderes inerentes à administração pública, em especial na defesa do interesse público.

Art. 4º Este decreto entra em vigor imediatamente, devendo ser dada ampla publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, 31 de outubro de 2022.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:7439C450

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº. 063/2022; CPL; Pregão Eletrônico-011/2022. Compras; Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 011/2022, **OBJETO**: Aquisição de Veículo Utilitário Tipo SUV 0KM (ZERO QUILOMETROS), Para atender a coordenadoria da Mulher no município da Água Preta-PE, em favor da seguinte empresa: **GVEL GARANHUNS VEÍCULOS LTDA - CNPJ Nº 10.675.197/0001-12;** para os lotes **nº 01,** no valor total de: **R$ 104.000,00** (Cento e quatro mil reais.)

Água Preta/PE, 31 de outubro de 2022.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Patrícia Alves dos Santos
Código Identificador:4C362FD6

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 065/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2022 Objeto: C**ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO DO NATAL 2022 NO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA-PE**, conforme detalhamentos e especificações constantes do Anexo I Especificações Detalhadas do Objeto Valor Estimado Inicial: **R$ 713.050,00** (setecentos e treze mil, e cinquenta reais) Data e hora da abertura: **16/11/2022** às **09:00** hs (horário de Brasília/DF). Local da sessão: Sala da CPL na sede da Prefeitura Municipal de Agua Preta, situado a Praça dos Três Poderes nº 3182, Centro, Agua Preta. Edital e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do e-mail cplaguapreta2021@gmail.com, no horário de 08:00h as 13:00h de segunda a sexta feira.

Água Preta/PE, 31 de outubro de 2022

ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Patrícia Alves dos Santos
Código Identificador:75AC6C33

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO LEILÃO

Processo N°: 064/2022. Leilão N°: 001/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA– PE torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de bens considerados inservíveis ao uso deste município conforme discriminados no Anexo I do Edital de Leilão 001/2022. O Leilão será realizado no dia 23 de novembro de 2022, EXCLUSIVAMENTE ONLINE, no horário 10:00 horas, através do site www.lancecertoleiloes.com.br. Os itens ficarão disponíveis para lance neste endereço eletrônico a partir do dia 01/11/2022. O edital e seus anexos encontra-se - a disponível no site: http://alianca.pe.gov.br ou ainda, poderá ser obtido através de solicitação por e-mail: aliancacpl2022@gmail.com

Aliança, 31/10/2022.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA –
Presidente CPL

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:8053949C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. AVISO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO.

Pregão Eletrônico Nº 028/2022. Processo Licitatório n° 062/2022. Aquisição de 01 veículo, tipo CAMINHÃO BASCULANTE 2022/2022 ou superior, sem uso anterior, para atender demanda da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Aliança – PE, com recursos oriundos do CONVÊNIO Nº 917125/2021 – MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). O pregoeiro do município de Aliança – PE informa que o certame em epigrafe foi DESERTO.

Aliança, 31/10/2022.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA -
Pregoeiro do Município de Aliança

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:6E0D5F8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA – PE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Educação de Aliança/PE torna público que RATIFICA, nos termos do art. 24, I da Lei Federal nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 004/2022, Processo nº 012/2022, que tem por finalidade a Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE PINTURA DO PREDIO DA MERENDA ESCOLAR, do município de Aliança/PE. Contratada: JR DE LIRA COSNTRUÇOES EIRELI, CNPJ nº 24.217.540/0001-90. No valor de R$ 27.973,49 (vinte e sete mil novecentos e setenta e tres reais e quarenta e nove centavos).

Aliança, 31/10/2022.

ANDERSON EDUARDO DA SILVA –
Gestor do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:FA5A2357

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PMA Nº 048/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO PMA Nº 048/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2022, OBJETO: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender a Prefeitura Municipal e as pretensas Secretarias vinculadas, como também a Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social. Valor estimado global R$ 3.518.483,44 (Três Milhões Quinhentos e Dezoito Mil Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos). Abertura: 16/11/2022, às 09 (Nove) horas. Informações no site https://bnccompras.com, ou na sala da CPL ou email: licitacao.arcoverde@gmail.com ou licitacao.pma2013@gmail.com, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, na Rua Armando de Siqueira Brito, 52, Tamboril - Arcoverde - PE.

Arcoverde/PE, 27 de Outubro de 2022

GABRIEL DOS SANTOS BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:3D070290

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE/SETOR DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária do Termo do Contrato
Nº 028 /2022

***CONTRATANTE**: Secretaria de Esportes do Município de Arcoverde-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10105955/0001-67, neste ato representado pelo Sr. Thiago da Silva Santana, portador da Cédula de identidade nº 6547633, emitida pela SDS/PE, e inscrito no CPF nº, 052509994- 84 residente e domiciliado na Rua Antônio Feitosa de Oliveira n 182, Centro Arcoverde-PE, CEP: 56.506-530, doravante denominado simplesmente como CONTRATANTE.*
***CONTRATADA**: **Souto & Vital LTDA** – **CNPJ: 16.859.307/0001-82**, sediada à AVENIDA ESIO ARAUJO, 880*
CENTRO – Pesqueira -PE, CEP: 55200-000, doravante denominada simplesmente como CONTRATADA.
***INSTRUMENTO VINCULANTE**: Dispensa de Licitação nº 028 /2022*
***OBJETO**: O presente Termo tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Controle Integrado de Pragas, para a Prefeitura Municipal de Arcoverde – PE e secretarias vinculadas a mesma.*
***FUNDAMENTO**: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula Primeira- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando as seguintes dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:*

SECRETARIA DE ESPORTES
***Atividade:** 27.812.1213.2.997 - Apoio ao Desporto Amador*

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

THIAGO DA SILVA SANTANA
Secretário de Esportes

Publicado por:
Niedson Marques Vieira
Código Identificador:A6601451

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

BELO JARDIM PREV
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº 046/2022
O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 029/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **JOSEFA ALVES CORDEIRO**, matrícula 1640.1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Nível 1, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura de Belo Jardim, nos termos do art. 2º, incisos I e II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 3.401/2021 cumulado com o art. 207, §1º, III, da Lei Orgânica vigente do Município de Belo Jardim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e se cumpra.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 01 de novembro de 2022.

ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO
Diretor-Presidente

Publicado por:
Joseildo Martins da Silva
Código Identificador:2A0E9C58

BELO JARDIM PREV
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº 047/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 029/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **IONE CORDEIRO FERNANDES**, matrícula 1078-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo II – Lei 1.180/97, lotada na Secretaria de Educação e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, nos termos do art. 6º da EC n.º 41/2003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e se cumpra.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 01 de novembro de 2022.

ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO
Diretor-Presidente

Publicado por:
Joseildo Martins da Silva
Código Identificador:6ECD7033

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO- EVENTO DE ADIAMENTO

Processo Nº: 041/2022.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 26/2022.Objet Nat: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios adquiridos da Agricultura Familiar para suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Tecnologia referente à alimentação escolar do município de Belo Jardim. Quantidade de itens: 73; Adjudicação por item. Valor total máximo aceitável: R$ 4.255.761,40. Data e Local da Sessão de Abertura: 03/11/2022 às 09:30h, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-5-00026-2022 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93;Lei nº 12.462/11;Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 054/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Adiado devido a solicitações dos novos interessados para participar do certame.

Belo Jardim, 01/11/2022.

CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI.
Secretaria de Educação e Tecnologia.
Autoridade Competente.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:238F48F4

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 122/2022.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 77/2022.Objet Nat: Registro de preços para eventual aquisição de material de calçamento, visando atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Quantidade de itens: 3; Adjudicação por grupo. Valor total máximo aceitável: R$ 695.180,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 16/11/2022 às 09:30h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-5-00077-2022 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Contato da Secretaria Executiva de Compras/CPL: WhatsApp (81) 99454-6680. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 054/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim-PE, 31 de outubro de 2022.

WENDELL CARNEIRO DE ALMEIDA ARAÚJO
Secretario de Infraestrutura e Urbanismo
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Dayvid Jefferson Nascimento Damasceno
Código Identificador:A5DFDFE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022. Objeto Nat.: **COMPRAS.** Objeto Descr.: **Aquisição de material permanente como mobiliários, eletrodomésticos, eletroeletrônicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Betânia/PE.** ***Licitação***

Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. Após julgamento, comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO** da seguinte maneira as Empresas Vencedoras: **MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS-ME,** inscrita no **CNPJ nº 42.092.696/0001-73,** vencedora dos Itens (09, 10, 12) com o valor global de **R$ 12.078,00 (doze mil e setenta e oito reais); NUNES & TENORIO LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ nº 35.000.390/0001-84,** vencedora do Item (05) com o valor global de **R$ 7.000,00 (sete mil reais); NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS-ME,** inscrita no **CNPJ nº 03.829.590/0001-58,** vencedora dos Itens **(**01, 02, 03, 04, 06, 07, 08) com o valor global de **R$ 48.561,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais);** A quem caberão o fornecimento do objeto licitado ao Município de Betânia em conformidade com a Proposta de Preço apresentada. O item **11**, foi considerado **FRACASSADO**. Maiores informações na CPL situada na sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua Rufina Pessoa Jardim, s/n, Centro – Betânia/PE, das 08:00 às 13:00 horas.

Betânia - PE, 31/10/2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Jane Maria da Rocha
Código Identificador:944A6B67

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13004/2022 - FMS

A Secretária de Saúde do Município de Bezerros torna público que homologa o resultado do Processo Licitatório nº 011/2022, Pregão Eletrônico SRP n° 13004/2022 - FMS, cujo objeto é a aquisição de veículos automotores do ano de 2022, com equipamentos exigidos pelo CONTRAN e INMETRO, tudo em conformidade com as exigências do código de trânsito brasileiro, em favor da empresa **ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA, CNPJ nº 02.472.105/0001-79,** com sede na Av. Mascarenhas de Moraes, 2156, Imbiribeira, Recife/PE, declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço por Item, no Valor Global de R$ 1.042.381,0000. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerroscpl@gmail.com.

IÊDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
John Christiann Lima do Amaral
Código Identificador:D556550F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA

Processo Nº: 00011/2022 CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2022. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE RECREAÇÃO E COBERTURA DO PLAYGROUND DA CRECHE DE ENCRUZILHADA, NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/PE, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA DA EMPREITEIRA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: M LIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. CNPJ: 20.935.844/0001-31. Valor: R$ 473.970,99. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça 19 de Julho, S/N, Centro, Bom Jardim - PE, ou através do Fone: (81) 3638–1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: bomjardimeditais20@gmail.com.

Bom Jardim, 31/10/2022.

JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA JÚNIOR.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:AAF9AF06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 062/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 062/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel de 170 m², destinado à viabilizar o acesso à vias públicas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 69, inciso V da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no do Decreto-Lei Federal n.º 3.365/1941;

CONSIDERANDO a necessidade da municipalidade de viabilizar o acesso entre duas vias públicas;

CONSIDERANDO a análise técnica da Comissão de Avaliação do Município de Brejinho que emitiu parecer favorável do imóvel de co-propriedade de ALICE BESERRA DA SILVA, portadora do CPF de nº. 972.274.984-68; AGRÍCIO JOSÉ DA NÓBREGA, portador do CPF de nº. 051.175.398-50; ALBÉRIO JOSÉ DA NÓBREGA, portador do CPF de nº. 075.838.948-59; AURILENE DA NÓBREGA SOUSA, portadora do CPF de nº. 769.829.044-15; ADELMO JOSÉ DA NÓBREGA, portador do CPF de nº. 513.607.564-34; ANTONIO ADRIANO NÓBREGA, portador do CPF de nº. 026.980.324-64, considerando que o imóvel possibilita o acesso e a integração de via pública no Município, e documentação completar.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, um imóvel de 170 m² (cento e setenta metros quadrados) de co-propriedade de ALICE BESERRA DA SILVA, portadora do CPF de nº. 972.274.984-68; AGRÍCIO JOSÉ DA NÓBREGA, portador do CPF de nº. 051.175.398-50; ALBÉRIO JOSÉ DA NÓBREGA, portador do CPF de nº. 075.838.948-59; AURILENE DA NÓBREGA SOUSA, portadora do CPF de nº. 769.829.044-15; ADELMO JOSÉ DA NÓBREGA, portador do CPF de nº. 513.607.564-34; ANTONIO ADRIANO NÓBREGA, portador do CPF de nº. 026.980.324-64, incluso na gleba registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapetim/PE sob a Matrícula 00498, Livro 2-C, Folha 82v, matriculado atualmente sob o nº. R-1-1382, no Livro 2G, Folhas 182, destinada à viabiliza o acesso a vias públicas.

Art. 2° - Fica declarada a natureza urgente da desapropriação do imóvel autorizado no artigo 1º deste decreto, para fim do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3° - Ficam os procuradores do município autorizados a adotar as providências cabíveis necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação.

Art. 4° - As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 5° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brejinho – PE, 31 de Outubro de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:82D93C7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços, Manutenção e Locação de equipamentos para ornamentação e decoração - Natal dos Sonhos no Município do Brejo da Madre de Deus, incluindo iluminação cênica, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital**.** Valor total máximo estimado R$ 213.033,25. Início do acolhimento das propostas: a partir das 09 horas do dia 1º de novembro de 2022. Fim do recebimento e abertura de propostas: às 08 horas do dia 17 de novembro de 2022. Início da sessão de disputa: às 09 horas do dia 17 de novembro de 2022, Local: Bolsa Nacional de Compras (BNC) - https://bnc.org.br/ . O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 ou através do Portal da Transparência do Município no site https://www.brejomdeus.pe.gov.br/ ou pelo E-mail licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br . Fone para contato - Setor de Licitação: (81) 99136-2942.

Brejo da Madre de Deus, 31 de outubro de 2022

ANDRÉIA CRISTINA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:7BA7D03A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022-FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:001/2022-PMC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-PMC.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALÇADO-PE

CONTRATADO:POPULAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ:N° 08.630.841/0001-94

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.

DATA DA ASSINATURA:17/10/2022.
VIGÊNCIA:18/10/2022 à 17/12/2022.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua José Luiz da Silva, 27, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1129, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 17 de outubro de 2022.

MARIA LUCICLEIDE ALVES DE MEDEIROS
Secretária de Saúde/Gestora do FMS de Calçado

Publicado por:
Maria Lucicleide Alves de Medeiros
Código Identificador:51CDE5E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:001/2022-PMC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-PMC.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO-PE

CONTRATADO:POPULAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ:N° 08.630.841/0001-94

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.

DATA DA ASSINATURA:17/10/2022.
VIGÊNCIA:18/10/2022 à 17/12/2022.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1029, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 17 de outubro de 2022.

FRANCISCO EXPEDITO DA PAZ NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Adauto Andson de Melo Lima
Código Identificador:C3AB5028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 016/2022
Pregão (Eletrônico) nº 011/2022

Nat.: Serviços

Objeto: Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Calçado/PE, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento e serviços de chaveiro, Conforme especificações descritas no termo de referência.

Após o encerramento do certame, comunica-se sua homologação e adjudicação e de seus objetos em favor das seguintes empresas:

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, Inscrita no **CNPJ sob o nº 12.039.966/0001-11**, sediada na Rua Rui Barbosa, nº 449, Sala 03, Centro, Buri - SP, CEP: 18.290-000. vencedora do Pregão em tela, com um valor global de R$: 725.088,16 (setecentos e vinte e cinco mil, oitenta e oito reais e dezesseis centavos).

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 31 de outubro de 2022.

FRANCISCO EXPEDITO DA PAZ NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Adauto Andson de Melo Lima
Código Identificador:216860AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº 24/2022

O Prefeito do Município de Calumbi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e que lhe são conferidas pelo artigo 58 da Lei Municipal nº 470/2004, que "*reestrututra o Regime Próprio Previdência Social do Munícipiio de Calumbi, do Estado de Pernabuco, de coformidade com a Emenda Constitucional Federal nº 41 de 19 de dezembro de 2003*", **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a servidora municipal **Genilza Maria Pereira**, inscrita no CPF sob o nº 666.914.434-20, agente administrativo, nível II, matrícula nº 95.054, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Novembro de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:A49F5A2C

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº 23/2022

O Prefeito do Município de Calumbi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e que lhe são conferidas pelo artigo 58 da Lei Municipal nº 470/2004, que "*reestrututra o Regime Próprio Previdência Social do Munícipiio de Calumbi, do Estado de Pernabuco, de coformidade com a Emenda Constitucional Federal nº 41 de 19 de dezembro de 2003*", **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a servidora municipal **Luciene Freire da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 561.178.174-87, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 95.216, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, nos termos do **artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 2º da EC nº47/2005.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Novembro de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:F80718CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2022 TOMADA DE PREÇO N° 008/2022

A Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Portaria nº 01/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, abertura de Licitação. PL 091/2022 TP008/2022. CPL. Serviços de Engenharia. Visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE BINÁRIO DA RUA MONTE CARLOS, INICIANDO NA CONFLUÊNCIA COM A RUA GUANABARA E CONFLUÊNCIA FINAL NA RUA CEARÁ, BAIRRO DE ALBERTO MAIA, CAMARAGIBE/PE, através de Autorização do Secretário Municipal, conforme o termo de referência/projeto básico, dotação orçamentária e documentos que se seguem. Valor Estimado: R$ 815.951,74 (oitocentos e quinze mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos).Local e Data da Sessão de Abertura: em 21/11/2022 às 10h. Em razão da reconhecida pandemia da COVID-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e Decreto Municipal nº23/2020, as sessões presenciais deste certame ocorrerão por videoconferência, realizadas através do software ZOOM MEETING, e transmitida em tempo real via Youtube pelo canal oficial da Prefeitura, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada à Avenida Dr. Belmiro Correia nº 3038, 1º andar – TIMBI – CAMARAGIBE/PE – CEP: 54768-000. Cada licitante interessado em participar da sessão pública deverá solicitar o link da reunião, enviando seus dados ao e-mail da CPL (cpl@camaragibe.pe.gov.br), que enviará o respectivo link de acesso aos interessados com antecedência mínima de 1 (uma) hora da abertura da sessão pública. Informações Gerais: O Edital poderá ser adquirido no site da prefeitura http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes,ou através de solicitação por e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br, pelo WhatsApp: (81) 99945-6348, oupelo Fone: (081) 2129-9532, ou no endereço da Sessão Pública, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Camaragibe – PE, 31de outubro de 2022.

PEDRO EMANUEL SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:9AC78CD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2022

A Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Portaria nº 01/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, abertura de Licitação. PL 096/2022 CR 002/2022. CPL. Serviços de Engenharia. Visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DA RUA DOS GEÓLOGOS, RUA MARIA AMÉLIA DE SANTANA E RUA MATOGROSSO, NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, através de Autorização do Secretário Municipal, conforme o termo de referência/projeto básico, dotação orçamentária e documentos que se seguem. Valor Estimado: R$ 1.266.120,97 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, cento e vinte reais e noventa e sete centavos).Local e Data da Sessão de Abertura: em 05/12/2022 às 10h.Em razão da reconhecida pandemia da COVID-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e Decreto Municipal nº23/2020, as sessões presenciais deste certame ocorrerão por videoconferência, realizadas através do software ZOOM MEETING, e transmitida em tempo real via Youtube pelo canal oficial da Prefeitura, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada à Avenida Dr. Belmiro Correia nº 3038, 1º andar – TIMBI – CAMARAGIBE/PE – CEP: 54768-000. Cada licitante

interessado em participar da sessão pública deverá solicitar o link da reunião, enviando seus dados ao e-mail da CPL (cpl@camaragibe.pe.gov.br), que enviará o respectivo link de acesso aos interessados com antecedência mínima de 1 (uma) hora da abertura da sessão pública. Informações Gerais: O Edital poderá ser adquirido no site da prefeitura http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes,ou através de solicitação por e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br, pelo WhatsApp: (81) 99945-6348, oupelo Fone: (081) 2129-9532, ou no endereço da Sessão Pública, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Camaragibe – PE, 31de outubro de 2022.

PEDRO EMANUEL SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:BBCC056E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022
A Prefeitura Municipal de Canhotinho, através da CPL faz saber que realizará 2ª Chamada Pública, às 09:00h, do dia 24.11.2022, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, no âmbito do PNAE. Informação e Edital de segunda a sexta-feira das 08 às 12h na Secretaria Municipal de Educação ou na CPL, através do telefone (87) **(87) 99117-9722**– E-mail: cplcanhotinho2020@gmail.com. Interessados deverão enviar os documentos de habilitação/propostas no período de 03/11/2022 à 23/11/2022, até às 12h.

Canhotinho, 31 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUIZ MONTEIRO BARBOSA LEITE -
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:A9A80C14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CANCELAMENTO DE ATA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE/PE, torna público o CANCELAMENTO das ATAS DE REGISTRO DE PREÇO N.º 01,02,03,04,05,06,07,08,09/2022, pertencentes ao Processo Licitatório n.º 03/2022, Pregão Eletrônico n.º 01/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para a **aquisição parcelada de medicamentos Básicos, Hospitalares e Psicotrópicos destinados às Unidades Básicas de Saúde, Unidade Mista Dr. João Mayrink e demais Unidades Gestoras, deste Município de Catende/PE**, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência. Justificativa fundamentada nos autos do processo.

Catende/PE, 24 de outubro de 2022.

ANDERSON CARLOS LEITE DE ASSIS
Secretário do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Alves Ferreira
Código Identificador:DFD06E67

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUMARU
NOTIFICAÇÃO

Ilmo. Sr. EDUARDO GONÇALVES TABOSA JÚNIOR

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Cumaru - PE, considerando o envio eletrônico pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco do OFÍCIO TCE/DP/NAS/GEEC nº 0579/2022 (Comunicação nº 123336), datado de 04 de julho de 2022 (documento anexo), extraído do Processo TC nº 17100024-9, Prestação de Contas de Governo, referentes ao exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Cumaru, para julgamento por esta Câmara Municipal, vem, respeitosamente, NOTIFICAR Vsa. Sª, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da presente notificação, oferecer DEFESA ESCRITA, se assim desejar, sobre Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco à Prestação de Contas do exercício 2016, processo acima indicado, sob análise desta Comissão de Finanças e Orçamento para emissão de parecer e posterior julgamento pelo Plenário desta Câmara Municipal, em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório.

Objetivando oferecer subsídio para vossa defesa, segue em anexo cópia do Parecer Prévio emitido pela Corte de Contas no processo indicado, recomendando a rejeição da dita prestação de contas.

Informo, ademais, que todos os documentos processuais do Processo TC nº 17100024-9, estão disponíveis no painel do usuário do e-TCEPE, que poderá ser acessar para posterior consulta e impressão por V.Sª. ou advogado constituído.

Câmara Municipal de Cumaru, 28 de outubro de 2022.

JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO
Relator

Publicado por:
Tarciana Cláudia Borba Soares
Código Identificador:D69A1CF5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO 032/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022 – CPL

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada no apoio gerencial do setor educacional, visando o aprimoramento e o desenvolvimento operacional das ações das Leis Federais, programas educacionais, no âmbito do Município de CUPIRA-PE. Empresas **HABILITADAS:** INNOVARE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.378.742/0001-20 e C S C DA NOBREGA – ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 19.653.164/0001-46, fica desde já determinado o **dia (10) de Novembro de 2022, às 9:00 horas,** para apresentação dos envelopes de proposta de preço. Caso não seja interposto Recurso Administrativo quanto a esse julgamento as razões que motivaram o julgamento encontram-se no Portal da Transparecia no sitio http://cupira.pe.gov.br/transparencia. E à disposição dos interessados junto a CPL, no endereço sito à rua Des. Felismino Guedes, 135, Centro, Cupira – PE.

Presidente da CPL.

Publicado por:
Bárbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:DC7DED3F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RESULTADO FASE PROPOSTA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 022/2022-FME. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

RESULTADO FASE PROPOSTA

Processo Licitatório Nº: 022/2022-FME. Tomada de Preços Nº 010/2022-FME. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA LUIZ EPAMINONDAS FILHO (LEF). LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 42.876.135/0001-65. Valor: R$953.002,38. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custódia - PE, ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custódia, 31/10/2022.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:D763AC9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RESULTADO FASE PROPOSTA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 021/2022-FME. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022-FM

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

RESULTADO FASE PROPOSTA

Processo Licitatório Nº: 021/2022-FME. Tomada de Preços Nº 009/2022-FME. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA CREUZA ARCOVERDE DE FREITAS CAVALCANTI. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 42.876.135/0001-65. Valor: R$ 899.012,24. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custódia - PE, ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custódia, 31/10/2022.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Presidente da CPL.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:DC2762D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

AVISO DE SUSPENSÃO
Processo Nº: 017/2022. FMS. Pregão Eletrônico Nº 013/2022. Compra. Tipo menor preço. **Suspensão do Pregão Eletrônico Nº 013/2022** para Registro de preços para aquisição de materiais de consumo odontológico destinados ao Fundo Municipal de Saúde. Valor: R$1.083.757,83.O Pregoeiro Oficial comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 013/2022. Justificativa: Razões de interesse público. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE, ou através do Fone: (087) 3848–1422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 31/10/2022.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:F281A3AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO N° 009-2022 PMC

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº 045/2022. PMC. Tomada de Preços Nº 0009/2022. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00009/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ SOBRE PARALELEPÍPEDOS/LEITO NATURAL, EM VIAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: V N Construcoes Eireli. CNPJ: 37.927.953/0001-00, pelo valor de R$3.007.322,93.

Custodia, 30/09/2022.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 0046/2022. Processo Nº 045/2022. PMC. Tomada de Preços Nº 0009/2022. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ SOBRE PARALELEPÍPEDOS/LEITO NATURAL, EM VIAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Custodia: 1 – Prefeitura Municipal de Custódia Órgão Orçamentário: 17000 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO 17001 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO 15 – Urbanismo 451 – Infra–Estrutura Urbana 1503 – INFRAESTRUTURA URBANA 1.28 – Pavimentação de Vias e Acessos, Incluindo Calçamento e Meio–Fio na Sede, Vilas e Povoados. Elemento de despesa – 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Despesa 1184: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso:130 – MSC – 1.706.0000 Transferência Especial (Emenda Parlamentar) – 0.1.76 Despesa 1185: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso:128 – MSC – 2.706.0000 Transferências de Emendas Parlamentares Impositivas – 0.6.76. Contratado: V N Construcoes Eireli. CNPJ: 37.927.953/0001-00. Valor R$3.007.322,93. Vigência: de 13/10/2022 a 13/04/2023.

Custodia, 13/10/2022.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:541B290D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 550/2022.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:
Art. 1º Conceder a servidora **MARIA JOSÉ DE MACEDO COELHO**, Matrícula funcional nº **138**, 90 (noventa) dias de licença prêmio no período de 14 de outubro de 2022 a 11 de janeiro de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 14 outubro de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:3A326C76

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 551/2022.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora ANA DOS HUMILDES RODRIGUES GOMES, Matrícula funcional nº **2652,** 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 17 de outubro de 2022 a 16 de novembro de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 17 de outubro de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:A03C8292

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 552/2022.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora LUZIMARA RODRIGUES REIS DE MACEDO, Matrícula funcional nº **2657,** 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 17 de outubro de 2022 a 16 de novembro de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 17 de outubro de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:D602C773

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 553/2022.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora MARIA DA PAZ COELHO DA SILVA RAMOS, Matrícula funcional nº **212,** 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 17 de outubro de 2022 a 15 de novembro de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 17 de outubro de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:700BDE70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 554/2022.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora MARIA JOSE DE MACEDO CAVALCANTI, Matrícula funcional nº **301,** 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 19 de outubro de 2022 a 17 de novembro de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 19 de outubro de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:F34CEFC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 555/2022.

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA II**, Símbolo CC30, o Sr. **MANOEL DOS SANTOS**, CPF: 080.849.614-03.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 19 de outubro de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:F4CBF725

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 556/2022

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder Adicional por Tempo de Serviço - ATS (4º Quinquênio) a servidora **MARIA DO SOCORRO DE MACEDO RIBEIRO,** inscrita no CPF nº 039.227.504-00, com fulcro no art. 146 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes, 19 de Outubro de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:492A6F5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 557/2022

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder Adicional por Tempo de Serviço - ATS (4º Quinquênio) a servidora OZINEIDE ALVES DAMASCENO**,** inscrita no CPF nº 681.142.904-63, com fulcro no art. 146 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes, 19 de Outubro de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:C75879BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 558/2022

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder Adicional por Tempo de Serviço - ATS (4º Quinquênio) ao servidor **REINALDO MENDES DE MACEDO**, inscrito no CPF nº 046.708.554-41, com fulcro no art. 146 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes, 19 de Outubro de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:593EBC1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N° 562/2022

Estabelece a formação e normatização do Grupo Técnico Municipal de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Grupo Técnico (GT) Municipal de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos:

I. Atenção Básica Titular: Cícera da Silva Gonçalves Suplente: Marcos Yuri dos Santos Macedo

II. Vigilância em Saúde Titular: Rafaela de Oliveira Xavier Suplente: Claudia Suila Pereira Junior

III. Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos Titular: Avelar Gomes de Macedo Suplente: Aurélio Santana Cavalcanti

IV. Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente Titular: Jeolandio José Coelho Suplente: Ediene de Brito Vieira

Art. 2º Serão membros convidados:

I. Representantes de outras instituições e profissionais envolvidos na assistência e vigilância de Populações Expostas a Agrotóxicos;

II. O Grupo Técnico terá caráter confidencial e ético, com o intuito de discutir e definir ações preventivas voltadas a esse público;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, afixe-se, cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de Outubro de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:A9BB4147

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 058/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022
OBJETO: **Constitui objeto da presente licitação o registro formal de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente para atender as secretarias deAdministração, Agricultura, Obras, Mulher, Educação, Escolas, Creches, Berçários do Município de Floresta.**
Início do Recebimento das Propostas: 03/11/2022
Fim do Recebimento das propostas até: 11/11/2022 às 10:00 horas (horário oficial de Brasília)
Início da sessão de disputa de preços: 11/11/2022 às 11:00 horas (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões
Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – "Acesso identificado"
Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br
Valor Total Estimado:R$ 1.169.574,15 (um milhão, cento sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quinze centavos).
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta - PE, Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183, Centro, CEP: 56.400-00 Tel: (87) 3877-1156 | e-mail: **cplfloresta2021@gmail.com**, de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados.

MARIA JOSÉ NUNES FLORA
Pregoeira

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:5C57B07A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022

Pregão Eletrônico nº 007/2022. Pregoeiro: Ricardo José de Souza Costa. Objeto Nat.: Aquisição. Objeto: Registro de preços para aquisição de livros destinado aos 02 (dois) primeiros anos do curso de medicina, a ser implantado nesta Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA. Valor estimado: R$ 250.000,00. Local e data da sessão de abertura: www.comprasgovernamentais.com.br, em 18/11/2022; Horário 15:00 h. O Edital encontra-se disponível no site www.aesga.edu.br/licitacoes. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Caruaru, nº 508, São José, Garanhuns/PE, ou através do Fone: (87) 3763-8275 no horário de 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B9B3B50F

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022

Chamamento Público nº 001/2022. Objeto Nat.: Serviços. Objeto: Permissão de Uso de Espaço Público, à título precário e oneroso, com a disponibilização de 04 (quatro) Chalés, para comercialização de produtos e serviços destinados a comunidade acadêmica desta Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA. Valor estimado mensal: R$ 2.646,38. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL, em 20/12/2022; Horário: 09:00 h. O Edital encontra-se disponível no site www.aesga.edu.br/licitações. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da AESGA, situada na Av. Caruaru, nº 508, São José, Garanhuns/PE, ou através do Fone: (87) 3763-8269 no horário de 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4AA5030B

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 034/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõem sobre o processo eleitoral que convoca eleições para os representantes das entidades da Sociedade Civil organizada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns-COMDICA, biênio 2023-2025, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.910/2013, que dispõe sobre a política dos Direitos da Criança e do adolescente,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88, II do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90), Lei Municipal N.º 3.910/2013 e do seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO que a composição representativa da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns deve atender os seguintes pressupostos:
a) Diversidade da composição, envolvendo diferentes áreas de atenção à criança e adolescente;
b) Compromisso com a defesa dos direitos das crianças e adolescentes;
c) Envolvimento no nível municipal com essa atuação;
d) Disponibilidade dos representantes para participarem ativamente na agenda do Conselho;
e) Garantia da escolha democrática pelos seus pares;
CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 05 de Outubro de 2022, sob a Ata de nº 391, que designa a Comissão Organizadora do Edital de Eleição das Organizações da Sociedade Civil.
RESOLVE:

Art. 1º - Convocar eleição para conselheiros representantes das Organizações da Sociedade Civil - OSC.
Art. 2º - A eleição será organizada pela comissão eleitoral composta pelos seguintes membros:
I. João Victor Antônio Belém – Representante da Creche Lar Santa Maria;
II. Marilda Alves Bezerra – Representante da Creche Eterna Aliança;
III. Gabryella Caiana Araújo – Representante da APAE-Garanhuns.

Parágrafo único. A comissão contará com o apoio técnico da Secretária Executiva do COMDICA, Milena da Silva e a Assessora Técnica da Casa dos Conselhos, Rita de Cássia de Melo H. Ferro.

Art. 3º Poderá participar do processo eleitoral todas as Organizações da Sociedade Civil que atenderem os critérios estabelecidos no Edital de Convocação, aprovado como parte integrante dessa resolução.
Art. 4º - A convocação será realizada conforme o ANEXO I e o Requerimento conforme o ANEXO II, desta Resolução.
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Garanhuns, 01 de novembro de 2022.

SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA
Presidente do COMDICA Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C0FB1C80

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.970/2022

Autoria: Vereador Matheus Santos Martins de Araújo

EMENTA:Dá nova redação às alíneas "a" e "b" e ao §2º, do Artigo 5.º, e ao §4º, do Artigo 6.º, da Lei Municipal n.º 4200/2015 (dispõe sobre o Conselho Municipal da Juventude), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Às alíneas "a" e "b" e o §2º, do Artigo 5º, da Lei Municipal n º 4200/2015, que dispõe sobre o Conselho Municipal da Juventude, e dá outras providências, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 5º.O Conselho Municipal da Juventude, de caráter igualitário entre o Governo Municipal e Sociedade, será composto por 16 (dezesseis) membros que serão empossados durante a audiência pública que trata o Artigo 4º desta Lei, com mandato de dois anos, renovável uma única vez, por igual período:

08 (oito) representantes do Poder Público Municipal conforme segue:

01 (um) representante da Secretaria Municipal da Juventude, como membro nato;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
01 (um) representante da Secretaria da Mulher.

b) 08 (oito) representantes da sociedade civil indicados pelas suas entidades, conforme segue:

01 (um) representante do seguimento religioso;
01 (um) representante do movimento estudantil;
01 (um) representante de pessoa com deficiência;
01 (um) representante do ensino superior;
01 (um) representante da juventude quilombola;
01 (um) representante da juventude rural;
01 (um) representante lgbtqiap+;
01 (um) representante da juventude artística e cultural.

§ 2º - Os membros integrantes do Conselho a que se refere à alínea "a" deste artigo não necessitam atender ao critério da idade. Os membros a que se refere à alínea "b" deste artigo de preferência deverão ser os jovens de acordo com o §1º, do Art. 1º, da Lei Federal n.º 12.852/2013, Estatuto da Juventude, com idades a partir de 15 a 29 anos, envolvidos com trabalhos diretamente relacionados aos seguimentos ao qual pertence."

Art. 2º.O § 4º, do Art. 6º, da Lei Municipal n.º 4200/2015, que dispõe sobre o Conselho Municipal da Juventude, e dá outras providências, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º.....Omissis.....

§ 4º - Os serviços de pessoal técnico-administrativo de apoio ao referido Conselho serão regulamentados por prerrogativa do Poder Executivo Municipal."

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 31 de outubro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B96B74E9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.971/2022

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

EMENTA:Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2022, altera a redação do art. 8º, da Lei Municipal nº 4.870, de 23 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício no montante de 10,00% (dez por cento) do valor da despesa autorizada, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias.

Art. 2º. O art. 8º, *caput*, da Lei Municipal nº 4.870, de 23 de dezembro de 2021 (D.O.M. 23.12.2021), passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Art. 8º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos adicionais até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (**NR**).

[...]

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 31 de outubro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FD694EBE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.972/2022

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

EMENTA:Denomina de Centro de Educação Infantil Governador Miguel Arraes de Alencar (Miguelzinho), o equipamento público situado na Rua José Sales de Santana, S/N, Bairro Parque Fênix, no Município de Garanhuns, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Centro de Educação Infantil Governador Miguel Arraes de Alencar (Miguelzinho)**, o equipamento público situado na Rua José Sales de Santana, S/N, Bairro Parque Fênix, no Município de Garanhuns.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 31 de outubro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4F500657

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.973/2022

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

EMENTA:Autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica a Associação dos Veteranos do Exército em Garanhuns - AVEGA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 33.584.214/0001-01, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar, sob condições, à Associação dos Veteranos do Exército em Garanhuns - AVEGA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 33.584.214/0001-01, o seguinte imóvel: 1) com área de 6.845,48m² (Seis mil oitocentos e quarenta e cinco metros vírgula quarenta e oito centímetros quadrados), Perímetro 329,68m, neste município. Área esta que limita-se por uma linha que, com coordenadas geográficas UTM 778103,88m E, 9014801.88 m S, situada no Residencial Manoel Camelo – Francisco Simão dos Santos Figueira (Cohab II) – Garanhuns/PE. Partindo do vértice do terreno na Rua Projetada 23 com Rua João Paulo II no Residencial Manoel Camelo, bairro Francisco Simão dos Santos Figueira (Cohab II), com o rumo de 17º00'00'' NE a uma distância de 97,00m encontramos o ponto "P1", situado no vértice do terreno no prolongamento da Rua João Paulo II com a Rua Projetada 27; partindo-se desse ponto com o ângulo interno de 83º00'00'' a uma distância de 87,48m; encontramos o ponto "P2", situado no vértice do terreno no Prolongamento da Rua Projetada 27, com a Avenida Manoel Camelo e propriedade do Espólio do Sr. Deocleciano Rocha; partindo-se desse ponto com o ângulo interno de 77º00'00'' a uma distância de 99,20m encontramos o ponto "P3", situado no vértice do terreno no prolongamento da divisa da propriedade do Espólio do Sr. Deocleciano Rocha em dois seguimentos, com a Rua Projetada 23; partindo-se desse ponto com o ângulo interno de 90º00'00'' a uma distância de 56,00m encontramos o ponto "P0", inicio de partida do presente levantamento, fechado a poligonal com o ângulo interno de 97º00'00'' e obtendo assim uma área de 6.845,48m² (Seis mil oitocentos e quarenta e cinco metros vírgula quarenta e oito centímetros quadrados), conforme memorial descritivo, planta anexos e parecer 21/2022 de 17 de janeiro de 2021, expedido pela SEPLAG.

Parágrafo Único - O Imóvel e o terreno público, descrito no caput deste artigo foi avaliado pela Secretaria de Planejamento e Gestão do Município – SEPLAG, em **533.444,74 (Quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).**

Art. 2º. O terreno dominical a ser doado, se destinará exclusivamente a edificação das dependências da sede da Associação dos Veteranos do Exército em Garanhuns - AVEGA, não podendo ser-lhe dada outra destinação, sob pena de reversão, observadas ainda as seguintes restrições, que deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) anos, contado da data de celebração da Escritura Pública de Doação, em favor da Associação dos Veteranos do Exército em Garanhuns - AVEGA, inscrito no CNPJ sob o nº 33.584.214/0001-01, tudo conforme projeto arquitetônico que deverá ser aprovado pela Secretaria de Planejamento e Gestão do município.

§ 1º - As lacunas observadas na legislação em tela, serão preenchidas de forma subsidiária pelas normativas da Lei Municipal nº 4.062 de 17 de outubro de 2014.

§ 2º - Fica evidente a possibilidade da dispensa de licitação prevista no art. 17, §4º, da Lei 8.666/1993, face a implantação pela donatária de infraestrutura de relevante interesse público no município.

Art. 3º. A Escritura Pública de Doação deverá ser celebrada e devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de 01 (um) ano, contado da data de publicação desta Lei.

§ 1º - A doação será formalizada mediante a lavratura de escritura pública, com posterior registro na matrícula no imóvel.

§ 2º - Após a efetivação da doação, o donatário obrigado a fiel observância e cumprimento das disposições desta Lei e das prescrições.

Art. 4º. Ficam estabelecidos os seguintes encargos à Associação dos Veteranos do Exército em Garanhuns - AVEGA, inscrito no CNPJ sob o nº 33.584.214/0001-01, donatário:

I – a proibição de dar destinação diversa ao imóvel objeto da doação, exceto se houver prévia autorização do Poder Executivo;
II – o cumprimento de todos os inerentes deveres ambientais, tributários, previdenciários e trabalhistas decorrentes de suas atividades e exigidos pelos órgãos legalmente constituídos;
III – a incumbência da submissão à aprovação aos órgãos técnicos competentes, respeitando o prazo máximo descrito no art. 2º, desta lei, dos correspondentes projetos, bem como de executar a totalidade dos investimentos programados no mesmo período.

Parágrafo Único - A prorrogação dos prazos estabelecidos será possível, até o limite de até 50% (cinquenta por cento), mediante a comprovação pela Associação dos Veteranos do Exército em Garanhuns - AVEGA, inscrito no CNPJ sob o nº 33.584.214/0001-01, dos pertinentes motivos e análise pelo Poder Executivo em conjunto com Comissão nomeada pela Câmara Municipal de Garanhuns, com a necessária aprovação da dilação.

Art. 5º. Não é permitida a alienação e/ou transferência, parcial e/ou total, para terceiros, a qualquer título, do imóvel objeto da doação de que trata esta Lei.

§ 1º - Caso a Associação dos Veteranos do Exército em Garanhuns - AVEGA, inscrito no CNPJ sob o nº 33.584.214/0001-01, donatária, necessite oferecer o imóvel em garantia de financiamento para fins de obtenção de recursos destinados à ampliação de suas atividades, essa poderá hipotecá-lo em primeiro grau em favor da instituição financeira de sua conveniência, ficando assentado que a cláusula de reversão e demais obrigações ficam garantidas por hipoteca de segundo grau em favor do doador.

§ 2º - A efetivação da garantia que trata o §1º do art. 4° desta Lei somente poderá ser concretizada após a prévia e expressa concordância do Poder Executivo, sendo considerada nula de pleno direito eventual inobservância desta disposição.

Art. 6º. A doação será revogada, com a reversão do imóvel ao Município de Garanhuns, sem qualquer ônus para o doador, se a Associação dos Veteranos do Exército em Garanhuns - AVEGA, inscrito no CNPJ sob o nº 33.584.214/0001-01, donatária:

I – dar ao imóvel destinação diversa daquela constante desta Lei;
II - não atender as metas estabelecidas nos projetos técnicos;

III – não cumprir, nos prazos estabelecidos, os encargos de que trata esta Lei.

§ 1º - Eventual revogação da doação será precedida do devido processo legal, sendo assegurados à Associação dos Veteranos do Exército em Garanhuns - AVEGA, inscrito no CNPJ sob o nº 33.584.214/0001-01, donatária o direito ao contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - Se a reversão estiver comprometida em virtude da existência de credor hipotecário de primeiro grau, ou, por qualquer motivo, bem como em razão do interesse do Município de Garanhuns, este poderá exigir, da Associação dos Veteranos do Exército em Garanhuns - AVEGA, inscrito no CNPJ sob o nº 33.584.214/0001-01, donatária e/ou à quem de direito, a correspondente indenização relativa ao valores de mercado do imóvel à época da reversão, e, ainda, todas compensações e ressarcimentos relativos e relacionados com a doação de que trata esta Lei, tudo devidamente atualizado monetariamente pelos índices oficiais até a data do efetivo pagamento.

Art. 7º. Todas as despesas decorrentes da doação prevista nesta Lei junto ao Tabelionato e Cartório de Registro de Imóveis deverão ser suportadas, única e exclusivamente, pela Associação dos Veteranos do Exército em Garanhuns - AVEGA, inscrito no CNPJ sob o nº 33.584.214/0001-01.

Art. 8º. Compete ao Município de Garanhuns, por intermédio do órgão competente do Poder Executivo, a fiscalização e supervisão do cumprimento do disposto nesta Lei e dos atos e projetos desenvolvidos pela Associação dos Veteranos do Exército em Garanhuns - AVEGA, inscrito no CNPJ sob o nº 33.584.214/0001-01, donatária.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial Lei Municipal nº 4.666 de 07 de agosto de 2020.

Palácio Celso Galvão, em 31 de outubro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:612CE472

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 048/2022 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.(a). MANOEL VALTER PEREIRA".

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao (a) servidor(a) **MANOEL VALTER PEREIRA,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE- 06, Matrícula Funcional n.º 1361, portador(a) do RG n.º 10.790.972 SDS/PE e CPF/MF n.º 319.422.374-72, lotado(a) na Secretaria de Obras e Serviços Públicos desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de **01 de novembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 01 de novembro de 2022.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	***CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA***
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 – GAB	Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84127	Mat. 84126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8C64ACAB

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 046/2022 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) Sr.(a) ALBA CRISTINA CAVALCANTI TENORIO.

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao(a) servidor(a) **ALBA CRISTINA CAVALCANTI TENORIO**, no cargo de Professora I, Nível GMI, Classe C, Referência 09, 180 H/A, Matrícula Funcional nº 2387, portador(a) do RG n.° 4.475.864 SDS/PE e CPF/MF n.° 848.238.954-87, lotado(a) na Secretaria de Educação desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional N° 41/2003, combinado com o Artigo 2° da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos a **01 de novembro de 2022,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 01 de novembro de 2022.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	***CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA***
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 – GAB	Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84127	Mat. 84126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B8CC8B5E

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 049/2022 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) Sr.(a) CLAUDIA DE OLIVEIRA ARAUJO.

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao(a) servidor(a) **CLAUDIA DE OLIVEIRA ARAUJO**, no cargo de Professora I, Nível GMI, Classe C, Referência 09, 270 H/A, Matrícula Funcional nº 2288, portador(a) do RG n.º 3.174.133 SDS/PE e CPF/MF n.º 728.260.614-53, lotado(a) na Secretaria de Educação desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional N° 41/2003, combinado com o Artigo 2° da Emenda Constitucional N° 47/2005.
Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos a **01 de novembro de 2022,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 01 de novembro de 2022.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 – GAB	Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84127	Mat. 84126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A9A6D142

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 047/2022 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.(a). MARIZA CORREIA DA SILVA MONTEIRO".

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao (a) servidor(a) **MARIZA CORREIA DA SILVA MONTEIRO,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE- 06, Matrícula Funcional n.º 2433, portador(a) do RG n.º 2.890.919 SDS/PE e CPF/MF n.º 430.809.794-00, lotado no Gabinete do Prefeito desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de **01 de novembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 01 de novembro de 2022.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 – GAB	Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84127	Mat. 84126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5C482B71

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO
Processo Licitatório nº 046/2022 – Chamamento Público n.º 01/2022.

A Secretaria Municipal de Comunicação Social, comunica aos interessados o resultado do sorteio público realizado entre os nomes inscritos e aprovados, para a "Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão para julgamento de propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados na licitação modalidade Concorrência Pública nº 02/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços integrados de publicidade e propaganda que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de comunicar atos e ações realizados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS."
Os inscritos sorteados e que formarão a composição da Subcomissão Técnica, foram: AQUILLES JOSÉ HONORATO SOARES; WALFREDO CARNEIRO CAVALCANTI NETO e LUCIANO ANDRÉ ELIZEU DA SILVA.

Garanhuns/PE, 31 de Outubro de 2022.

RONALDO CÉSAR GONÇALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Comunicação Social
Portaria nº 010/2021

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:1D0C0E44

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0170/2022
Contrato de Repasse nº 911330/2021

Contrato nº 0170/2022. Processo Licitatório nº 072/2022 – Tomada de Preços nº 019/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM RUAS LOCALIZADAS NO BAIRRO SEVERIANO MORAES FILHO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS. Contratante: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. **Contratada: C P M CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 05.545.366/0001-60**. **Valor global:** R$ 926.123,85 (Novecentos e vinte e seis mil, cento e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos). **Prazo:** 04 (quatro) meses. **Assinatura:** 17/10/2022.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:D58BD3C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022-PMG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022-PMG - Processo Licitatório Nº 111/2022-PMG. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de estojo porta-lápis para compor os kits escolares básicos para os alunos da Educação Infantil/Creches, Ensino Fundamental (Anos iniciais e Anos Finais) e Educação de Jovens e Adultos (EJA), da Rede Municipal de Ensino. Valor Máximo Admitido: R$ 326.520,00 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais). Início do acolhimento das propostas: 03/11/2022 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 18/11/2022 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 18/11/2022 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Editais disponíveis no site www.bnc.org.br ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h em dias úteis) e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Garanhuns: www.garanhuns.pe.gov.br. Informações na

sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, 56, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 42 3026-4550 e/ou Celular/WhatsApp:42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:D596B73F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022-PMG

A Pregoeira do Munícipio de Garanhuns, comunica aos licitantes e demais interessados a retomada do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022-PMG, cujo objeto trata-se **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário visando atender às necessidades básicas das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, mormente no que tange as turmas de Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos - EJA**. **DATA E HORA DA RETOMADA: 04/11/2022 às 09:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Atentamos que nesta sessão será dada a oportunidade de manifestação de possíveis recursos, conforme item 12 do edital. Informações através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com, pelo fone 87 3762-7019, ou ainda na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, 56, Centro - CEP 55.293.010 - Garanhuns/PE.

ROSEMARY LIMA SIQUEIRA PEIXOTO
Pregoeira
Portaria 016/2022-GP

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:3273AB53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022 - FMS

Contrato nº 030/2022 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA -** inscrito no CNPJ nº 24.380.578/0020-41. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO OXIGÊNIO MEDICINAL COM 99,5% DE NÍVEL DE PUREZA E AR COMPRIMIDO MEDICINAL (21% DE OXIGÊNIO E 79% DE NITROGÊNIO), DESTINADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **VALOR: 19.668,04** (Dezenove mil seiscentos e sessenta e oito reais e quatro centavos). Com prazo contratual de 03 (Três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Garanhuns, 31 de outubro de 2022.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E037D017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RECONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, reconvocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando **a pretensa a contratação de empresa seguradora, sem interveniência de corretores, para prestar seguro total abrangendo: colisão, incêndio, roubo, danos a terceiros, danos causados pela natureza, com franquia obrigatória e assistência 24 horas, para os *veículos* e *motocicletas* pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde.** A planilha descritiva e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (departamento.admsaude@gmail.com) ou através do telefone: (87) 3762-0571 em até dois dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns/PE, 31 de outubro de 2022.

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 013/2021 GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5A4F27BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

HOMOLOGO a decisão da Pregoeira, a Senhora Wellma Mendonça, cujo objeto é Formalização de Ata por Registro de Preços, para a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (Gasolina e Diesel), para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Goiana-PE, nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, através de Registro de Preços.
Empresa Vencedora:
VIEIRA E RABELO LTDA. Pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 05.822.300/0001-70, com sede na Rodovia PE 75, S/N, Centro, Goiana-PE, CEP: 55.900-000.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Goiana, 24 de outubro de 2022.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Presidente
Câmara Municipal de Goiana

Publicado por:
Jader Lapa Marques Raposo de Andrade
Código Identificador:ADD7519C

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº: 020/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N°. 003/2022 – ATA DE REGISTRO N° 001/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº: 020/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N°. 003/2022 – ATA DE REGISTRO N° 001/2022.

PROCESSO Nº: 020/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N°: 003/2022. Extrato de Ata de Registro de Preço.

Objeto: Ata de Registro de Preços, para a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (Gasolina e Diesel), para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Goiana-PE, nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, através de Registro de Preços.

ATA Nº 001/2022 Contratada: VIEIRA E RABELO LTDA registrada no CNPJ sob o nº 05.822.300/0001-70 para os itens: 1 e 2. No valor total de R$ 33.825,60 (Trinta e três mil oitocentos e vinte cinco reais e sessenta centavos). Vigência: de 24/10/2022 a 24/10/2023.

Goiana, 24 de outubro de 2022.

WELLMA MENDONÇA DE SANTANA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jader Lapa Marques Raposo de Andrade
Código Identificador:1A7D372E

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 020/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N°. 003/2022 – CONTRATO N° 020/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022.
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 020/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N°. 003/2022 – CONTRATO N° 020/2022.
PROCESSO Nº: 020/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N°: 003/2022. Extrato de Contrato
Objeto: Contrato para a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (Gasolina e Diesel), para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Goiana-PE, nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, através de Registro de Preços.
Contrato Nº 020/2022 Contratada: VIEIRA E RABELO LTDA registrada no CNPJ sob o nº 05.822.300/0001-70 para os itens: 1 e 2. No valor total de R$ 33.825,60 (Trinta e três mil oitocentos e vinte cinco reais e sessenta centavos). Vigência: de 24/10/2022 a 24/10/2023.

Goiana, 24 de outubro de 2022.

WELLMA MENDONÇA DE SANTANA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jader Lapa Marques Raposo de Andrade
Código Identificador:1AAE9C7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PE N° 086/2022

HOMOLOGO o Processo Licitatório N° **156/2022** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **086/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A PACIENTES ENCAMINHADOS E DETERMINADOS PELO PODER JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO E SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANA/PE** e ADJUDICO seu objeto às empresas a seguir relacionadas, por apresentarem o menor preço por lote ofertado:

1- SAM FARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME, CNPJ N° 30.140.796/0001-49, estabelecida à Rua dos Martírios, nº 48, Centro, Goiana/PE – CEP: 55.900-000, fones (83) 9.8808-8218 / (83) 8808-8218, pelo percentual de 5,1% (cinco vírgula um por cento) de desconto, conforme a seguir detalhado:

Itens	ESPECIFICAÇÃO	Percentual (%) de desconto sobre o Preço Máximo ao Consumidor (PMC) da tabela ABCFarma
01	Medicamentos de Referência constantes na tabela da ABCFarma	5,1%
02	Medicamentos Genérico constantes na tabela da ABCFarma	5,1%
03	Medicamentos Similares constantes na tabela da ABCFarma	5,1%

O valor do processo em percentual é de 5,1% (cinco vírgula um por cento). Goiana, 26 de outubro de 2022.

LÍCIA DA SILVA MACIEL
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:CFD53574

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE N° 091/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E MATERIAL DE APOIO MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER À DEMANDA NOS ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE**. Tudo conforme especificação e quantitativos constantes no Edital. Valor estimado: **R$ 579.977,07(quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e sete centavos), RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 01/11/2022 às 08:00h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14/11/2022 às 08:00h. **INÍCIO DA DISPUTA**: 14/11/2022 às 09:00h. O Edital na integra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br **(Nº Processo 967634).** Outras informações: E-mail: pregao@goiana.pe.gov.br., segunda à sexta-feira das 8h às 13h.

Goiana/PE, 31 de outubro de 2022.

SOLANGE GOMES PEREIRA DOS SANTOS -
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:E309003F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1.429/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1° – Tornar sem efeito a Portaria nº 1.428/2022 que Retificava a Portaria Nº 1.420/2022, **ONDE SE LÊ: Art. 1º** – Conceder à servidora **ANGELA NINFA MENDES DE ANDRADE CABRAL**, brasileira, matrícula 3260, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.635.***SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 041.724.***-**, ocupante do cargo de Pedagoga, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença sem vencimento, a quem tem direito, pelo período de 02 (dois) anos, ficando obrigada, após o seu retorno, a permanecer em exercício por tempo mínimo igual ao período de afastamento, sob pena de ressarcir aos cofres públicos os vencimentos recebidos durante o período da licença concedida. **LEIA-SE**: **Art. 1º** – Conceder à servidora **ANGELA NINFA MENDES DE ANDRADE CABRAL**, brasileira, matrícula 3260, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.635.***SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 041.724.***-**, ocupante do cargo de Pedagoga, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Remunerada para cursar Mestrado a quem tem direito, pelo período de 02 (dois) anos, ficando obrigada, após o seu retorno, a permanecer em exercício por tempo mínimo igual ao período de afastamento, sob pena de ressarcir aos cofres públicos os vencimentos recebidos durante o período da licença concedida.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 27 de outubro de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:04D6D9F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1.430/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1° – Retificar a Portaria Nº 1.420/2022, **ONDE SE LÊ: Art. 1º** – Conceder à servidora **ANGELA NINFA MENDES DE ANDRADE CABRAL**, brasileira, matrícula 3260, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.635.***SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 041.724.***-**, ocupante do cargo de Pedagoga, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença sem vencimento, a quem tem direito, pelo período de 02 (dois) anos, ficando obrigada, após o seu retorno, a permanecer em exercício por tempo mínimo igual ao período de afastamento, sob pena de ressarcir aos cofres públicos os vencimentos recebidos durante o período da licença concedida. **LEIA-SE**: **Art. 1º** – Conceder à servidora **ANGELA NINFA MENDES DE ANDRADE CABRAL**, brasileira, matrícula 3260, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.635.***SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 041.724.***-**, ocupante do cargo de Pedagoga, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Remunerada para cursar Doutorado a quem tem direito, pelo período de 02 (dois) anos, ficando obrigada, após o seu retorno, a permanecer em exercício por tempo mínimo igual ao período de afastamento, sob pena de ressarcir aos cofres públicos os vencimentos recebidos durante o período da licença concedida.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 27 de outubro de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:55C41A8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1.431/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 2.909/2022, assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº 1013/2022.

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder a servidora **ELVIRA ROZENDO DE SOUZA SANTOS,** brasileira, matrícula 5168, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.308.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 855.292.***-**, ocupante do cargo efetivo de Professora, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 02 (dois) meses.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 27 de outubro de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:1AE60DEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1.432/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1° – Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO SILVA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5418***SSP/PE, inscrita no CPF sob o n.º 039.115.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Planejamento e Apoio Agropecuário e Pesca, símbolo CC-5, vinculado à Secretaria de Agricultura, pesca e meio ambiente do Município de Goiana/PE.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 31 de outubro de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:4CBCDB4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2022, FIRMADO EM 20 DE OUTUBRO DE 2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 071/2022 – Ata de Registro de Preço nº 320/2022.
Base Legal: Lei 10.024/2019, Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 004/2020 além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 127/2022.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.
Contratada: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-26, representante: **Cristiano Henrique Rodrigues Cury.**
Objeto: Ata de registro de preços para eventual fornecimento de equipamentos e materiais permanente odontológicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde Bucal, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiana-PE.
Valor da Contratação: R$ 29.227,25 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLITICA DE SAÚDE BUCAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0102.2228.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 632
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE BUCAL: CEO E LRPB
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0105.2235.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 675

Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 320/2022**:** 20 de outubro de 2023.

Goiana, 26 de outubro de 2022.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:735B1349

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2022, FIRMADO EM 03 DE OUTUBRO DE 2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 075/2022 – Ata de Registro de Preço nº 310/2022.
Base Legal: Lei 10.024/2019, Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 004/2020 além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 135/2022.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.
Contratada: QUALITY COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 40.263.087/0001-04, representante: **Odeval Francisco Barbosa Júnior.**
Objeto: ata de registro de preços, para eventual fornecimento de água para consumo humano, mineral natural ou adicionada de sais, sem gás envasadas em botijões de 20 litros em forma de comodato, água mineral natural em garrafas de 500ml e taxa de reposição de garrafões para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Goiana-PE.
Valor da Contratação: R$ 166.765,00 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
DOTAÇÃO: 10.122.0033.4013.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LABORATÓRIO MUNICIPAL.
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00
DOTAÇÃO: 10.122.0079.2217.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
DOTAÇÃO: 10.122.0079.2218.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
DOTAÇÃO: 10.301.0102.2223.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR- SAD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
DOTAÇÃO: 10.301.0102.2225.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE BUCAL E DA FAMILIA- NASF E ACS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
DOTAÇÃO: 10.301.0102.2226.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA E MAIS MÉDICO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
DOTAÇÃO: 10.301.0102.2227.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
DOTAÇÃO: 10.301.0102.2228.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
DOTAÇÃO: 10.301.0102.2229.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E OLHAR BRASIL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
DOTAÇÃO: 10.301.0102.2230.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
DOTAÇÃO: 10.301.0105.2231.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEREST.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2232.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AMBULATORIAIS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2234.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE DE SAÚDE MENTAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2235.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE BUCAL: CEO E LRPD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2236.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2237.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE- NIS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

DOTAÇÃO: 10.302.0105.2238.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO-TFD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2239.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2240.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA 24H
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2241.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA E TEJUCUPAPO E POLICLINICA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
DOTAÇÃO: 10.303.0108.2244.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
DOTAÇÃO: 10.304.0106.2247.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2246.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO DE SAÚDE: PNI, CTA, SAE, SANAR, ACIDENTES, VIOLÊNCIAS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 310/2022: 03 de outubro de 2023.

Goiana, 18 de outubro de 2022.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:0EB6BE5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 500/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 500/2021, FIRMADO EM 19 DE SETEMBRO DE 2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 071/2021 – Ata de Registro de Preço nº 500/2021.
Base Legal: Lei n°8.666/93 e Lei n°10.024/2019, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 004/2020 além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 139/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.
Contratada: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, representante: **Antônio Tadeu Penido Silva Júnior.**
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para eventual fornecimento de equipamentos odontológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiana-PE.

Valor da Contratação: R$ 64.998,60 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SAÚDE- PAB FIXO
DOTAÇÃO: 10.301.0102.2224.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 631 / **FONTE:** 0.61.00
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.122.0079.2218.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 612
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 500/2021**:** 19 de setembro de 2023.

Goiana, 27 de setembro de 2022.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:652AAB8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 504/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 504/2021, FIRMADO EM 19 DE SETEMBRO DE 2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 071/2021 – Ata de Registro de Preço nº 504/2021.
Base Legal: Lei n°8.666/93 e Lei n°10.024/2019, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 004/2020 além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 139/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.
Contratada: MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 20.371.330/0001-09, representante: **Aline Gomes de Almeida.**
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para eventual fornecimento de equipamentos odontológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiana-PE.
Valor da Contratação: R$ 8.954,70 (oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SAÚDE- PAB FIXO
DOTAÇÃO: 10.301.0102.2224.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 631 / **FONTE:** 0.61.00
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.122.0079.2218.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 612
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 504/2021**:** 19 de setembro de 2023.

Goiana, 27 de setembro de 2022.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:865647BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE IBIMIRIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃOO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 087/2022.
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022. CPL
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MANOEL INÁCIO DE ANDRADE, ESCOLA GERALDO BEZERRA, ESCOLA SIMÃO IZÍDIO DE SOUZA, ESCOLA MARIA ALVES, ESCOLA MANOEL CARLOS LINS, ESCOLA FELICIANO MARIANO BEZERRA E CRECHE NICOLAS GUSTAVO, com material e mão de obra da empreiteira conforme especificações contidas no Anexo V deste Edital**.
O Município de Ibimirim/PE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da análise dos documentos de HABILITAÇÃO do Processo acima epigrafado, sendo ele: **Empresas habilitadas**: A & S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA – EPP; CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA; MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI; N3 CONSTRUTORA LTDA; B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME; COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME E OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI. **Empresas inabilitadas**: R L L DE OLIVEIRA RODRIGUES; SAULO MENEZES VALENÇA SAMPAIO; LUIZ CORDEIRO PEREIRA LTDA E JN CONSTRUTORA LTDA EPP. Ficando aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação.

Ibimirim/PE, 01 de Novembro de 2022.

GEORGE MENEZES UMBUZEIRO
Presidente CPL

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:CFB8606E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

IGAPREV
APOSENTADORIA DE IEDA MARIA DOS SANTOS

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 61 de 01/11/2022.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência, em ato conjunto com o Assistente Administrativo Financeiro e o Presidente do Conselho Deliberativo, no uso das atribuições contidas no art. 28, XI e art. 29, IV da LC 023/2012.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **IEDA MARIA DOS SANTOS**, detentora do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS N16**, matrícula 3800, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art. 6 da EC41/03 c/c Art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2022

Registre-se e,
Publique-se.

Igarassu, 01 de novembro de 2022

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE.
Gerente de Previdência

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO.
Ass. Adm. Financeiro

HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA.
Presidente Conselho Deliberativo

Publicado por:
Ezi Francisca da Silva Paulino
Código Identificador:139F3E63

IGAPREV
APOSENTADORIA DE CLEONILDO BERNARDO DA SILVA

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 62 de 01/11/2022.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência, em ato conjunto com o Assistente Administrativo Financeiro e o Presidente do Conselho Deliberativo, no uso das atribuições contidas no art. 28, XI e art. 29, IV da LC 023/2012.

RESOLVE:
Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor **CLEONILDO BERNARDO DA SILVA**, detentor do cargo de **GUARDA MUNICIPAL - NÍVEL XV - CLASSE ESPECIAL**, matrícula 3855, lotado na Secretaria de Defesa Cidadã, com fundamento legal no Art. 6º, da EC41/03 c/c Art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2022

Registre-se e,
Publique-se.

Igarassu, 01 de novembro de 2022

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE.
Gerente de Previdência

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO.
Ass. Adm. Financeiro

HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA.
Presidente Conselho Deliberativo

Publicado por:
Ezi Francisca da Silva Paulino
Código Identificador:8B93231F

IGAPREV
APOSENTADORIA DE JAILMA PAIVA DE OLIVEIRA

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 60 de 01/11/2022.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência, em ato conjunto com o Assistente Administrativo Financeiro e o Presidente do Conselho Deliberativo, no uso das atribuições contidas no art. 28, XI e art. 29, IV da LC 023/2012.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria especial por magistério com proventos integrais a servidora **JAILMA PAIVA DE OLIVEIRA**, detentora do cargo de **PROFESSORA PEB 2.1 - NÍVEL VI - ESPECIALIZACAO - 200H/A**, matrícula 3760, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art. 6º, da EC 41/03 c/c Art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2022

Registre-se e,
Publique-se.

Igarassu, 01 de novembro de 2022

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE.
Gerente de Previdência

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO.
Ass. Adm. Financeiro

HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA.
Presidente Conselho Deliberativo

Publicado por:
Ezi Francisca da Silva Paulino
Código Identificador:612488AB

IGAPREV
PENSÃO POR MORTE DE COSME PEDRO DE OLIVEIRA, VIÚVO DE SERVIDORA MARIA DA CONCEICAO RAMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 65/2022

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a **PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO** e a **ASSISTENTE ADMINSTRATIVO FINANCEIRO** do referido órgão, no uso das atribuições prescritas no Art. 28, Inciso XI e 29, Inciso IV da Lei Complementar 023/2012

Considerando o requerimento de pensão por morte formulado pelo Sr. **COSME PEDRO DE OLIVEIRA** em decorrência do falecimento de sua esposa, a servidora **MARIA DA CONCEICAO RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 9615, Guarda Municipal – Subinspetora – Nível XII – Classe Especial,** falecida em 03 de outubro de 2022, conforme atesta certidão do óbito registrado sob o nº 139639 das folhas 288 no livro C-225 do Cartório de Registros Civil das Pessoas Naturais de Santo Amaro – Recife - PE

RESOLVE

Conceder o benefício previdenciário de **pensão por morte ao Sr. COSME PEDRO DE OLIVEIRA,** esposo da ex-servidora **MARIA DA CONCEICAO RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 9615, Guarda Municipal – Subinspetora – Nível XII – Classe Especial,** com fundamento no Art. 40, §7, inciso I da Constituição Federal c/c art. 8º, Inciso I e Artigos 36, Inciso II, alínea "a", art. 50, inciso I, art. 51, inciso I da Lei complementar Municipal nº 23/2012 alterada pela Lei Complementar Municipal 058/2016 e Art.51 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito, 03/10/2022.

Registre-se e publique-se.

Igarassu, 01 de novembro de 2022

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE.
Gerente de Previdência

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO.
Ass. Adm. Financeiro.

HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA.
Presidente Conselho Deliberativo

Publicado por:
Ezi Francisca da Silva Paulino
Código Identificador:4E20E4BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONVOCAÇÃO – DEPATRAN

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONVOCAÇÃO – DEPATRAN

CONVOCAÇÃO – DEPATRAN

O Departamento de Trânsito de Igarassu convoca os permissionários do Serviço Municipal de Táxi – SMTX/Igarassu, e do Sistema de Transporte Complementar de Igarassu- STCI, proprietários de táxi, Kombi ou similares que não compareceram ao Recadastramento 2022, para se apresentarem ao DEPATRAN, até o dia 18 de novembro de 2022, no horário das 8h00 às 15h00, para regularizarem sua situação cadastral. Em caso de não comparecimento, o DEPATRAN abrirá procedimento administrativo, podendo resultar na cassação da permissão para exploração dos referidos serviços.

JOSÉ MAURICIO TAVARES FILHO
Diretor do Departamento de Trânsito de Igarassu

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:55D9F286

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 047/2022, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022,

Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.**
Valor Máximo Aceitável: **R$ 293.664,72 (duzentos e noventa e três mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 05, Centro – Igarassu/PE, **21.11.2022**, às 09:00h.
Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: **cpl1igarassu02@gmail.com;** no horário das 8h às 13h, e também se encontra disponível no Portal de Transparência deste município.

Igarassu, 31 de outubro de 2022.

MAIARA DA SILVA PORFÍRIO BRAINER,
Presidente da CPL I.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:CF771B07

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 053/2022, COMISSÃO: CPL II, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022

Nat.: Aquisição, Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAPAS DE CHUVA PERSONALIZADAS PARA EQUIPE DO SAMU IGARASSU, EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, NOS TAMANHOS, P, M, G, GG, EXG E EXGG.** Valor Máximo Aceitável: R$ 8.636,80 (Oito mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 01.11.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 16.11.2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 16.11.2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h20 do dia 16.11.2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Igarassu, 31 de outubro de 2022.

THIAGO RAMALHO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:8C345E7E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 045/2022, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022,

Nat.: Aquisição, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIREITA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 2.492.802,91 (dois milhões e quatrocentos e noventa e dois mil e oitocentos e dois reais e noventa e um centavos).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 03.11.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 16.11.2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 16.11.2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00 do dia 16.11.2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). O edital está disponível na plataforma do BNC (www.bnc.org.br) e no Portal da transparência do Município de Igarassu (https://transparencia.systemainformatica.com.br/publicacao/views/transparencia/licitacao-transparencia.xhtml?id=pmigarassu).

Igarassu, 31 de outubro de 2022.

MAIARA DA SILVA PORFÍRIO BRAINER,
Pregoeira

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:C3BDD827

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA Nº 065/2022 - GOVERNO

PORTARIA Nº 065/2022

A SECRETARIA GOVERNO, através da**SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER ESPORTE E JUVENTUDE**, representada pelo WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Maria Wilma de Oliveira Rodrigues, inscrito (a) no CPF sob o nº 055.108.024-80, como gestor (a) do contrato relativo à nota de empenho nº 4868/000.

Art. 2º. Designar o (a) servidor (a) Rhuane Thalia Chacon Bezerra, inscrito (a) no CPF sob o nº 120.643.974-26, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº4868/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 4868/000, referente ao pagamento em favor da empresa **FK PRODUÇÕES LTDA, CNPJ N° 35.789.566/0001-29**, tendo em vista a**INEXIGIBILIDADE Nº 063/2022, PROCESSO Nº 094/2022**que tem como objeto a Contratação Artística**AMIGAS DO BREGA**, para apresentação da festividade**IGARAFEST,**no dia10/09/2022, LOCAL: POLO TRÊS LADEIRA- Igarassu/PE.

Art. 4º. Ao (À) Gestor (a) caberão as seguintes atribuições:
Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
a) elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
b) prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
C) analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
d) encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
e) O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:
1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.
Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;
Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a

execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 09 de setembro de 2022.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário de Governo

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:0EFDAB1D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA Nº 066/2022 - GOVERNO

PORTARIA Nº 066/2022

A SECRETARIA GOVERNO, através da **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER ESPORTE E JUVENTUDE**, representada pelo WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Maria Wilma de Oliveira Rodrigues, inscrito (a) no CPF sob o nº 055.108.024-80, como gestor (a) do contrato relativo à nota de empenho nº 4869/000.

Art. 2º. Designar o (a) servidor (a) Rhuane Thalia Chacon Bezerra, inscrito (a) no CPF sob o nº 120.643.974-26, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº4869/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 4869/000, referente ao pagamento em favor da empresa **CLEITON MARCELINO DE SOUZA - ME, CNPJ N° 12.319.583/0001-05**, tendo em vista a **INEXIGIBILIDADE Nº 064/2022, PROCESSO Nº 095/2022** que tem como objeto a Contratação Artística **BANDA BOA TODA**, para apresentação da festividade **IGARAFEST,** no dia 11/09/2022, LOCAL: Sítio Histórico- Igarassu/PE.

Art. 4º. Ao (À) Gestor (a) caberão as seguintes atribuições:
Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
a) elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
b) prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
C) analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
d) encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
e) O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:
1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.
Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;
Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 09 de setembro de 2022.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário de Governo

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:57FC404B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA Nº 067/2022 - SECRETARIA GOVERNO

PORTARIA Nº 067/2022

A SECRETARIA GOVERNO, através da **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER ESPORTE E JUVENTUDE**, representada pelo WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica

do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Maria Wilma de Oliveira Rodrigues, inscrito (a) no CPF sob o nº 055.108.024-80, como gestor (a) do contrato relativo à nota de empenho nº 4870/000.

Art. 2º. Designar o (a) servidor (a) Rhuane Thalia Chacon Bezerra, inscrito (a) no CPF sob o nº 120.643.974-26, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº4870/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 4870/000, referente ao pagamento em favor da empresa **COLLISEUM PRIMME**, inscrita no sob CNPJ nº **35.957.909/0001-17**, tendo em vista a **INEXIGIBILIDADE Nº 066/2022, PROCESSO Nº 097/2022** que tem como objeto a Contratação Artística **NALL TOPADÃO**, para apresentação durante as Festividades **BINGO DA COMUNIDADE,** no dia 11/09/2022, LOCAL: **LOTEAMENTO NOSSA ESPERANÇA E CORTEGADA II,** Igarassu/PE.

Art. 4º. Ao (À) Gestor (a) caberão as seguintes atribuições:
Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
a) elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
b) prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
C) analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
d) encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
e) O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:
1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.
Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;
Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 09 de setembro de 2022.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário de Governo

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:1C51BC50

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES

A Secretaria de Saúde solicita a apresentação de cotações de preços para aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares necessários à manutenção dos serviços das Unidades de Saúde do Município de Igarassu. A obtenção das especificações detalhadas dos produtos poderá ser adquirida através do **e-mail: controlefiscalsaudeigarassu@gmail.com, c/c comprasfmsigarassu@gmail.com até o dia 31/10/2022.**

Igarassu, 03 de novembro de 2022

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU

Publicado por:
Lucas Avnér Chá de Oliveira
Código Identificador:C7C289BA

SECRETARIA DE SÁUDE
PORTARIA Nº 257/2022 - AUSTRÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA

PORTARIA Nº 257/2022

A SECRETARIA DE SAÚDE, através do(a) Secretário(a) IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o(a) servidor (a) **Ana Cláudia Pereira Queiroz Monteiro**, inscrito(a) no CPF sob o nº **097.113.824-90**, matrícula **160039** como gestor(a) do contrato relativo ao ofício **2706/2022** e suas notas de empenhos nº's **1364/000 e 1365/000, 1366/2022** e **1367/000**.
Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) Sra. **Natália Gomes Alves Galdino**, inscrito(a) no CPF nº **074.596.834-18**, matrícula nº **170634**, como fiscal do contrato relativo ao ofício **2706/2022** e suas notas de empenhos nº's **1364/000 e 1365/000, 1366/000 e 1367/000.**
Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado ao ofício **2706/2022** e suas notas de empenhos nº's **1364/000 e 1365/000, 1366/2022** e **1367/000,** referente ao pagamento em favor da empresa **AUSTRÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº **43.551.486/0001-69**, com sede à RUA CALIFÓRNIA, S/N, LOT. POSTO DE MONTA, QUADRA U, LOTE 18, POSTO DE MONTA, IGARASSU/PE CEP: 53.620-715, tendo em vista o Processo nº **006/2022** Pregão Eletrônico nº **02/2022** Ata de Registro de Preço nº **026/2022,** cujo objeto é Registro de Preço por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual e futura aquisição de materiais de limpeza diversos visando atender as necessidades de setores e unidades da Saúde pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Igarassu-PE.

Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:
Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para

conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
Elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:
1. Solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. Realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. Conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. Propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. Manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. Controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.
Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;
Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por

exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.
Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 17 de Outubro de 2022.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Secretaria Municipal de Saude
Código Identificador:4A9BF4E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 348/2022

PORTARIA Nº 348/2022

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Portaria nº 180/2020-GAB, de 1º de setembro de 2020, que aposentou a servidora **NEUDIRAN ALVES PEREIRA** no cargo de Professora EFI;

Considerando o disposto da Lei 453/2018, que reformulou o Plano de Cargos e Remunerações dos Profissionais do Magistério Público Municipal – PCR, especialmente os seus arts. 13 e 14;

Considerando que no ato da sua aposentadoria, a servidora contava com mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício do Magistério;

Considerando o disposto da Súmula 473, pela qual o STF entende que a Administração, pode rever seus próprios atos, a qualquer tempo, quando eivados de vícios;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o lapso administrativo e **Enquadrar,** a então servidora, **NEUDIRAM ALVES PEREIRA**, portadora do RG: 3.866.657–SDS/PE, CPF: 682.117.164-53, matrícula nº 383, no cargo de **Professora EF I - Nível III, Classe "N" - 150 H/A** em observância ao disposto da Lei Municipal 453/2018, de 04/07/2018, que reformulou o Plano de Cargos e Remunerações dos Profissionais do Magistério Público Municipal;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2022.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:624FCCFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 349/2022

PORTARIA Nº 349/2022

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Portaria nº 204/2020-GAB, de 1º de outubro de 2020, que aposentou a servidora **MARIA HELENA CABRAL NOGUEIRA,** no cargo de Professora EFI;

Considerando o disposto da Lei 453/2018, que reformulou o Plano de Cargos e Remunerações dos Profissionais do Magistério Público Municipal – PCR, especialmente os seus arts. 13 e 14;

Considerando que no ato da sua aposentadoria, a servidora contava com mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício do Magistério;

Considerando o disposto da Súmula 473, pela qual o STF entende que a Administração, pode rever seus próprios atos, a qualquer tempo, quando eivados de vícios;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o lapso administrativo e **Enquadrar,** a então servidora, **MARIA HELENA CABRAL NOGUEIRA**, portadora do RG: 3.775.270–SSP/PE, CPF: 599.561.944-68, matrícula nº 166, no cargo de **Professora EF I - Nível II, Graduada, Classe "N" - 150 H/A, com habilitação em Magistério,** em observância ao disposto da Lei Municipal 453/2018, de 04/07/2018, que reformulou o Plano de Cargos e Remunerações dos Profissionais do Magistério Público Municipal;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2022.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:4B246738

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 350/2022

PORTARIA Nº 350/2022
O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Portaria nº 246/2020-GAB, de 3 de novembro de 2020, que aposentou a servidora **JUCINEIDE DE ARAÚJO NUNES,** no cargo de Professora EFII;

Considerando o disposto da Lei 453/2018, que reformulou o Plano de Cargos e Remunerações dos Profissionais do Magistério Público Municipal – PCR, especialmente os seus arts. 13 e 14;

Considerando que no ato da sua aposentadoria, a servidora contava com mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício do Magistério;

Considerando o disposto da Súmula 473, pela qual o STF entende que a Administração, pode rever seus próprios atos, a qualquer tempo, quando eivados de vícios;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o lapso administrativo e **Enquadrar,** a então servidora, **JUCINEIDE DE ARAÚJO NUNES**, portadora do RG: 3.895.457–SSP/PE, CPF: 682.116.944-68, matrícula nº 234, no cargo de **Professora EF II - Nível II, Especializada, Classe "N" - 200 H/A,** em observância ao disposto da Lei Municipal 453/2018, de 04/07/2018, que reformulou o Plano de Cargos e Remunerações dos Profissionais do Magistério Público Municipal;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2022.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:1553D0D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 351/2022

PORTARIA Nº 351/2022

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Portaria nº 106/2021-GAB, de 1º de fevereiro de 2021, que aposentou a servidora **CELIA MARIA RABELO NUNES,** no cargo de Professora EFI;

Considerando o disposto da Lei 453/2018, que reformulou o Plano de Cargos e Remunerações dos Profissionais do Magistério Público Municipal – PCR, especialmente os seus arts. 13 e 14;

Considerando que no ato da sua aposentadoria, a servidora contava com mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício do Magistério;

Considerando o disposto da Súmula 473, pela qual o STF entende que a Administração, pode rever seus próprios atos, a qualquer tempo, quando eivados de vícios;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o lapso administrativo e **Enquadrar,** a então servidora, **CÉLIA MARIA RABELO NUNES**, portadora do RG: 5.124.397–SDS/PE, CPF: 984.341.444-68, matrícula nº 399, no cargo de **Professora EF I - Nível II, Graduada, Classe "N" - 150 H/A, com habilitação em Magistério,** em observância ao disposto da Lei Municipal 453/2018, de 04/07/2018, que reformulou o Plano de Cargos e Remunerações dos Profissionais do Magistério Público Municipal;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2022.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:34922C1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 352/2022

PORTARIA Nº 352/2022

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Portaria nº 221/2021-GAB, de 1 de junho de 2021, que aposentou a servidora **VILMA LEITE MAGALHAES,** no cargo de Professora EFI;

Considerando o disposto da Lei 453/2018, que reformulou o Plano de Cargos e Remunerações dos Profissionais do Magistério Público Municipal – PCR, especialmente os seus arts. 13 e 14;

Considerando que no ato da sua aposentadoria, a servidora contava com mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício do Magistério;

Considerando o disposto da Súmula 473, pela qual o STF entende que a Administração, pode rever seus próprios atos, a qualquer tempo, quando eivados de vícios;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o lapso administrativo e **Enquadrar,** a então servidora, **VILMA LEITE MAGALHAES**, portadora do RG: 4.668.268–SDS/PE, CPF: 984.333.264-49, matrícula nº 414, no cargo de **Professora EF I - Nível III, Especialização, Classe "N" - 150 H/A,** em observância ao disposto da Lei Municipal 453/2018, de 04/07/2018, que reformulou o Plano de Cargos e Remunerações dos Profissionais do Magistério Público Municipal;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2022.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:B5CB57C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS

A comissão Permanente de Licitação de Itaíba/PE torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 –NATUREZA DO OBJETO: Obra - OBJETO: contratação de empresa especializada em obras e engenharia para construção de escola de 12 salas, padrão FNDE, no povoado Jirau, na zona rural do município de Itaíba. Conforme especificações constantes no Edital, declaramos habilitadas as empresas: A & S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE E SOUZA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 05.468.317/0001-70; T & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.393.791/0001-60, e EBM CONSTRUÇÃO, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.414.068/000176. Em face do recebimento das declarações de renúncia ao exercício do direito de recurso, convocamos as empresas habilitadas para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços na data de 03/11/2022, às 09h:30min. Em observância ao Decreto nº 038 de 02 de julho de 2020, a sessão de julgamento será por meio de *Videoconferência pela plataforma "MICROSOFT TEAMS".*

Itaíba/PE, 01 de novembro de 2022.

NATÁLIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:2F967FCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS

A comissão Permanente de Licitação de Itaíba/PE torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 –OBJETO NAT: Obra - OBJETO: contratação de empresa especializada em obras e engenharia para execução de serviços de reforma da Academia das Cidades do distrito Negras - Itaíba PE. Conforme especificações constantes no Edital, declaramos habilitadas as empresas: A & S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE E SOUZA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 05.468.317/0001-70, e T & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.393.791/0001-60. Em face do recebimento das declarações de renúncia ao exercício do direito de recurso, convocamos as empresas habilitadas para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços na data de 03/11/2022, às 11h:30min. Em observância ao Decreto nº 038 de 02 de julho de 2020, a sessão de julgamento será por meio de *Videoconferência pela plataforma "MICROSOFT TEAMS".*

Itaíba/PE, 01 de novembro de 2022.

NATÁLIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:DC13D291

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 384/2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): ROGESLEY TAIRONE ROCHA ALVES.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ROGESLEY TAIRONE ROCHA ALVES, matrícula nº 010416, funcionário (a) admitido (a) em 25 de fevereiro de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 25 de fevereiro de 2021 a 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 31 de outubro de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:94597EBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 385/2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): QUITERIA SOARES DOS SANTOS.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a QUITERIA SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 000271, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho de 2021 a 02 de junho de 2022.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 31 de outubro de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:F0A1209D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 386/2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): MARCIO ROBERTO BEZERRA CALVALCANTE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARCIO ROBERTO BEZERRA CALVALCANTE, matrícula nº 010021, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho de 2021 a 02 de junho de 2022.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 31 de outubro de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:BCD54F13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 387/2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): CREMILDA GOMES DA SILVA VILA NOVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a CREMILDA GOMES DA SILVA VILA NOVA, matrícula nº 010032, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho de 2020 a 02 de junho de 2021.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 31 de outubro de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:8B7B8838

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 388/2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): PAULO VIEIRA DE LIMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a PAULO VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 000128, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho de 2021 a 02 de junho de 2022.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 31 de outubro de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:B7FEF470

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 389/2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): JOSE ENILDO DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a JOSE ENILDO DA SILVA, matrícula nº 10007, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho de 2021 a 02 de junho de 2022.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 31 de outubro de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:84D0E62C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 390/2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): QUITERIA MARIA BATISTA DA SILVA CARVALHO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a QUITERIA MARIA BATISTA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 010044, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho de 2021 a 02 de junho de 2022.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 31 de outubro de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:12DC67EB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 18/2022

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Especial de Professor** a servidora pública municipal **MARIA JOSILENE MARTINS DA SILVA**, no cargo de Professor I, Nível: NE-02, Faixa: F, matrícula nº 787, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da EC nº 41/03 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 31 de outubro de 2022.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:6CB60EEA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 19/2022

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – Iprevi/pe, Juntamente Com o Diretor Administrativo Financeiro, no Uso de Suas Atribuições Conferidas Pelo Art. 69, V, da Lei Municipal Nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Especial de Professor** a servidora pública municipal **EDILMA WILIANS BARBOSA MELO**, no cargo de Professor I, Nível: NE-03, Faixa: F, matrícula nº 239, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da EC nº 41/03 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 31 de outubro de 2022.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:971B7D62

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 20/2022

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Especial de Professor** a servidora pública municipal **CÉLIA MARIA FERNANDES ROSA ARCOVERDE**, no cargo de Professor I, Nível: NE-03, Faixa: F, matrícula nº 762, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da EC nº 41/03 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 31 de outubro de 2022.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:3F9A4CC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Nº: 00098/2022. SDL. Dispensa Nº DV00018/2022. Compra. Contratação para eventual aquisição de equipamentos e

mobiliários em geral para atender as necessidades da gestão de Proteção Social Básica (CRAS e SCFV), com repasse de recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistênciais no Município em situação de emergência ou estado de calamidade pública, em razão dos Pregões Eletrônicos nº. 00022/2022, 0026/2022 e 00033/2022 ter obtido alguns itens desertos e/ou fracassados. A Prefeitura Municipal de Itapetim manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação para eventual aquisição de equipamentos e mobiliários em geral para atender as necessidades da gestão de Proteção Social Básica (CRAS e SCFV), com repasse de recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistênciais no Município em situação de emergência ou estado de calamidade pública, em razão dos Pregões Eletrônicos nº. 00022/2022, 0026/2022 e 00033/2022 ter obtido alguns itens desertos e/ou fracassados. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Major Cláudio Leite, 0 - Centro - Itapetim - PE, ou acessando: http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.Telefone(087) 9 9644-1282. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 04 de Novembro de 2022 ás 07 horas e 59 minutos, que deverão ser anexadas no site www.comprasgovernamentais.gov.br, e as 08:00 do mesmo dia começará a etapa de lances. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapetim, 31/10/2022.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.
Pregoeiro.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:2755C140

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00094/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00037/2022. Compra. Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos (Material Permanente) para suprir as demandas da cozinha comunitária, neste Município de Itapetim/PE, de acordo com a Portaria SDSCJ Nº. 83 de 20 de Junho de 2022, em razão do Pregão Eletrônico nº. 0031/2022 ter obtido alguns itens desertos e fracassados. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00037/2022, da seguinte maneira: Item 6: Comercial Vanguardeira Eireli. CNPJ: 10.942.831/0001-36, pelo valor de R$787,06 Item 7: Unica Saneantes Ltda. CNPJ: 43.392.983/0001-61, pelo valor de R$1.549,60.

Itapetim, 26/10/2022.

LUIZ ALBERTO P.LOPES DA SILVA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:65DCF056

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00094/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00037/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00037/2022, para Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos (Material Permanente) para suprir as demandas da cozinha comunitária, neste Município de Itapetim/PE, de acordo com a Portaria SDSCJ Nº. 83 de 20 de Junho de 2022, em razão do Pregão Eletrônico nº. 0031/2022 ter obtido alguns itens desertos e fracassados. Item 6: Comercial Vanguardeira Eireli. CNPJ: 10.942.831/0001-36, pelo valor de R$787,06 Item 7: Unica Saneantes Ltda. CNPJ: 43.392.983/0001-61, pelo valor de R$1.549,60.

Itapetim, 28/10/2022.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:EE6BB159

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00094/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00037/2022. Compra. Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos (Material Permanente) para suprir as demandas da cozinha comunitária, neste Município de Itapetim/PE, de acordo com a Portaria SDSCJ Nº. 83 de 20 de Junho de 2022, em razão do Pregão Eletrônico nº. 0031/2022 ter obtido alguns itens desertos e fracassados. Valor: R$27.032,89.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO as servidoras Edilene de Souza Machado, Secretária, como Gestora; e Maria Fabiana Lopes de Sousa Mariano, Diretora - Assistência Social, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00037/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Itapetim, 26/10/2022.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:9EDD7C9A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 006/2022/FME
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2022

A prefeitura Municipal de JATOBÁ-PE**. A**testa que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto Art. 75 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO E HOMOLOGO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2022. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
Objeto a ser contratado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA OS ÔNIBUS ESCOLARES DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO TC 156, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**.

Favorecido: A G COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI-ME
CNPJ: 19.407.359/0001-06
Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias
Valor Total: **R$ 15.100,00 (Quinze mil e cem reais)**

JATOBÁ, 28 de outubro de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

PATRÍCIA CYBELLE DE MENEZES SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:03A0A752

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2022

EMENTA: Exonera servidor do Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 496/2022;

CONSIDERANDO a permanência da servidora nos quadros da administração pública alterando, contudo, o seu cargo.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o – Exonerar a **Sra. ROSINEIDE MARIA DA SILVA**, CPF nº 755.219.705-68, do cargo de Chefe de Divisão de Controle de Infecção Hospitalar, CC-6, a partir desta data.

Art. 2o – Ato continuo, nomear a **Sra. ROSINEIDE MARIA DA SILVA**, CPF nº 755.219.705-68, para o cargo de Encarregada de Setor, CC-8, a partir desta data.

Art. 3o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:776CE136

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022–FMS

Processo de Licitação nº 008/2022 - Inexigibilidade nº 002/2022 - Credenciamento 002/2022-FMS

Objeto - Prestação de serviços especializados na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares, fisioterapêuticos, odontológicos e laboratoriais, com reposição de peças pela contratada, atendendo a necessidade da Rede Municipal de Saúde.

Contratado(a): P&P – INSTRUMENTOS DE PRECISÃO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 08.021.858/0001-44, estabelecida na Rua Quarenta e Sete, nº 33, Bairro Jardim Paulista, CEP: 53.409-610, na cidade de Paulista - PE.

Valor Total Estimado: R$ 195.200,00 (cento e noventa e cinco mil e duzentos reais)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 24/08/2022.

MARIA GISELDA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:C840DD54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DESPACHO ADMINISTRATIVO

Tendo em vista o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, declarando habilitado para o credenciamento, bem como os documentos contidos no respectivo processo administrativo, **RATIFICO** o presente Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, registrado sob o nº. 002/2022 – FMS, com fulcro no caput do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, procedendo o Credenciamento da empresa **EVERTON SOARES DA SILVA 07247343419 (DENTALTECH)**, inscrita no CNPJ nº 46.672.324-77, estabelecida na Av. Tempo Feliz, nº 270, Bairro Sancho, CEP: 50.920-700, na cidade de Recife - PE.

João Alfredo, 24 de agosto de 2022.

MARIA GISELDA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:3C1C23B6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2022–PMJA

Processo de Licitação nº 024/2022 - Inexigibilidade nº 006/2022.

Objeto - Prestação de serviços artísticos consagrados pela crítica especializada e/ou pela opinião pública para contratação do show da Cantora Joelma e Banda, em virtude da realização do Festival da Cultura no município de João Alfredo – PE.

Contratado (a): **J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, sediada na Rua Ipriranga, nº 201, Apt 1208, bloco 2, Bras, CEP: 03.042-001, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ nº 39.888.402/0001-00.

Valor Global: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Prazo de Vigência: 07 a 12 de outubro de 2022.
Data de Assinatura: 06/09/2022.

JOSÉ ANTÔNIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:BB3A3C0D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2022–PMJA

Processo de Licitação nº 024/2022 - Inexigibilidade nº 006/2022.

Objeto - Prestação de serviços artísticos consagrados pela crítica especializada e/ou pela opinião pública para contratação do show da BANDA FULÔ DE MANDACARU, em virtude da realização do Festival da Cultura no município de João Alfredo – PE.

Contratado(a): DANTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 26.101.017/0001-29, sediada na Rua Lagarto, nº 71, Nova Caruaru, CEP: 55.014-766, Caruaru - PE.

Valor Global: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Prazo de Vigência: 07 a 12 de outubro de 2022.
Data de Assinatura: 06/09/2022.

JOSÉ ANTÔNIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:4A0ADACF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022–PMJA

Processo de Licitação nº 024/2022 - Inexigibilidade nº 006/2022.

Objeto - Prestação de serviços artísticos consagrados pela crítica especializada e/ou pela opinião pública para contratação do show do CANTOR JONAS ESTICADO E BANDA, em virtude da realização do Festival da Cultura no município de João Alfredo – PE.

Contratado(a): DUBEM PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, sediada na Av. Hermes da Fonseca, nº 1317, Loja 01, Bairro Tirol, CEP: 59.015-145, Natal – RN, inscrita no CNPJ nº 42.641.311/0001-80.

Valor Global: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
Prazo de Vigência: 07 a 12 de outubro de 2022.
Data de Assinatura: 06/09/2022.

JOSÉ ANTÔNIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:2C2823AD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022–PMJA

Processo de Licitação nº 024/2022 - Inexigibilidade nº 006/2022.

Objeto - Prestação de serviços artísticos consagrados pela crítica especializada e/ou pela opinião pública para contratação do show do CANTOR LIPE LUCENA E BANDA, em virtude da realização do Festival da Cultura no município de João Alfredo – PE.

Contratado(a): NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI, sediada na Rua da Fonseca, nº 222, Ilha do Retiro, CEP: 50.750-290, Recife – PE, inscrita no CNPJ nº 25.173.110/0001-86.

Valor Global: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Prazo de Vigência: 07 a 12 de outubro de 2022.
Data de Assinatura: 06/09/2022.

JOSÉ ANTÔNIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:D42A4D3D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022–PMJA

Processo de Licitação nº 024/2022 - Inexigibilidade nº 006/2022.

Objeto - Prestação de serviços artísticos consagrados pela crítica especializada e/ou pela opinião pública para contratação do show da CANTORA PRISCILA SENNA E BANDA, em virtude da realização do Festival da Cultura no município de João Alfredo – PE.

Contratado(a): PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, sediada na Av. Edilson Brasil Soares, nº 830, Sl 06, Bairro Sapiranga-coite CEP: 60.833-020, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ nº 34.284.509/0001-25.

Valor Global: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Prazo de Vigência: 07 a 12 de outubro de 2022.
Data de Assinatura: 06/09/2022.

JOSÉ ANTÔNIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:EDB064B9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2022–PMJA

Processo de Licitação nº 024/2022 - Inexigibilidade nº 006/2022.

Objeto - Prestação de serviços artísticos consagrados pela crítica especializada e/ou pela opinião pública para contratação do show da CANTORA MARA PAVANELLY E BANDA, em virtude da realização do Festival da Cultura no município de João Alfredo – PE.

Contratado(a): MARA PAVANELLY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, sediada na Av. Alberto Craveiro, nº 960, Sala 01, Bairro Dias Macedo, CEP: 60.860-012, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ nº 43.366.144/0001-62.

Valor Global: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Prazo de Vigência: 07 a 12 de outubro de 2022.
Data de Assinatura: 06/09/2022.

JOSÉ ANTÔNIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:84E5EDE8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2022–PMJA

Processo de Licitação nº 024/2022 - Inexigibilidade nº 006/2022.

Objeto - Prestação de serviços artísticos consagrados pela crítica especializada e/ou pela opinião pública para contratação do show do CANTOR LUAN FORRÓ ESTILIZADO E BANDA, em virtude da realização do Festival da Cultura no município de João Alfredo – PE.

Contratado(a): LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, sediada na Rua José Bernardinho, nº 97, Loja 01, Bairro Vila Cabral, CEP: 58.408-027, Campina Grande – PB, inscrita no CNPJ nº 17.985.154/0001-99.

Valor Global: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Prazo de Vigência: 07 a 12 de outubro de 2022.
Data de Assinatura: 06/09/2022.

JOSÉ ANTÔNIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:BC0DDA8E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2022–PMJA

Processo de Licitação nº 024/2022 - Inexigibilidade nº 006/2022.

Objeto - Prestação de serviços artísticos consagrados pela crítica especializada e/ou pela opinião pública para contratação do show do CANTOR MICHEL BROCADOR E BANDA SAS, em virtude da realização do Festival da Cultura no município de João Alfredo – PE.

Contratado(a): V P NUNES JUNIOR ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS – LTDA, sediada na Praça Nossa Senhora de Lourdes, nº 139, Centro, CEP: 56.820-000, Carnaíba – PE, inscrita no CNPJ nº 47.455.255/0001-02.

Valor Global: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Prazo de Vigência: 07 a 12 de outubro de 2022.
Data de Assinatura: 06/09/2022.

JOSÉ ANTÔNIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:C14240C6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022–PMJA

Processo de Licitação nº 024/2022 - Inexigibilidade nº 006/2022.

Objeto - Prestação de serviços artísticos consagrados pela crítica especializada e/ou pela opinião pública para contratação do show do CANTOR ZEZO E BANDA, em virtude da realização do Festival da Cultura no município de João Alfredo – PE.

Contratado(a): ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, sediada na Av. Amintas Barros, nº 3700, Salas 1802 e 1803, Bairro Lagoa Nova, CEP: 59.075-810, Natal – RN, inscrita no CNPJ nº 23.626.845/0001-92.

Valor Global: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Prazo de Vigência: 07 a 12 de outubro de 2022.
Data de Assinatura: 06/09/2022.

JOSÉ ANTÔNIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:589CF910

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2022–PMJA

Processo de Licitação nº 024/2022 - Inexigibilidade nº 006/2022.

Objeto - Prestação de serviços artísticos consagrados pela crítica especializada e/ou pela opinião pública para contratação do show do CANTOR TOCA DO VALE E BANDA, em virtude da realização do Festival da Cultura no município de João Alfredo – PE.

Contratado(a): MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, sediada na Rua Sete, nº 41, Conjunto Planalto Itaperi, Bairro Parque Dois Irmãos, CEP: 60.761-310, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ nº 15.484.236/0001-18.

Valor Global: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
Prazo de Vigência: 07 a 12 de outubro de 2022.
Data de Assinatura: 06/09/2022.

JOSÉ ANTÔNIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:55A86985

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2022–PMJA

Processo de Licitação nº 014/2022 - Tomada de Preços nº 002/2022.

Objeto - Contratação de empresa do ramo pertinente destinada a execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos, sinalização e drenagem de diversas ruas do Sítio Melancia, Zona Rural do Município de João Alfredo – PE.

Contratado(a): ALEXANDRE CESAR LEAL DE LUCENA CONSTRUÇÃO LTDA - ACLL CONSTRUTORA - ME, CNPJ nº 33.906.377/0001-63, sediada na Rua João Batista Leal Sobrinho, 100, Centro, Surubim – PE.

Valor Global: R$ 453.576,53 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos)
Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 19/09/2022.

JOSÉ ANTÔNIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:82C7BDC7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022–PMJA

Processo de Licitação nº 026/2022 - Inexigibilidade nº 007/2022 - Credenciamento 003/2022

Objeto - Prestação de serviços na confecção e fornecimento de alimentos e bebidas na modalidade delivery, durante a realização dos eventos culturais, religiosos e festividades Diversas o Município de João Alfredo - PE.

Contratado(a): LEONARDO BARBOSA DO NASCIMENTO 13343443450, estabelecido na Rua Antonio Alves dos Santos, 25, Centro, João Alfredo - PE, inscrito no CNPJ sob o número 46.740.521/0001-86.

Valor Total Estimado: R$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 05/10/2022.

JOSÉ ANTÔNIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:F31247C7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2022–PMJA

Processo de Licitação nº 024/2022 - Inexigibilidade nº 006/2022.

Objeto - Prestação de serviços artísticos consagrados pela crítica especializada e/ou pela opinião pública para contratação do show do ARTISTA TIO BRUNINHO, em virtude da realização do Festival da Cultura no município de João Alfredo – PE.

Contratado(a): TB COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, sediada na Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 209, Sala 047, Piedade, CEP: 54.4000-000, Jaboatão dos Guararapes – PE.

Valor Global: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
Prazo de Vigência: 07 a 12 de outubro de 2022.
Data de Assinatura: 06/09/2022.

JOSÉ ANTÔNIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:0738D7D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº009/2021

PROCESSO Nº 011/2021, DISPENSA Nº 006/2021. OBJETO: Locação de imóvel para funcionar como Ponto de Apoio á Segurança e a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPEDC. LOCADOR: **REGINALDO MARIANO DA SILVA,** inscrita no **CPF nº 152.XXX.XXX-25. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no art. 57 da Lei 8.666/93.

Lagoa dos Gatos**,** 15 de junho de 2022.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:B7AE0C48

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº009/2021

PROCESSO Nº 011/2021, DISPENSA Nº 006/2021. OBJETO: Locação de imóvel para funcionar como Ponto de Apoio á Segurança e a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPEDC. LOCADOR: **REGINALDO MARIANO DA SILVA,** inscrita no **CPF nº 152.XXX.XXX-25. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no art. 65 da Lei 8.666/93. Valor mensal: **R$ 553,50 (quinhentas e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).**

Lagoa dos Gatos**,** 17 de junho de 2022.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:C3BC1E6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 284, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 284, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente, com base nas Leis Municipais de Criação e Fundo; Lei nº. 015/2007, de 03 de maio de 2007, que cria e regulamenta o Conselho e Lei nº. 21/2009, de 15 de dezembro de 2009, que cria o Fundo, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, abaixo relacionados:

Representantes do Poder Público Municipal

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS

Maytê Thayriny Cavalcanti Rêgo	TITULAR
Maria Eliene Neri de Santana Martins	SUPLENTE

Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente – SEIMA

Maria Kaline Costa da Silva	TITULAR
Rozenilda de Araújo Coelho Gomes	SUPLENTE

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC

Sandra Pires Ataíde Horsts Benevides	TITULAR
Paulo Júnior de Souza Gonçalves	SUPLENTE

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento do Interior – SEADI

Ana Patrícia Freire	TITULAR
Erioneide Izabel da Silva	SUPLENTE

Representantes da Sociedade Civil Organizada

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados (as) Rurais de Lagoa Grande – PE

Marcos José dos Santos	TITULAR
Francineide Almeida Lira	SUPLENTE

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Lagoa Grande – PE

José Ivo Lopes da Silva	TITULAR
Marineide Pereira dos Santos	SUPLENTE

Representantes da Associação Comunitária dos Agricultores da Fazenda Tanque:

Maria Aparecida Gomes Cardoso	TITULAR
José Valdir da Silva	SUPLENTE

Representantes da Associação dos Moradores Unidos por Vermelhos:

Francisco Gonçalves da Silva	TITULAR
Francisco Carlos Rodrigues Sobrinho	SUPLENTE

Art. 2º - Fica instituído este Conselho com o objetivo de deliberar, acompanhar e analisar a política habitacional de Interesse Social.

Art. 3º - A duração do mandato dos conselheiros ora nomeados, vigerá até 31 de dezembro de 2024, excetuando-se os casos de função de confiança do Prefeito, cuja permanência no cargo se dará enquanto ocupar respectiva função.

Art. 4º - Não haverá remuneração para o exercício desta função, considerando-se o mesmo como Serviço Público Relevante.

Art. 5º - Estabelecer a data de assinatura como de vigência desta portaria, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 31 de outubro de 2022.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito do Município

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:34DFE44D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Contrato Nº 71-2022. Processo Licitatório Nº 87-2022. CPL. Contratação de empresa especializada para realizar cursinho preparatório com ênfase em redação e complemento de disciplinas da prova do ENEM 2022 e simulados, para os estudantes concluintes do Ensino Médio que sejam beneficiários do programa bolsa família e/ou estejam inseridos no cadastro único, conforme solicitação expressa da secretaria municipal de Assistência Social. **Contratada: SARAIVA COELHO E CIA LTDA**, **CNPJ: 36.115.158/0001-54**
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais),
Vigência: 03 (três) meses.
Lagoa Grande, PE, 28 de outubro de 2022.
Claudeval Marques Galvão
Secretária Municipal de Saúde

Leia-se:

Contrato Nº 71-2022. Processo Licitatório Nº 87-2022. CPL. Contratação de empresa especializada para realizar cursinho preparatório com ênfase em redação e complemento de disciplinas da prova do ENEM 2022 e simulados, para os estudantes concluintes do Ensino Médio que sejam beneficiários do programa bolsa família e/ou estejam inseridos no cadastro único, conforme solicitação expressa da secretaria municipal de Assistência Social. **Contratada: SARAIVA COELHO E CIA LTDA**, **CNPJ: 36.115.158/0001-54**
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais),
Vigência: 03 (três) meses.

Lagoa Grande, PE, 31 de outubro de 2022.

MARIA ELIENE NERI DE SANTANA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:EB4AAAB2

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 02-CONTRATO Nº 083-2021

Contrato Nº: 083-2021. Processo Nº: 008/2021. Tomada de Preços Nº: 05//2021. CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº083/2021 por mais 06 (seis) meses, conforme Comunicação Interna nº 72/2022 e termo de referência em anexo.
Contratada: ALFA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INSTALAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 09.499.219/0001-51
Vigência de 06 (seis) meses.

Lagoa Grande/PE, 31 de outubro de 2022.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:6073DA50

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 03-CONTRATO Nº 137-2018

Contrato Nº: 137-2018. Processo Nº: 052/2018. Tomada de Preços Nº: 03//2018. CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 137/2018 por mais 12 (doze) meses, conforme Comunicação Interna nº __/2022 e termo de referência em anexo.
Contratada: ITAMORENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.064.599/0001-88
Vigência de 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 31 de outubro de 2022.

ADEMAR NONATO BARBOSA
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:356A1F92

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058-2022-FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035-2022

Considerando que o Processo Licitatório nº 058-2022, sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios.

OBJETO: Contratação de empresa na aquisição de equipamentos topográficos, (sistema GNSS RTK para levantamento topográfico planialtimétrico e georreferenciamento), incluindo a licença de softwares, para execução de serviços técnicos no Município de Lagoa Grande, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Após o Processo Licitatório nº 058/2022, comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO,** ficando o objeto desta licitação em favor das empresas: **LASER SUL FUNDAÇÃO E TOPOGRAFIA LTDA**, **CNPJ: 00.436.552/0001-47**, pelo valor global de**R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação Pregão Eletrônico nº 35/2022-Processo Licitatório nº 058-2022.

Lagoa Grande, PE, 31 de outubro de 2022.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:80DF9DB4

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 70-2022. Processo Licitatório Nº 58-2022. CPL. Contratação de empresa na aquisição de equipamentos topográficos, (sistema GNSS RTK para levantamento topográfico planialtimétrico e georreferenciamento), incluindo a licença de softwares, para execução de serviços técnicos no município de Lagoa Grande, conforme solicitação expressa da secretaria Municipal de Educação, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **Contratada: LASER SUL FUNDAÇÃO E TOPOGRAFIA LTDA**, **CNPJ: 00.436.552/0001-47.**
Valor: R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa Grande, PE, 31 de outubro de 2022.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:5E9A927B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA RAZÕES DE RECURSO

PROCESSO PML Nº 047/2022, Tomada de Preço PML Nº 007/2022. Objeto Nat Obra e/ou Serviço de Engenharia Objeto Descr: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E**

MANUTENÇÃO COM SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE, Conforme Anexo I Projeto Básico. Tendo em vista a interposição de recurso administrativo contra inabilitação da empresa **CJAP CONSTRUCOES E PROJETOS DE ARQUITETURA LTDA,** CNPJ:22.134.591/0001-22, torna público a suspensão do processo, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias para as demais empresas licitantes apresentarem contrarrazões, ao recurso apresentado pela empresa **CJAP CONSTRUCOES E PROJETOS DE ARQUITETURA LTDA**. Maiores informações na Praça Joaquim Nabuco, s/n, Centro, Lajedo/PE, primeiro andar, das 08:00 às 13:00, segunda a sexta.

Lajedo, 31/10/2022.

JOSÉ ERONALDO DE MELO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:FBE82968

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 037/2022 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 928341

Processo Licitatório Nº 037/2022-FME. **Pregão Eletrônico** Nº 027/2022. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHÃO LEVE CATEGORIA 3/4 (0KM), DESTINADO PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 446.476,46. **Início do Acolhimento das Propostas:** 01/11/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 16/11/2022, 10:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55.700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 31/10/2022.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:C6122BA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PL Nº 001/2022-FME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022- FME
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATO: 035/2022 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE LIMOEIRO/PE, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO E A EMPRESA CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2022).

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Limoeiro – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, NOTIFICAR a empresa CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP, inscrita sob o CNPJ Nº 10.324.550/0001-10 estabelecida na Estradas das Ubaias, 733, Sala 203, Casa Forte, Recife/PE – CEP:52.061.080. O Contrato nº 035/2022, referente ao Processo Licitatório Nº 001/2022-FME, Concorrência Pública Nº 001/2022, que tem por objeto (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE LIMOEIRO/PE.

Conforme demonstrado em Ofícios em anexo, a empresa promoveu a paralização dos serviços de manutenção das Escolas no dia 07/10/2022 (sexta-feira). Ressalto que não houve qualquer comunicação prévia a respeito da paralização e não houve qualquer feriado na referida data. Solicitamos que a comissão de licitações promova as punições cabíveis em virtude dessa ação que atenta contra a programação das unidades escolares.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Limoeiro, 31 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

CAIO HENRIQUE LEITE AGUIAR
Assessor Especial de Obras e Engenharia
Mat. 86967

ENILAINE DIAS E SOUZA
Diretora Executiva do Planejamento Urbano
Mat. 84342

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:9B47A8BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 033/2022 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 927969

Processo Licitatório Nº 033/2022-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 031/2022. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA CENTRAL E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 599.261,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 01/11/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 16/11/2022, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 31/10/2022.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:D39E4A8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 049/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 049/2022. Concorrência Pública Nº 001/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO – PERNAMBUCO. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 28.755.212,70. **Local e Data da Sessão de Abertura**: Prefeitura Municipal, Sala da CPL – sito à Praça Comendador Pestana, 113,

Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000. **Data**: 05/12/2022; **Hora**: 09:00h. **Informações Adicionais.** O Edital poderá ser retirado no site Oficial do Município, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 08h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 31/10/2022.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:C805261D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022 – PREFEITURA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL LUIZ RODOLFO NO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital. **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL:** R$ 361.437,07. **EMPRESAS PARTICIPANTES E HABILITADAS**: ÍCONE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. CENPJ/MF Nº. 31.506.109/0001-29 e JR DE LIRA CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ Nº. 24.217.540/0001-90. Tendo em vista a habilitação de todas as participantes, na hipótese de inexistência de recursos administrativos, fica desde já designada a data do dia **04/11/2022 às 10h00min** para realização de sessão pública para abertura dos envelopes das propostas financeiras, a ser realizada na sala da Comissão de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de Macaparana, sito à Rua Dr. Antônio Xavier, s/n – Centro – Macaparana/PE, no horário das 08h às 12h. Informações adicionais através do e-mail: cplmacaparanape@gmail.com ou pelo fone: 81-36391156 – Ramal 29.

Macaparana/PE, 31 de outubro de 2021.

MIRIAM CAVALCANTI DE ANDRADE BARBOSA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:A3DCDD6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 716/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão aprovou e eu sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Vaqueiro em Mirandiba-PE, a ser comemorado em todo último domingo do mês de julho de cada ano subsequente.

§ único. Acrescentando-se comemoração alusiva no calendário religioso municipal. Com missa em homenagem ao vaqueiro Cleidinho em mesma data.

Art. 2º - Sabe-se que o vaqueiro é símbolo de coragem e arrojo dos sertanejos e, com atividade profissional reconhecida por meio da Lei N° 12.870/2013, fica oficializado Dia Municipal do Vaqueiro em homenagem a Luiz Judicledson Nunes Gomes popular Cleidinho Vaqueiro, grande representante da profissão no município e região.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirandiba, Estado de Pernambuco, em 29 de agosto de 2022.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:232EA6F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 378/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. –EXONERAR, a pedido, **BRUNO DA SILVA GUIMARÃES**, brasileiro(a), solteiro(a), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 140.794.394-40, RG 10618003, residente e domiciliado(a) na rua Francisco Pires de Carvalho Barros, Mirandiba-PE, CEP 56980-000, do cargo de **PROFESSOR AUXILIAR DO ENSINO INFANTIL.**
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam –se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirandiba-PE, em 31 de outubro de 2022.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:9DE51DB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UJ: PREFEITURA MUNICIPAL NAZARÉ DA MATA – AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório Nº: 027/2022 - Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 013/2022 - Nat.: Compras - Objeto – Aquisição eventual e futura de Papel A4, Alcalino, 297mm x 210mm, 75g/M2, Sulfite, cor branco, para suprir as necessidades da Prefeitura, Fundo Municipal Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde e demais secretarias. Valor Máximo Aceitável: R$ 165.722,00 (Cento e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais). Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 013/2022, comunica-se sua adjudicação e homologação de seu objeto da seguinte maneira: Empresa 01: JMS EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 12.292.982/0001-11, Item: 01, pelo valor global de R$ 125.302,00 (Cento e vinte e cinco mil, trezentos e dois reais). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura, situado na Sala da CPL. Rua Dantas Barreto, 1338, 1º Andar, Centro, Nazaré da Mata/PE, CEP 55800-000, no horário de 8h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 31 de Outubro de 2022.

INÁCIO MANOEL DE NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:2C2852B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022/PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 – CPL/OBRAS - RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CENTRAL DE LICITACOES – SGPA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022/PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR FABRÍCIO NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE**.** Da análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, nos pronunciamentos técnicos da Secretaria Demandante e da contadora, a Comissão torna público que decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado pela empresa PAZ ENGENHARIA EIRELI**,** mantendo a decisão de INABILITAÇÃO da referida empresa no certame. Decisão ratificada pela autoridade superior, a Secretária de Educação do Município de Olinda, Sra. Edilene Soares das Neves. Maiores Informações através do e-mail: cpl_olinda@hotmail.com.

Olinda, 31 de outubro de 2022.

LUANA ACÁSSIA LIMA DA SILVA
Presidente da CPL/Obras.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:9E4142D0

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022/PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 – CPL/OBRAS - CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

SGPA - CENTRAL DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022/PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR FABRÍCIO NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE**.** A Comissão Permanente de Licitação torna público que a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas para a referida licitação, ocorrerá no dia **04/11/2022, às 10h**, na sala da Comissão, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE.

Olinda, 31 de outubro de 2022.

LUANA ACÁSSIA LIMA DA SILVA
Presidente da CPL/Obras.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:C5B04F9F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1136/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE REGÊNCIA MUSICAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** símbolo **CC- 4, MARCOS FERREIRA MENDES, a partir de 31 de agosto de 2022**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 06 de outubro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:E769F7C3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1137/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE REGÊNCIA MUSICAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** símbolo **CC- 4, ROGÉRIO GONÇALVES DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob n° 020.218.234-74, a partir de 03 de outubro de 2022**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 06 de outubro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:D7BEDD96

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1138/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar, a pedido, do cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE OBRAS,** Símbolo **CC-AE**, **GERMANO PAULINO DE OLIVEIRA**, **a partir de 30 de setembro de 2022.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 06 de outubro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:88B6432C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1139/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS,** Símbolo **CC-3 – LUCICLEIDE BARBOSA DA SILVA CÂNDIDO, Inscrita no CPF/MF sob nº 072.859.565-65, a partir de 03 de outubro de 2022.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 06 de outubro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:49132480

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1140/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA DE GOVERNO**, símbolo **CC-SE**, **ADRIANA LEITE COUTINHO**, **Inscrita no CPF/MF sob nº 792.902.724-49**, **a partir de 03 de outubro de 2022.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 10 de outubro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:B244EFF5

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E CONSELHO FISCAL 2022

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL E FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA.

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2022 às 13hs, foi aberta sala virtual por meio do Google Meet para realização da terceira Reunião do Conselho Municipal e Fiscal trimestral do ano de 2022.

A sala ficou aberta até às 13:35 e por não formar quórum foi fechada sem registro das deliberações.

Registra-se que na presente reunião seriam apresentados a política de investimentos para o exercício de 2023 e outros assuntos pertinentes à gestão do RPPS de Olinda - PE.

Estiveram presentes do Conselho Municipal de Previdência: Wanessa Fernanda Silva e José Pereira da Silva; pelo Conselho Fiscal: Mazoniel Leocádio da Silva Filho; representantes do OLINPREV: Claudia Maria Silva Tabosa (Diretora Presidente do OLINPREV) Roberto Ferreira da Rocha (Diretor Vice Presidente do OLINPREV), Ricardo André B. Marques (Diretor Jurídico do OLINPREV) Gustavo Tenório Gonçalves de Holanda (Gestor de Investimentos), Eládio Deodado de Barros Junior (membro do comitê de investimentos) e Rodolfo (Representante da Empresa LEMA).

A presente ata é composta de uma única página.

ROBERTO F DA ROCHA
Diretor Vice Presidente

CLÁUDIA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:75510322

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 012/2022

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 012/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Obras.

Contratado (a): DEBORAH KARINE MELO MARTINS SANTANA DE OLIVEIRA
CPF: 061.316.414-80

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de ARQUITETA E URBANISTA em caráter temporário, através do DECRETO Nº 105/2022.

Início de atividade: 01/11/2022.

Publicado por:
Carla Gabriela dos Santos Cunha
Código Identificador:251BF626

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 013/2022

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 013/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Obras.

Contratado (a): ANDREIA SIMONE GOMES CAMPOS
CPF: 527.802.874-20

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de ARQUITETA E URBANISTA em caráter temporário, através do DECRETO Nº 105/2022.

Início de atividade: 01/11/2022.

Publicado por:
Carla Gabriela dos Santos Cunha
Código Identificador:5B74CC3F

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO
CONVOCATÓRIA Nº 002/2022 - CICLO ARTÍSTICO E CULTURAL DE OLINDA/2023

1.DA FINALIDADE
Constitui objeto desta Convocatória a seleção de propostas de atividades artísticas e culturais para compor a Programação do **CICLO ARTÍSTICO E CULTURAL DE OLINDA em 2023**, a ser executada pela Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo de Olinda, com a finalidade de promover as apresentações artísticas das categorias listadas no Anexo VII desta Convocatória, em todos os eventos no ano de 2023.

2.DO CALENDÁRIO

DESCRIÇÃO	DATAS
LANÇAMENTO DA CONVOCATÓRIA	01/11/2022
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	01/11/2022 a 01/12/2022
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS HABILITADOS	10/01/2023
PRAZO PARA APRESENTAR RECURSO	11/01/2023 À 13/01/2023
ANÁLISE RECURSAL	16/01/2023 À 21/01/2023
PUBLICAÇÃO FINAL DA RELAÇÃO DOS HABILITADOS	23/01/2023
PRAZO PARA APRESENTAR PRESTAÇÃO DE CONTAS	ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
PRAZO PARA PAGAMENTO	SERÁ APÓS A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.DA ORGANIZAÇÃO
3.1 A presente Convocatória é composta por etapas, a seguir descritas:
3.1.1 A Programação Artística deste Ciclo será feita pelo Grupo de Trabalho composto pela Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo de Olinda/SEPACTUR e pelo Núcleo Coordenador do Carnaval, 10 (dez) dias antes do evento do Ciclo.
3.1.2 A Comissão de Avaliação Artística será composta por 03 (três) representantes da Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo de Olinda/SEPACTUR e 01(um) integrante do Conselho Municipal de Políticas Culturais e 01 (um) integrante do Núcleo Coordenador do Carnaval. O trabalho das Comissões não será remunerado. A Comissão de Avaliação Artística será designada por Portaria

específica, emitida pela titular da Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo.
3.1.3 O quórum mínimo para funcionamento da Comissão de Avaliação Artística é de três integrantes.

4.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTOS

4.1 Poderão participar desta Convocatória a Pessoa Física ou Jurídica de direito privado, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, devidamente constituídos na forma do direito, respeitando os dispostos legais.
4.2 Não poderão apresentar propostas, nem serem contratados os integrantes:
4.2.1 Das Comissões de Avaliação Documental;
4.2.2 Das Comissões Artísticas
4.2.3 Do Grupo de Trabalho específico deste ciclo
4.3 Não poderão participar da presente seleção: Servidores Públicos, vinculados a Prefeitura Municipal de Olinda: contratados; comissionados ou efetivos, quais sejam, agentes públicos Municipais, cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral, consanguíneos ou por afinidade, até o terceiro grau de empregados da Prefeitura de Olinda e dos membros da comissão de avaliação do presente edital, direta ou indiretamente, conforme Parecer nº 557/2018 e Parecer nº 643/2018, ambos da Procuradoria-Geral do Município de Olinda/PE e na Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal.

4.4 Não poderão participar da seleção: Pessoas impedidas de contratar com a Administração Pública devido a rejeição e/ou não prestação de suas contas, em editais desta SEPACTUR nos últimos 02(dois) anos, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.666/93.

5.DA INSCRIÇÃO

a) O Proponente deverá realizar sua inscrição, através do preenchimento do **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO conforme o subitem b)**. Os documentos emitidos pelo proponente deverão conter o timbre da empresa representante da agremiação, conforme o caso.

b) As inscrições serão feitas exclusivamente, por meio digital, devendo toda documentação ser enviada para o endereço eletrônico: www.cultura.olinda.pe.gov.br, a partir do dia **01/11/2022 até às 23h59min do dia 01/12/2022, impreterivelmente.**

c) <u>Não haverá inscrição presencial</u>.
d) Não serão aceitas inscrições enviadas por qualquer outra forma diferente das especificadas nesta Convocatória;
e) Para a conclusão da inscrição, o Proponente obrigatoriamente deverá enviar os documentos descritos nos **anexos de I a XII** da presente Convocatória, com os formulários preenchidos, assinados e digitalizados para o endereço eletrônico do **subitem b).**
f) A responsabilidade sobre o envio eletrônico dos documentos será única e exclusiva do Artista, Proponente, Produtora ou Representante Legal. A Secretaria Municipal de Patrimônio, Cultura e Turismo não se responsabiliza por inscrições que não tenham sido finalizadas até a hora e data estabelecidos no Cronograma, do item 2, e subitem b), em decorrência de congestionamentos das linhas de comunicação ou quaisquer outros motivos de ordem técnica.
5.1 Para habilitação artística, deverá ser enviada a documentação digitalizada para o endereço indicado no item 5, b), conforme abaixo:
5.1.1.**<u>Formulário de inscrição - proposta</u>** devidamente preenchido e assinado **pelo Proponente <u>(indicando o valor proposto)</u> ou seu Representante Legal**. Esse formulário contempla informações que deverão ser preenchidas/fornecidas pelo proponente relativo às atrações artísticas a serem inscritas. Devem conter histórico do artista, grupo ou da Agremiação que irá se apresentar comprovado com registros como: link do vídeo com duração mínima de 05(cinco) minutos, fotos de apresentações/ensaios, material gráfico, declarações de Associações de classe/moradores ou documentos de órgãos governamentais correspondentes aos dados apresentados comprovando as principais apresentações do grupo, artista ou Agremiação durante seu período de existência.
a) Indicação de endereço na internet, relacionado ao espetáculo que será apresentado neste Ciclo, se houver;
b) A Comissão de Avaliação Artística poderá promover diligências destinadas à comprovação da documentação apresentada, solicitando outros documentos que julgar necessários.
c) O Formulário - Proposta deverá trazer ainda o valor do cachê proposto para a atração inscrita.

5.2 **Habilitação Documental** – Toda documentação será enviada digitalizada para o endereço indicado no item 5, b)., devendo constar obrigatoriamente da seguinte documentação, todos válidos à época da inscrição.
a) **Contrato de Exclusividade** firma reconhecida com devido registro em cartório, no caso de artista representado por empresário, com prazo validade de no **mínimo 06 meses**, identificando-se os percentuais do artista e do empresário.
b) **Contrato Social, Comprovante de MEI e comprovante de endereço da empresa.**
c) **Procuração** (No caso de inscrição através de Produtora ou Representante Exclusivo torna-se obrigatório a apresentação de **PROCURAÇÃO DO ARTISTA** representado, com poderes específicos para este Ciclo de 2023, assinada e reconhecida em Cartório, sendo dispensado o reconhecimento de firma nos casos do responsável do artista/grupo estar qualificado no contrato de exclusividade, que já estará com as assinaturas autenticadas. Caso a produtora ou Representante Exclusivo da atração faça inscrição em duplicidade, permanece o contrato válido mais antigo assinado pela atração.
d) **Estatuto de Constituição e Ata de Assembleia** de eleição vigente e posse (**No caso de agremiações, Clubes, Blocos, associações sem fins lucrativos)**
e) CNPJ ativo
f) CND Trabalhista
g) CND Federal conjunta com INSS
h) CRF do Município da sede do proponente
i) Certidão de Regularidade Fiscal Estadual do proponente
j) CND – FGTS
k) RG e CPF do representante
l) **Declaração de Grupo** (para o caso de grupos) RG E CPF dos integrantes do grupo que assinam a declaração, informando o representante legal (que poderá ter inscrição como MEI no caso de integrante e representante), para fins contratuais e de recebimento de cachê.
m) PIS (**Para Pessoa Física)**
n) **Comprovante de Residência do representante**
o) **Demonstrativo de 03(três**) contratações anteriores (contratos/notas fiscais de órgão
públicos) para fins de comprovação do cachê proposto.
p) Declaração conjunta de que NÃO EMPREGA MENOR e NEPOTISMO
q) Declaração de ALÍQUOTA DO ISS ou SIMPLES NACIONAL
r) Termo de Responsabilidade (devidamente assinado pelos pais e/ou responsáveis, em caso
de participação de menores de 18 anos na apresentação artística)
s) Release, material de jornal ou Internet, Clipagens, Links, DVD ou CD do artista.
t) Dados Bancários (da empresa ou da pessoa física conforme o caso)

5.2.1 A Comissão de Habilitação Documental poderá solicitar comprovação ou atualização da documentação apresentada e exigir outros documentos que julgar necessários a qualquer tempo.
5.2.2. Quando da Avaliação Documental pela Comissão de Habilitação, sendo constatada a falta ou irregularidade de algum documento, o proponente será comunicado por meio de telefone e/ou e-mail indicados no formulário de inscrição, quando será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para sanar a falta após o que, a inscrição será cancelada.

5.3 DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO ARTÍSTICA

a) **HISTÓRICO ARTÍSTICO**: será avaliada a trajetória do Artista, do Grupo ou da Agremiação por meio dos documentos fornecidos: material de áudio e vídeo, matérias de jornais, e qualquer outro tipo de comprovação apresentada, que mostra a atividade profissional do Artista, Grupo ou Agremiação (**Pontuação de 1 a 4);**

b) **REPRESENTATIVIDADE/RECONHECIMENTO POPULAR**: será avaliada a visibilidade conquistada e a consolidação do trabalho, apresentado no histórico artístico, ou seja, a repercussão

em termos de notoriedade histórica e atividade artística, e a representatividade artística dentro do Ciclo Cultural. **(Pontuação de 1 a 4);**

c) **QUALIDADE ARTÍSTICA (Pontuação de 1 a 5):** será avaliado o artista, grupo ou agremiação, considerando a média de: Criatividade (**Pontuação de 1 a 5; Técnicas e elementos que caracterizam cada modalidade (Pontuação de 1 a 5).**

5.3.1 **Critérios de desempate:**

a) A maior nota obtida no item "C – QUALIDADE ARTÍSTICA";

b) Permanecendo o empate será considerada como critério de desempate a maior nota obtida no item "B - REPRESENTATIVIDADE/RECONHECIMENTO POPULAR";

c) Permanecendo o empate será considerada como critério de desempate a maior nota obtida no item "A - HISTÓRICO ARTÍSTICO";

d) Permanecendo o empate será considerado como critério de desempate o voto do PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ARTÍSTICA. A pontuação final por critério avaliado será definida pela média aritmética dos pontos atribuídos por avaliador.

5.3.2 Serão inabilitados os Projetos que, somadas as médias dos itens avaliados obtiverem a pontuação inferior a 06 (seis) pontos, na forma descrita no item anterior desta Convocatória.

5.3.3 O resultado final da Habilitação será publicado, por ordem alfabética, na página da internet da Prefeitura Municipal de Olinda, pelo endereço www.olinda.pe.gov.br, e no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE.

6.DAS CONDIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

6.1 A Habilitação das Propostas não significa, necessariamente, a contratação para os eventos do Ciclo Artístico e Cultural de Olinda de 2023, pois depende do cronograma e da disponibilidade orçamentária da Prefeitura.

6.2 Os artistas, Grupos ou Agremiações integrantes dos selecionados para os eventos, (Habilitados ou Convidados), poderão a cada proposta habilitada realizar até o limite de 03 (três) apresentações neste Ciclo, exceto artista/grupo homenageado e orquestras de frevo.

6.3 A seleção de que trata este item poderá implicar na negociação de cachê, antes da realização da contratação, pelo Grupo de Trabalho, limitada às comprovações apresentadas e ao orçamento disponível para o Ciclo.

6.4 O Proponente deverá apresentar a justificativa de Preço de mercado, por meio de documentação comprobatória (em caso de contratos privados: notas fiscais autenticadas ou notas fiscais eletrônicas; em caso de contratos públicos: cópia dos empenhos ou notas fiscais eletrônicas) relativa a pelo menos 03 (três) apresentações anteriores, que tenham ocorrido há no máximo 03 (três) anos da data de inscrição (excepcionalmente será aceito notas fiscais a partir de 2017 devido a Pandemia de COVID -19), sendo pelo menos 02 (duas) públicas, todas com características semelhantes.

6.5 O Proponente que não apresentar total ou parcialmente os documentos constantes no subitem anterior (6.4), poderá apresentar proposta de cachê, que não ultrapasse os limites constantes na tabela do Anexo VII, para os quais não se exige comprovação por se tratar dos valores máximo que a administração se propõe a pagar às atrações sem comprovações de cachê anterior;

6.6 Uma vez selecionado, o Proponente deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias após notificação recebida, os seguintes documentos **CONFIRMATÓRIOS** dos valores apresentados na habilitação: **PROPOSTA, com os valores, local, data e hora do evento contratado**; **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CACHÊ** assinada pelo artista, na forma do **Anexo VIII;**

6.7 O Proponente selecionado será contatado por meio do endereço eletrônico ou telefone, informado no formulário de inscrição.

6.8 A Programação Artística deste Ciclo será feita pelo Grupo de Trabalho composto pela Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo de Olinda/ SEPACTUR, com a participação do Núcleo Coordenador do Carnaval.

6.9 Em caso de alterações na Programação Artística desta Convocatória ou impedimento à contratação, o Proponente selecionado deverá ajustar-se às mesmas. Não havendo negociação ou ajuste, o Grupo de Trabalho indicará o substituto.

6.10 O pagamento dos processos que apresentem a prestação de contas, em até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à apresentação do evento, será realizado, após a conclusão total do respectivo processo, de análise da referida prestação de contas que poderá ocorrer em até 30 (trinta) dias.

6.10.1 **PRESTAÇÃO DE CONTAS** deverá ser realizada através do e-mail: **cicloartolinda@gmail.com** obrigando-se o proponente a apresentar, entre outros documentos exigidos, no prazo do subitem 6.10.

a) Registro fotográfico, no mínimo 05(cinco) fotografias, onde apresenta a **TESTEIRA** e/ou do local especificamente da realização/apresentação da atração artística no evento do qual participou em 2023.

b) Link do vídeo, com no mínimo 30(trinta) minutos de filmagem da apresentação, mostrando a

TESTEIRA do palco identificando o local da apresentação;

c) Certidões negativas, Federal, Estadual e Municipal, CNDT, FGTS;

d) CPF/RG do contratado (PJ) – PIS/PASEP (PF)

e) Conta bancária para recebimento do pagamento do serviço prestado;

g) Recibos: do artista para o representante e do representante para a Prefeitura;

h) Notas fiscais;

i) Relatório de Atividades

7.DO ORÇAMENTO

7.1 Os recursos para contratação dos artistas selecionados nesta Convocatória decorrem da dotação própria do orçamento do Município de Olinda.

7.2 Em caso da necessidade de adequação financeira da proposta selecionada, caberá à Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo de Olinda/ SEPACTUR, revisar os valores dos cachês e dos orçamentos apresentados, convocando o Proponente para negociação a fim de ajustar a proposta, antes da contratação, adequando-a à previsão orçamentária para o Ciclo e aos valores praticados no mercado, inclusive em relação aos valores contratados pela administração em Ciclos anteriores.

7.2.1 Os valores mínimos de cachê para os casos que não comprovarem os requisitos do item 6.4, serão os constantes do Anexo VII desta Convocatória.

7.2.2 Em havendo necessidade de adequação financeira serão considerados desistentes os proponentes que não acordarem quanto ao valor do cachê proposto pela SEPACTUR, durante a negociação.

7.3 A Prefeitura de Olinda reserva-se o direito de CONVIDAR até 30% (trinta por cento) do total da Programação Artística.

7.3.1 **As atrações que figurarem como convidadas** deverão apresentar a mesma documentação exigida para habilitação, no prazo que será fornecido pela Secretaria Executiva de Cultura/Diretoria de Cultura, para conformidade documental e jurídica da contratação, que obrigatoriamente, ocorrerá em até 10(dez) dias antes do evento que participará no Ciclo Artístico e Cultural de Olinda 2023.

7.3.2 As agremiações, artistas, empresas, grupos, etc., que tiverem suas inscrições canceladas por inabilitação documental, jurídica e/ou qualificação artística, não poderão atuar como convidados.

8.DA CONTRATAÇÃO

8.1 Os Proponentes selecionados para a Programação Artística do Ciclo que trata esta Convocatória, e os convidados, receberão AUTORIZAÇÃO para apresentação no evento, pelo e-mail informado no momento da inscrição.

8.3 Os proponentes que não cumprirem todas as exigências desta Convocatória ficarão impedidos de realizar apresentações no Ciclo Artístico e Cultural de Olinda 2023.

8.4 O não cumprimento de todas as exigências contratuais, como: **não apresentação de prestações de contas** ou **documentação incompleta**, acarretará o não pagamento da apresentação artística, além das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

8.5 **O Proponente se obriga a manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta Convocatória.**

9.DAS PENALIDADES
9.1 A apresentação de documentação falsa pelo Proponente, quando de sua inscrição e durante todos os atos referentes a esta Convocatória, acarretará a automática nulidade da inscrição, incorrendo nas penalidades previstas na Lei 8.666/93 sem prejuízo das demais penalidades cíveis e criminais, garantido a ampla defesa e o contraditório.
9.2 Os Contratados ficarão sujeitos às penalidades abaixo, em conformidade com o estabelecido no artigo 87 da Lei 8.666/93, pelo descumprimento das obrigações assumidas:
a) Advertência;
b) Multa de até 10% (dez por cento) do valor do Contrato pelo descumprimento de qualquer obrigação prevista nesta Convocatória ou Contrato; não podendo esse ônus ser repassado para o artista e/ou Agremiação no caso de ser representado.
c) Suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração Municipal de Olinda por até 2 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade (impedimento) de licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme inciso IV do Art. 87, da Lei Federal 8.666/93.

10.DOS RECURSOS
10.1 Qualquer Proponente participante desta Convocatória poderá recorrer a Secretária de Patrimônio, Cultura e Turismo de Olinda dos atos decisórios no prazo de até 03 (três) dias corridos contados da divulgação do ato, na página da internet da Prefeitura de Olinda.
10.2 O recurso deverá ser enviado para o endereço eletrônico indicado no item 5 desta convocatória.
10.3 A Secretária de Patrimônio, Cultura e Turismo de Olinda, juntamente com o Núcleo Coordenador do Carnaval, decidirão pelo provimento (aceite) ou pelo não provimento (não aceite) dos recursos interpostos, considerando as informações prestadas por quem praticou o ato.
10.4 Os recursos interpostos serão avaliados no prazo de 05 (cinco) dias úteis. São irrecorríveis as decisões tomadas, após o primeiro recurso, pela Secretária de Patrimônio, Cultura e Turismo de Olinda, juntamente com o Núcleo Coordenador do Carnaval, não se admitindo, portanto, recurso de recurso.

11.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.2 A presente Convocatória e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados no site da Prefeitura de Olinda (www.cultura.olinda.pe.gov.br), a partir de sua publicação **até as 23h59min da data final 01/12/2022**, constante do item 2, desta convocatória.
11.3 A inscrição do Proponente implicará a prévia e integral concordância com todas as normas desta Convocatória;
11.4 Os Proponentes que compuserem a Programação Artística estarão automaticamente cedendo os direitos de imagem e transmissão visual/sonora para a Prefeitura de Olinda durante o Ciclo Artístico e Cultural de Olinda em 2023.
11.5 Os tributos relativos aos serviços prestados pela Pessoa Jurídica ou Física, previstos nas legislações aplicáveis, serão descontados dos valores contratados.
11.6 Constitui responsabilidade dos contratados: a execução com perícia e perfeição dos serviços contratados, de acordo com a melhor técnica aplicável, vinculado a proposta; o pagamento dos impostos incidentes sobre os serviços contratados arcando com todas as despesas trabalhistas, previdenciárias e fiscais; executar nas apresentações artísticas, repertórios de sua autoria e obras musicais de domínio público, responsabilizando-se perante o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, pelo pagamento das devidas autorizações decorrentes das apresentações.
11.7 Os contratados deverão apresentar as devidas autorizações para apresentações, concedidas pelo ECAD, **em 5 (cinco) dias anteriores** à apresentação artística em cada evento contratado no Ciclo Artístico e Cultural de Olinda/2023, conforme a Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998.
11.8 Os casos omissos serão decididos pelo Grupo de Trabalho do Ciclo relativo a esta Convocatória;
11.9 A Programação Artística de todo o Ciclo, após sua divulgação, somente poderá ser alterada em relação ao dia e local de apresentação, nas seguintes situações:
a) Por motivo de força maior ou caso fortuito; ou,
b) Por decisão da Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo de Olinda, devidamente motivado.
11.10 Os Artistas ou Grupos Convidados deverão atender às mesmas exigências documentais dos selecionados nesta Convocatória. O inabilitado não poderá figurar como convidado.
11.11 O total da Programação Artística será composta por, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) de artistas do Estado de Pernambuco.
11.12 Cada atração poderá fazer apenas, até 03 (três) apresentações, para este Ciclo Artístico e Cultural de Olinda/2023
11.13 **DAS VEDAÇÕES** - Durante as apresentações, não serão permitidas veiculação de nenhum tipo de propaganda comercial ou institucional, não autorizada. Citações partidárias, de incentivo às drogas, homofobia, pedofilia, feminicídio, violência contra animais, todo e qualquer tipo de discriminação por raça, gênero, posição social, armas, etc. Todos os tipos anteriores, estão expressamente vedadas, sob pena de multa no valor de 50% (cinquenta por cento) do cachê contratado, mais a suspensão de contratação da atração, em qualquer Ciclo do Município, por um período de 02 (dois) anos consecutivos.

12.OS ANEXOS DESTA CONVOCATÓRIA ENCONTRAM-SE NO SITE: www.cultura.olinda.pe.gov.br
Anexo I – PROPOSTA;
Anexo II – DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE
Anexo III– DECLARAÇÃO DE GRUPO;
Anexo IV– DECLARAÇÃO CONJUNTA - NÃO EMPREGA MENOR/ NEPOTISMO;
Anexo V– TERMO DE COMPROMISSO;
Anexo VI– PROCURAÇÃO;
Anexo VII– RELAÇÃO DE CATEGORIAS E CACHÊS SEM COMPROVAÇÃO;
Anexo VIII– CIÊNCIA DO CACHÊ.
Anexo IX– DECLARAÇÃO DE ISS OU SIMPLES NACIONAL
Anexo X– DOCUMENTOS DE PESSOA JURÍDICA
Anexo XI– DOCUMENTOS DE PESSOA FÍSICA
Anexo XII– TERMO DE RESPONSABILIDADE

13. Dúvidas e informações referentes a esta Convocatória poderão ser respondidas através dos telefones (81) 3439-1988./ Ramal: 205/206.

Olinda, 31 de outubro de 2022.

GABRIELA CAMPELO DE LIRA MARANHÃO –
Secretária de Patrimônio, Cultura e Turismo.

RODRIGO SILVA –
Secretário Executivo de Cultura

ALEXANDRE MIRANDA –
Diretor de Cultura

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:18279DBC

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2021

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 213/2021, celebrado entre **a Prefeitura Municipal De Olinda**, pela secretaria de saúde, **contratante**, e a empresa **ASTECH REPRESENTAÇÕES, ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ Nº 05.211.743/0001-80, **contratada**. **OBJETO:** A prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, ao contrato 213/2021, com efeitos a partir do dia 28/10/2022.

Olinda/PE. Olinda, 28 de outubro de 2022.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS-
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:8980E1A6

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 129, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 129, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a servidora **EVELINE ARAÚJO DOS SANTOS ARAGÃO,** matrícula nº 70064-9, diretora administrativa da Secretaria de Saúde de Olinda, para exercer a função de Gestor e a função de fiscal ao servidor **GUILHERME GONÇALVES RIBEIRO,** matrícula nº 14618, gerente administrativo, do Contrato nº 263/2022, celebrado entre a Secretaria de Saúde e a empresa BLU RECIFE COMÉRCIO DE BEBIDAS E SERVIÇOS HIDÁULICOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafão plástico de 19,5 a 20 litros, em sistema de comodato, higienizado com lacre de segurança e selo fiscal, com conexão e tampa rosqueável, devendo informar à administração sobre eventuais vícios ou irregularidades, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para a regularidades das faltas e defeitos observadas, conforme dispostos no Contrato, admitida a participação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor apartir de 07/10/2022.

Olinda, 07 de outubro de 2022.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde do Munícipio de Olinda

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:2303806F

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2022

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, em cumprimento às normas estabelecidas pela Secretaria de Mobilidade Urbana – SMOB e no uso das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, como gestor do Sistema de Tânsito do Município;

RESOLVE:

Designar, o servidor Ernesto Pedro Pereira Neto, Matrícula 18.256-7/1, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, na função de Agente de Trânsito e Coordenador Geral, como Gestor do contrato 267/2021, dentro o uso de suas funções, conforme prescrito no Artigo 67 da Lei 8.666/93.
Designar, o servidor Flávio Ramos da Silva, Matrícula 70.578-0, como gestor substituto do contrato nº 267/2021.
Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data retroativa de 15 de dezembro de 2021,

Olinda, 28 de setembro de 2022

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito de Olinda

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:55263FC2

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2022

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, em cumprimento às normas estabelecidas pela Secretaria de Mobilidade Urbana – SMOB e no uso das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, como gestor do Sistema de Tânsito do Município;

RESOLVE:

Designar, o servidor Ernesto Pedro Pereira Neto, Matrícula 18.256-7/1, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, na função de Agente de Trânsito e Coordenador Geral, como Gestor do contrato 268/2021, dentro o uso de suas funções, conforme prescrito no Artigo 67 da Lei 8.666/93.
Designar, o servidor Flávio Ramos da Silva, Matrícula 70.578-0, como gestor substituto do contrato nº 268/2021.
Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data retroativa de 15 de dezembro de 2021,

Olinda, 28 de setembro de 2022

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito de Olinda

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:3548D77C

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2022

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, em cumprimento às normas estabelecidas pela Secretaria de Mobilidade Urbana – SMOB e no uso das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, como gestor do Sistema de Tânsito do Município;

RESOLVE:

Designar, o servidor Flávio Ramos da Silva, Matrícula 70.578-0, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, na função de Diretor de Trânsito, como Gestor do contrato nº 001/2022, dentro o uso de suas funções, conforme prescrito no Artigo 67 da Lei 8.666/93.
Designar, o servidor Ernesto Pedro Pereira Neto, Matrícula 18.256-1/1, como gestor substituto do contrato nº 001/2022.
Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data retroativa de 13 de Janeiro de 2022.

Olinda, 28 de setembro de 2022

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito de Olinda

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:68B3856F

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 017/2022

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, em cumprimento às normas estabelecidas pela Secretaria de Mobilidade Urbana – SMOB e no uso das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, como gestor do Sistema de Tânsito do Município;

RESOLVE:

Designar, o servidor Ernesto Pedro Pereira Neto, Matrícula 18.256-7/1, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, na função de Agente de Trânsito e Coordenador Geral, como Gestor do contrato nº 266/2021, dentro o uso de suas funções, conforme prescrito no Artigo 67 da Lei 8.666/93.
Designar, o servidor Flávio Ramos da Silva, Matrícula 70.578-0, como gestor substituto do contrato nº 266/2021.
Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data retroativa de 15 de dezembro de 2021.

Olinda, 28 de setembro de 2022

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito de Olinda

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:BE3E28C8

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2022

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, em cumprimento às normas estabelecidas pela Secretaria de Mobilidade Urbana – SMOB e no uso das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, como gestor do Sistema de Tânsito do Município;

RESOLVE:

Designar, o servidor Flávio Ramos da Silva, Matrícula 70.578-0, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, na função de Diretor de Trânsito, como Gestor do contrato nº 270/2022, dentro o uso de suas funções, conforme prescrito no Artigo 67 da Lei 8.666/93.
Designar, o servidorErnesto Pedro Pereira Neto, Matrícula 18.256-7, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, na função de Agente de Trânsito e Coordenador Geral, como gestor substituto do contrato nº 270/2022.
Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data retroativa de 21 de outubro de 2022.

Olinda, 24 de outubro de 2022

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito de Olinda

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:5D90C9F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
PORTARIA Nº 726, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Convoca candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargos efetivos, segundo a necessidade do serviço público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas obrigações legais, com fundamento nos Arts. 80, XXIX, e 162, II, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do resultado do Concurso Público pelo Decreto Municipal nº 05, de 14/02/2020, considerando o disposto no item 1, do Capítulo XIV, do Edital PMO nº 01/2019, do Concurso Público, e considerando a necessidade de convocação imediata de candidatos aprovados;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no Anexo I, para realização das PERÍCIAS (MÉDICA e PSICOTÉCNICA), nas quais serão exigidos os resultados dos exames relacionados no Anexo II, de caráter eliminatório, de que trata o item 1, do Capítulo XVI, do Edital PMO nº 01/2019, a serem realizadas, mediante agendamento, no -----dia 30 de novembro de 2022, a partir de 13h00min, pela Junta Médica Municipal, no PSF - Centro, localizado na Rua 10 de janeiro, nº 17, Orobó/PE.

§1º O agendamento para a realização das perícias deverá ser procedido, de maneira antecipada, presencialmente, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do telefone: (81) 3656-1156.

Art. 2º Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no Anexo I, parte integrante desta Portaria, os quais terão que se apresentar no dia 01 de dezembro de 2022, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, PARA TOMAREM POSSE NOS CARGOS PREVISTOS NO ANEXO I, ocasião em que deverão ser apresentados todos os documentos exigidos nesta Portaria, inclusive munidos com o resultado das perícias (médica e psicotécnica), atestando sua aptidão física e mental ao cargo.

§1º Os convocados também deverão apresentar os documentos a seguir (original e cópia):

1) RG

2) CPF;

3) Título de Eleitor e comprovante do último pleito ou Quitação Eleitoral;

4) Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);

5) Diploma, Certificado ou Histórico Escolar que comprovem a escolaridade mínima exigida no Edital do Concurso;

6) Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

7) Certidão de Nascimento para solteiros ou casamento para casados;

8) Certificado de Reservista ou de Dispensa da Corporação (para homens);

9) Carteira de Registro de Classe Profissional (apenas para profissionais de nível técnico e superior);

10) Inscrição no PIS/PASEP;

11) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual e Federal;

12) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais – TSE;

13) Certidão Negativa de ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ;

14) Registro de Nascimento e Cartão de Vacina dos dependentes menores de 14 (quatorze) anos;

15) Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas emendas;

16) Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;

17) Comprovação de residência mínima desde o dia 30 de setembro de 2019 (data de publicação do Edital) para os candidatos aprovados nas áreas de referência do ACS (conta de água, luz) em nome do candidato;

18) 01(uma) foto 3X4;

19) Declaração de bens, direitos e valores;

20) Dados bancários do candidato (agência e conta bancária – Banco do Brasil).

§2º A apresentação da documentação não impede que a Prefeitura de Orobó realize incursões investigativas, visando a elucidação de dúvidas sobre a validade de documentos acima relacionados.

§3º Não serão recebidos documentos de forma parcial, podendo a ausência de qualquer um deles, acarretar o não cumprimento das exigências para a posse no cargo.

Art. 3º O não comparecimento do candidato para as finalidades do art. 1º e 2º da presente Portaria, implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 5º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 31 de outubro de 2022, 94º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Anexo I

(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 726/2022)

RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

PARA O CARGO DE PSICÓLOGO(A) - NASF FICA CONVOCADO O SEGUINTE CANDIDATO:

2º - EDSON SOUZA PEREIRA DE BRITO.

PARA O CARGO DE EDUCADOR FÍSICO FICA CONVOCADO O SEGUINTE CANDIDATO:

3º - ELIVELTON FRANCISCO NASCMENTO DA SILVA.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 31 de outubro de 2022. 94º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Anexo II

(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 726//2022)

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA A PERÍCIA

Hemograma Completo com Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH);

Exame de urina (E.A.S. elementos normais e sedimentoscopia);

Parasitológico de Fezes;

Eletrocardiograma com Laudo;

Eletroencefalograma com Laudo;

Raios X do Tórax em PA acompanhado do Laudo;

Mamografia (acima de 40 anos) ou ultrassonografia (para gestantes);

Carteira de Vacinação Adulto Atualizada;

Exame de Videolaringoscopia e Audiometria tonal/vocal; (Exigido apenas para o Cargo de Professor)

Todos os exames supracitados deverão ser atuais (retroatividade de até 60 dias);

Para o candidato habilitado na vaga de Portador de Necessidades Especiais, será obrigatória a apresentação de laudo atualizado, confirmando, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Portador de Necessidades Especiais.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 31 de outubro de 2022. 94º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:8096ED99

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 077/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

Processo nº: 077/2022 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 038/2022 - Objeto Nat.: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para fornecimento de agua potável, entregue em veículo tipo caminhão equipado com tanque pipa com capacidade mínima para 7.500 litros, inclusas as despesas com motorista e combustível, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Orobó - PE. Valor Máximo Aceitável: R$1.279.824,00 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); **17/11/2022; Horário: 09:00h** - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br , informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 31 de outubro de 2022.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:6BD83858

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 076/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

Processo nº: 076/2022 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 037/2022 - Objeto Nat.: Compras – Objeto: Registro de Preço, consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) a contratação de empresa especializada para a aquisição de veículos destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE. Valor Máximo Aceitável: R$1.608.877,00 (um milhão, seiscentos e oito mil,

oitocentos e setenta e sete reais) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 17/11/2022; Horário: 09:00h - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 31 de outubro de 2022.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:C3BDC465

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 075/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

Processo nº: 075/2022 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 036/2022 -Objeto Nat.: Compra - Comissão: Pregão - Objeto Descr.: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material de expediente destinados ao atendimento das secretarias municipais de Administração, Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Finanças e Obras e Serviços Públicos do Município de Orobó/PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 255.197,75 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); **16/11/2022**; Horário: **09:00h** (horário de Brasília) - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Orobó/PE.

Orobó/PE, 31 de outubro de 2022.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:275BD11F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS – Nº 005/2022

Processo Licitatório Nº: 017/2022; CPL; Tomada de Preços – Nº 005/2022; Obras; Objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL OU ARQUITETURA, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E MURO DE ISOLAMENTO E PLAYGROUND NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS RAMALHO, LOCALIZADA NO ENGENHO LAJEDO, ZONA RURAL, PALMARES/PE**; Valor R$ 151.605,96 (Cento e cinquenta e um mil, seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos). Data e Local da Sessão de abertura: 18/11/2022 às 10h00min. Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3662-2222, Ramal 233, E-mail: licitacao@palmares.pe.gov.br /, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 27 de outubro de 2022.

ELISANGELA MARIA DA NEVES LOPES
Sec. Mun. de Educação

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:02A95A26

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 014/2022

Processo Licitatório Nº: 024/2022; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 014/2022; Compras; Objeto Contratação de Posto de Combustível para o fornecimento de COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S10), destinados ao abastecimento dos veículos (próprios e terceirizados) que compõem a frota do município dos Palmares (Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente, Gabinete do Prefeito, Secretaria da Mulher, Secretaria de Administração e Gestão de Patrimônio e Secretaria das Finanças Públicas), por meio de percentuais de desconto, que incidirão sobre os preços dos combustíveis, pesquisados e divulgados pela ANP (Agência Nacional de Petróleo). R$ 3.407.652,00, Recebimento das propostas: até 14/11/2022 às 09:30h (nove trinta) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 14/11/2022 às 10:00h (dez) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura http://palmares.pe.gov.br, ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3662-2222, Ramal 233, E-mail: licitacao@palmares.pe.gov.br , no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares, 26 de outubro de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:D1B0CF8B

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 006/2022 - SRP

Processo Licitatório Nº: 006/2022; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 006/2022 - SRP; Outros Serviços. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 006/2022 – SRP. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de POLICLORETO DE ALUMÍNIO (PAC 18) e HIPOCLORITO DE CÁLCIO GRANULADO A 65%, para o Tratamento de Água do sistema de abastecimento do Município de Palmares – PE, no âmbito do SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DOS PALMARES, em função do Cancelamento das Atas de Registro de Preços nº 003/2022 – SAAE / 005/2022 – SAAE / 006/2022 – SAAE; e Adjudicação do objeto à:

CAPE ÁGUAS NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (05862270000125) com o lote: 1 no valor total de R$321.840,00 (trezentos e vinte e um mil e oitocentos e quarenta reais).

Palmares/PE, 27 de outubro de 2022.

FABRICIO OLIVEIRA DE ANDRADE
Presidente - SAAE

Publicado por:
Tássila Kataryne N. e P. Gomes
Código Identificador:5E697AE2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 073/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 982511

Processo Licitatório Nº 073/2022. **Pregão Eletrônico** Nº 037/2022. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COM ARMAZENAMENTO EM NUVENS, TIPO ESCANEAMENTO DE DOCUMENTOS E CAPTURA EM ARQUIVO DO TIPO PDF, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, E RECUPERAÇÃO, DOS DOCUMENTOS DIGITALIZADOS E DAQUELES ARMAZENADOS FISICAMENTE, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO- PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 162.000,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 01/11/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 16/11/2022, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 28/10/2022.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F71216C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 035/2022 - FME - EDITAL RETIFICADO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO

Processo Licitatório Nº 035/2022-FME. **Tomada de Preços** Nº 004/2022. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DA COMUNIDADE DE BELÉM, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 23400003035201740, TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 201804353/2018 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.284.380,41**. Data de Abertura**: 18/11/2022; **Hora**: 10:00h. **Local da Sessão:** Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Informações Adicionais: O Edital e outras informações podem ser obtidos no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, através do E-mail: pmppaudalho@gmail.com, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 31/10/2022.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:BB04345B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 074/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 982511

Processo Licitatório Nº 074/2022. **Pregão Eletrônico** Nº 038/2022. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 397.424,63. **Início do Acolhimento das Propostas:** 01/11/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 16/11/2022, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 28/10/2022.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:CFE40B54

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2022/PMP PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2022/PMP

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS TIPO LUMINÁRIAS EM LED EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE.

Após o processamento PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2022/PMP, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira:

VENCEDOR:

SMART TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.643.304/0001-00, saiu vencedora com o valor global de R$ 123.882,00 (cento e vinte e três mil e oitocentos e oitenta e dois reais);

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R$ 123.882,00 (cento e vinte e três mil e oitocentos e oitenta e dois reais);

Pesqueira - PE, 31 de outubro de 2022

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Pregoeiro/CPL-PMP

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:B99E20DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2022/PMP PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2022/PMP

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem que aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2022 (18/10/2022) na Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira/PE, neste Estado de Pernambuco, do objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS TIPO LUMINÁRIAS EM LED EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE

VENCEDOR:

SMART TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.643.304/0001-00, saiu vencedora com o valor global de R$ 123.882,00 (cento e vinte e três mil e oitocentos e oitenta e dois reais);

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R$ 123.882,00 (cento e vinte e três mil e oitocentos e oitenta e dois reais);

Pesqueira - PE, 31 de outubro de 2022

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:6C2ABC2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2022/PMP PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2022/PMP

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS TIPO LUMINÁRIAS EM LED EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE

VENCEDOR:

SMART TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.643.304/0001-00, saiu vencedora com o valor global de R$ 123.882,00 (cento e vinte e três mil e oitocentos e oitenta e dois reais);

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R$ 123.882,00 (cento e vinte e três mil e oitocentos e oitenta e dois reais);

Pesqueira - PE, 31 de outubro de 2022

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:7114B60A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022

CONTRATANTE: PREFETURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA – PE – CNPJ sob Nº. 10.106.235/0001-16.

CONTRATADO: CONSTRUTORA JD LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 07.560.062/0001-05, com endereço na Rua Djalma Gomes de Menezes, nº 40 – Quadra 03, Bairro Centro, Cidade de Petrolândia, Estado de Pernambuco, CEP nº 56.460-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de reconstrução e reparos em redes de esgotos.

VALOR GLOBAL: R$ 29.877,71 (Vinte e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24 de Outubro de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:2E7EF02B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 010/2022.

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº 010/2022, fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei n. º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **CONSTRUTORA JD LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 07.560.062/0001-05, referente à Contratação de empresa para serviços de reconstrução e reparos em redes de esgotos**,** no **VALOR GLOBAL** de R$ 29.877,71 (Vinte e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). Emilly Roberta Batista Carvalho, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Petrolândia/PE, 24 de Outubro de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:3E139749

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2022/FMS

-Processo Nº: 025/2022/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 021/2022.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de consumo odontológicos e EPI´S destinados a secretaria Municipal de saúde de Poção-PE.
-Contrato Nº 078/2022/FMS.
-Contratado: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI.
-CNPJ/MF nº 26.240.632/0001-16
-Valor Contratado: R$5.110,00 (cinco mil e cento e dez reais), correspondente ao fornecimento do item nº 37, 46, 47 e 48.
-Vigência: 12 meses.

Poção - PE, 25 de Outubro de 2022.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:338E9235

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2022/FMS

-Processo Nº: 025/2022/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 021/2022.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de consumo odontológicos e EPI´S destinados a secretaria Municipal de saúde de Poção-PE.
-Contrato Nº 079/2022/FMS.
-Contratado: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI.
-CNPJ/MF nº 18.252.904/0001-70.
-Valor Contratado: R$1.360,00 (um mil e trezentos e sessenta reais), correspondente ao fornecimento do item nº 106 e 113.
-Vigência: 12 meses.

Poção - PE, 25 de Outubro de 2022.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:CE5F131D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2022/FMS

-Processo Nº: 025/2022/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 021/2022.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de consumo odontológicos e EPI´S destinados a secretaria Municipal de saúde de Poção-PE.
-Contrato Nº 080/2022/FMS.
-Contratado: CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
-CNPJ/MF nº 00.236.193/0001-84.
-Valor Contratado: R$18.164,50 (dezoito mil e cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), correspondente ao fornecimento do item nº 9, 19, 24, 35, 39, 49, 52, 72, 73 e 107.
-Vigência: 12 meses.

Poção - PE, 25 de Outubro de 2022.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:B71071BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2022/FMS

-Processo Nº: 025/2022/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 021/2022.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de consumo odontológicos e EPI´S destinados a secretaria Municipal de saúde de Poção-PE.
-Contrato Nº 081/2022/FMS.
-Contratado: M TESTA CONFECÇÃO ME.
-CNPJ/MF nº 23.829.339/0001-09.
-Valor Contratado: R$8.900,00 (oito mil e novecentos reais), correspondente ao fornecimento do item nº 114.
-Vigência: 12 meses.

Poção - PE, 25 de Outubro de 2022.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:D3727DC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2022/FMS

-Processo Nº: 025/2022/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 021/2022.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de consumo odontológicos e EPI´S destinados a secretaria Municipal de saúde de Poção-PE.
-Contrato Nº 082/2022/FMS.
-Contratado: CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
-CNPJ/MF nº 10.978.106/0001-18.
-Valor Contratado: R$9.442,50 (nove mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente ao fornecimento do item nº 22, 32, 50, 60, 77, 78, 86, 88, 89 e 90.
-Vigência: 12 meses.

Poção - PE, 25 de Outubro de 2022.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:288E8E01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2022/FMS

-Processo Nº: 025/2022/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 021/2022.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de consumo odontológicos e EPI´S destinados a secretaria Municipal de saúde de Poção-PE.
-Contrato Nº 083/2022/FMS.
-Contratado: APOGEU CENTER.
-CNPJ/MF nº 02.911.193/0001-68.
-Valor Contratado: R$4.870,00 (quatro mil e oitocentos e setenta reais), correspondente ao fornecimento do item nº 54, 68, 69, 70 e 75.
-Vigência: 12 meses.

Poção - PE, 25 de Outubro de 2022.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:ACF63910

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2022/FMS

-Processo Nº: 025/2022/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 021/2022.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de consumo odontológicos e EPI´S destinados a secretaria Municipal de saúde de Poção-PE.
-Contrato Nº 084/2022/FMS.
-Contratado: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS.
-CNPJ/MF nº 39.707.683/0001-57.
-Valor Contratado: R$1.200,00 (um mil e duzentos reais), correspondente ao fornecimento do item nº 108.
-Vigência: 12 meses.

Poção - PE, 25 de Outubro de 2022.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:1395ADF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2022/FMS

-Processo Nº: 025/2022/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 021/2022.
-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de consumo odontológicos e EPI´S destinados a secretaria Municipal de saúde de Poção-PE.
-Contrato Nº 085/2022/FMS.
-Contratado: ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS ERILLI.
-CNPJ/MF nº 12.395.255/0001-80.
-Valor Contratado: R$3.345,00 (três mil e trezentos e quarenta e cinco reais),, correspondente ao fornecimento do item nº 53.
-Vigência: 12 meses.

Poção - PE, 25 de Outubro de 2022.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:BCBDDE27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2022/FMS

-Processo Nº: 025/2022/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 021/2022.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de consumo odontológicos e EPI´S destinados a secretaria Municipal de saúde de Poção-PE.
-Contrato Nº 086/2022/FMS.
-Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
-CNPJ/MF nº 20.008.831.0001-17.
-Valor Contratado: 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), correspondente ao fornecimento do item nº 5 e 6.
-Vigência: 12 meses.

Poção - PE, 25 de Outubro de 2022.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:E6BCDC19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2022/FMS

-Processo Nº: 025/2022/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 021/2022.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de consumo odontológicos e EPI´S destinados a secretaria Municipal de saúde de Poção-PE.
-Contrato Nº 087/2022/FMS.
-Contratado: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP.
-CNPJ/MF nº 27.650.356/0001-27.
-Valor Contratado: R$525.670,80 (quinhentos e vinte e cinco mil e seiscentos e setenta reais e oitenta centavos), correspondente ao fornecimento do item nº 1, 2, 3, 4, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 36, 41, 42, 43, 44, 45, 51, 55, 57, 58, 61, 62, 66, 71, 74, 79, 81, 82, 83, 84, 87, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 109, 110, 111, 112 e 115.
-Vigência: 12 meses.

Poção - PE, 25 de Outubro de 2022.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:CDE1E94A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2022/FMS

-Processo Nº: 025/2022/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 021/2022.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de consumo odontológicos e EPI´S destinados a secretaria Municipal de saúde de Poção-PE.
-Contrato Nº 088/2022/FMS.
-Contratado: DENTAL MARIA-ME.
-CNPJ/MF nº 09.222.369/0001-13.
-Valor Contratado: R$24.882,60 (vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), correspondente ao fornecimento do item nº 10, 16, 25, 33, 38, 40, 56, 59, 63, 64, 65, 67, 76, 80 e 85.
-Vigência: 12 meses.

Poção - PE, 25 de Outubro de 2022.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:023285B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - PE – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 030/2022- PMP COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 017/2022 – PMP

UJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - PE – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 030/2022- PMP Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico-SRP Nº 017/2022 – PMP. Objeto Nat.: Serv Objeto Descr: O Registro de Preços para aquisição de EPI – Equipamento de Proteção Individual e equipamentos permanentes, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pombos e suas Secretarias, de acordo com as especificações, e quantidades estimadas e condições constantes neste Termo de Referência. **Valor Máximo Aceitável:** R$ **1.220.926,70 (Hum milhão, duzentos e vinte mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta centavos)** Abertura das Propostas: **14/11/2022** às 09h. Local: www.bnc.org.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site www.bnc.org.br, ou no site oficial do Munícipio http://pombos.pe.gov.br ou na Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Nesta.

Pombos, 31 de outubro de 2022.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:17E25EC8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2022 na modalidade Pregão Eletrônico N° 033/2022 CONTRATO nº 139/2022. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada **MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR – ME** inscrita no CNPJ sob o nº **21.552.695/0001-94** com sede à Av. Celso Garcia Cid, nº 1563, Anexo Rua Santa Terezinha Sala A, Centro, CEP 86.010-490, Londrina/PR, O objeto

deste contrato: Aquisição de equipamento/material permanente, tipo instrumentais cirúrgico, mobiliários afins para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Riacho das Almas/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Com vigência de 31 de outubro de 2022 e encerramento em 31 de outubro de 2023. No valor total de **R$ 50.990,00 (Cinquenta mil, novecentos e noventa reais).**

Riacho das Almas/PE, 31 de outubro de 2022

IÊDA RODRIGUES DE FREITAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:C4A02B57

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2022 na modalidade Pregão Eletrônico N° 033/2022 CONTRATO nº 140/2022. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada **UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.235.001/0001-16** com sede à Rua Professor José de Barros Lins, nº 00066, nº 37 A GP37, Salgadinho, CEP 53.110-430, Olinda/PE, O objeto deste contrato: Aquisição de equipamento/material permanente, tipo instrumentais cirúrgico, mobiliários afins para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Riacho das Almas/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Com vigência de 31 de outubro de 2022 e encerramento em 31 de outubro de 2023. No valor total de **R$ 12.103,00 (Doze mil cento e três reais).**

Riacho das Almas/PE, 31 de outubro de 2022

IÊDA RODRIGUES DE FREITAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:27807D48

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2022 31 DE OUTUBRO DE 2022

EXONERA O SR. WILKE DE ARAÚJO AQUINO VICTOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. Wilke de Araújo Aquino Victor, inscrito no CPF sob o nº 045.902.234-22, do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo da Secretaria de Saúde, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 31 de outubro de 2022.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:B093597E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2022 31 DE OUTUBRO DE 2022

EXONERA A SRA. LUCIA MARIA ACIOLI GALVÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Lucia Maria Acioli Galvão, inscrita no CPF sob o nº 170.371.584-53, do Cargo em Comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Saúde, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 31 de outubro de 2022.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:A14F8A24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 040/2022: o **Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe**, com CNPJ nº 12.010.299/0001-44, por meio da SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, firma com a empresa **ALMEIDA E ANJOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF **44.205.708/0001-54**, tendo como OBJETO a Contratação de empresa para realização de Consultoria em Gestão de Processos no tocante às Licitações da do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais). Com Vigência iniciada em 03/10/2022 e com termo final em 03/07/2023.**

CLOVIS GONÇALVES DIAS
Secretário Executivo de Governo e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Iago Augusto de Araújo Moura
Código Identificador:5855D5CF

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 24, inc. II, da Lei n° 8.666/1.993, ratifica a contratação de empresa especializada na prestação de curso de Formação de Instrutor de Tiro (IAT) destinado a Guarda Civil Municipal, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Defesa Social de Santa Cruz do Capibaribe-PE. CONTRATADO: SPEED CLUBE ESPORTIVO LTDA; CNPJ: 39.712.631/0001-79; VALOR TOTAL: 17.000,00.
.

Santa Cruz do Capibaribe, 31/10/2022.

VLADIMIR GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Defesa Social
Portaria GP nº 315/2022

Publicado por:
Iago Augusto de Araújo Moura
Código Identificador:425E34D1

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Processo de Licitação nº. 074/2022 – Convite nº. 001/2022 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia sanitária e ambiental para elaboração de projetos de coleta de resíduos sólidos e limpeza urbana no município de Santa Cruz do Capibaribe, conforme especificações contidas no Projeto Básico (Anexo I) do edital. Resultado do Julgamento de Proposta de Preços. Empresa Vencedora: **NRJ Ambiental Ltda** – CNPJ: 41.244.542/0001-97. Valor R$ 75.985,56 (setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**.** As razões que motivaram o julgamento encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL situada na Rua José Antônio Joaquim nº 140 – Bairro Bela vista, nesta cidade, das 08:00 às 13:00hrs, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz do Capibaribe, 31 de outubro de 2022

ELIELSON ALVES SILVA
Membro Titular da CPL.

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:5E0A52C0

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 24, inc. II, da Lei n° 8.666/1.993, ratifica a contratação de empresa especializada no fornecimento e recarga de extintores de incêndio, atendendo as necessidades da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social. CONTRATADO: SIMONE PEREIRA DA SILVA EXTINTORES; CNPJ: 21.579.662/0001-38; VALOR TOTAL: 5.590,00.
.

Santa Cruz do Capibaribe, 31/10/2022.

CLOVES GONÇALVES DIAS
Secretário Adjunto de Governo e Desenvolvimento Social
Portaria GP nº 012/2021

Publicado por:
Iago Augusto de Araújo Moura
Código Identificador:F56256AE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios-AMUPE do dia 28/10/2022, edição nº 3205, código identificador: D6140E17, **ONDE SE LÊ:**

PROCESSO DE LICITAÇÃO PMSCC Nº 088/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº 052/2022 – Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO E GESTÃO DO EVENTO, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇAO DO "NATAL ENCANTADO 2022" NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE**, conforme termo de referência do Edital**.** Valor do Orçamento: **R$ 1.600.099,31 (um milhão, seiscentos mil, noventa e nove reais e trinta e um centavos)**

LEIA-SE:

PROCESSO DE LICITAÇÃO PMSCC Nº 088/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº 052/2022 – Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO E GESTÃO DO EVENTO, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇAO DO "NATAL ENCANTADO 2022" NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE**, conforme termo de referência do Edital**.** Valor do Orçamento: **R$ 1.600.128,15 (um milhão, seiscentos mil, cento e vinte oito reais e quinze centavos)**

Água Preta/PE, 31 de outubro de 2022

ROGERSON SILVA FONSECA -
Pregoeiro

Publicado por:
Diorgenes Anderson de Arruda
Código Identificador:D88411D4

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES
EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.327.120/0001-30.

PENALIDADE: Advertência, cumulada com a multa de R$ 1.737,85 (um mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos), descontando-se dos pagamentos porventura devidos à Detentora as importâncias alusivas a multa, tendo em vista a conduta típica, os fatos e fundamentos jurídicos, e levando em consideração as circunstâncias elencadas na Ata de Registro de Preços n.º 19/2022 (Corporativa), na Lei n° 10.520/2002, no Decreto Municipal n° 056/2021, de 14 de julho de 2021 e Instrução Normativa n.º 001/2021, de 11 de novembro de 2021.

FUNDAMENTO: relatório da CPAAP, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c art. 20 do Decreto Municipal n° 056/2021, considerando o Processo Administrativo n.° 012/2022 - CAAP, cláusula terceira, incisos I e II, alíneas a e b, bem como subcláusula segunda da Ata de Registro de Preços n.º 019/2022, decorrente do processo licitatório n.º 040/2021, modalidade Pregão eletrônico n.º 015/2021 e Instrução Normativa n.º 001/2021, de 11 de novembro de 2021.

RECURSO: Considera-se intimada desta decisão, conforme art. 39, § 1º, inciso V, do Decreto Municipal n.º 056/2021, para que, querendo, apresente recurso no prazo 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação.

IMPUGNAÇÃO: Considera-se intimada para quitar o débito exigido ou oferecer impugnação quanto à exigibilidade do crédito no prazo de 10 (dez) dias úteis.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vistas franqueadas do seu inteiro teor, no endereço à Rua José Antônio Joaquim, nº 140 b, Bairro Bela Vista CEP: 55196-355, Santa Cruz do Capibaribe/PE, Fone: (81) 8987-5736, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou por e-mail: caap.scc@hotmail.com.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 28 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas
Portaria GP n.º 002/2021

Publicado por:
Paloma Barbosa da Silva
Código Identificador:30F4D50C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
PORTARIA Nº. 009/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, com base no Art. 34, Inciso II e XIII da Lei Orgânica Municipal e Art. 228 e 229 do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR REGINEIDE DE OLIVEIRA FRANCO RODRIGUES, Portadora do CPF Nº. 108.795.884-97,** do cargo em Comissão de Assessora Legislativa - **Símbolo CC- 4** da Câmara Municipal de Santa Terezinha, de acordo com o anexo II da **Lei Nº 430/2014 de 04 de setembro de 2014.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santa Terezinha – PE, em 31 de outubro de 2022.

ADALBERTO GONÇALVES DE BRITO JÚNIOR
Presidente da CMST

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:9481E9BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 0026/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00016/2022. Serviço. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recebimento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, classe II, gerados no município de Santa Terezinha/PE em aterro sanitário, devidamente licenciado. Dotação: 02.070 Secretaria de Infra–Estrutura – 18 541 0080 2081 Reciclagem e Compostagem de Resíduos Sólidos – 000706 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contrato Nº: 00043/2022. Contratado: ALBERTO BERTO CORDEIRO ATERRO SANITARIO EIRELI: CNPJ Nº 24.682.323/0001-70, pelo valor de R$ 407.808,00. Vigência: de 31/10/2022 a 31/12/2023.

Santa Terezinha, 31/10/2022.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA.(*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:3D7A1E8B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE ADITIVO – PRAZO – FMS - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2022 – PROCESSO Nº021/2021 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA

EXTRATO DE ADITIVO – PRAZO – FMS - 4º Termo Aditivo ao Contrato 001/2022 – Processo nº021/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 014/2021.
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022; Aditivo de prazo do contrato referente à **fornecimento de combustíveis para o funcionamento das frotas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal,** oriundo do **Processo Licitatório nº nº021/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 014/2021; Contratado: ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS EPP**; CNPJ: 01.372.858/0001-40; Fica prorrogado o prazo do contrato original até 31 de dezembro de 2022, com base no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações**.**

São Bento do Una: 31/10/2022.

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:68CF1F91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – VALOR - F.M.S. - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022; PROCESSO Nº 021/2021 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – VALOR - F.M.S. - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022; Processo nº 021/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2021.
5º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022; Aditivo de valor referente ao: Fornecimento de combustíveis para o funcionamento das frotas, para o atendimento das demandas específicas da Secretaria Municipal de Saúde - FMS; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP. CNPJ: 01.372.858/0001-40**; fica acrescido o valor de: R$ 78.870,00** (Setenta e oito mil oitocentos e setenta reais)**.** O valor global do contrato original passa de agora em diante a ser de: **R$ 394.350,00** (trezentos e noventa e quatro mil e trezentos e cinquenta reais).

São Bento do Una: 06/10/2022.

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:5C35ECDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE ADITIVO – 1º /2022; VALOR - SUPRESSÃO – CONTRATO 070/2022 – PROC. 021/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO – 1º /2022; VALOR - SUPRESSÃO – CONTRATO 070/2022 – PROC. 021/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021 - FMS.

1º Termo Aditivo ao contrato nº 070/2022; VALOR SUPRIMIDO - Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis, para o funcionamento das frotas, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, deste Município; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP. CNPJ: 01.372.858/0001-40; Fica **SUPRIMIDO** no item 02, do contrato original, Ficando assim SUPRIMIDO ao valor total do contrato original, um valor de: **R$ 9.734,60** (nove mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)**; O valor do contrato original que antes era de: R$ 260.005,35** (duzentos e sessenta mil cinco reais e trinta e cinco centavos**), passa de agora em diante a ser de: R$ 250.270,75** (duzentos e cinquenta mil duzentos e setenta reais e setenta e cinco centavos**) –**

São Bento do Una, 29/08/2022.

GESTORA: DALMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:AEF7A1A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE ADITIVO – 2º /2022; VALOR - SUPRESSÃO – CONTRATO 070/2022 – PROC. 021/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO – 2º /2022; VALOR - SUPRESSÃO – CONTRATO 070/2022 – PROC. 021/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021 - FMS.
2º Termo Aditivo ao contrato 070/2022; VALOR SUPRIMIDO - Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis, para o funcionamento das frotas, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, deste Município; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP. CNPJ: 01.372.858/0001-40; Fica **SUPRIMIDO** nos itens 01 e 02, do contrato original, os valores unitários no item 01 de: **R$ 6,84** (seis reais e oitenta e quatro centavos) e **R$ 6,64** (seis reais e sessenta e quatro centavos), Ficando assim SUPRIMIDO ao valor total do contrato original, um valor de: **R$ 3.999,97** (três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Os valores unitários no item 02 de: **R$ 5,56** (Cinco reais e cinquenta e seis centavos) e **R$ 5,27** (Cinco reais e vinte e sete centavos), Ficando assim SUPRIMIDO ao valor total do contrato original, um valor de: **R$ 886,82** (oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos)**; O valor do contrato original que antes era de: R$ 250.270,75** (Duzentos e cinquenta mil duzentos e setenta reais e setenta e cinco centavos**), passa de agora em diante a ser de: R$ 245.383,96** (duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos**) –**

São Bento do Una, 31/08/2022.

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:4D634F3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE ADITIVO – 4º /2022; VALOR - SUPRESSÃO – CONTRATO 070/2022 – PROC. 021/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022 - FMS.

EXTRATO DE ADITIVO – 4º /2022; VALOR - SUPRESSÃO – CONTRATO 070/2022 – PROC. 021/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022 - FMS.
4º Termo Aditivo ao contrato nº 070/2022; VALOR SUPRIMIDO - Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis, para o funcionamento das frotas, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, deste Município; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP. CNPJ: 01.372.858/0001-40; Fica **SUPRIMIDO** nos itens 01 e 02, do contrato original, os valores unitários do item 01 e de: **R$ 6,62** (seis reais e sessenta dois centavos) e **R$ 6,59** (seis reais e cinquenta e nove centavos), Ficando assim SUPRIMIDO ao valor total do contrato original, um valor de: **R$ 368,42** (trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos)**;** os valores unitários do item 02 e de: **R$ 5,07** (cinco reais e sete centavos) e **R$ 4,85** (quatro reais e oitenta e cinco centavos), Ficando assim SUPRIMIDO ao valor total do contrato original, um valor de: **R$ 109,50** (cento e nove reais e cinquenta centavos) **O valor do contrato original que antes era de: R$ 244.566,59** (duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos**), passa de agora em diante a ser de: R$ 244.088,67** (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e oito reais e sessenta e sete centavos**) –**

São Bento do Una, 22/09/2022.

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:9670EE3C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 178/2022

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) referente ao exercício de 2022, além de fornecer outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 323, da Lei nº 1.853/2010, Código Tributário Municipal (CTM) e artigo 52, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Bento do Una,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica prorrogado o vencimento do IPTU relativo ao exercício de 2022 até o dia 31 de outubro de 2022.

Art. 2°. Os contribuintes que optarem pelo pagamento do IPTU, referente ao exercício de 2022, será somente por meio de cota única até o dia 30 de outubro de 2022, recebendo, assim, o desconto de 10% (dez por cento), nos termos do § 1° do artigo 323 do CTM.

Art.3°. Ficam autorizadas as instituições financeiras a receberem as guias de IPTU, que forem emitidas e distribuídas.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, segunda-feira, 31 de outubro de 2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:2CEA7643

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 177/2022

EMENTA: Altera a Lei Municipal n° 2.076 de 13 de julho de 2022, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) destinado a promover a regularização de débitos tributários municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal artigo 3 e 15 do Código Tributário Municipal (CTM),

CONSIDERANDO o artigo 12 da Lei Municipal n° 2.042/2021 e o artigo 15 do CTM. que o conteúdo e alcance do Decreto restringe-se à Lei em função do qual seja expedido.

DECRETA:

Art. 1. A Lei Municipal n° 2.076 /2022, que institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) para o ano de 2022 do Município de São Bento do Una, destinado a promover a regularização de débitos dos contribuintes com o Fisco e dá outras providências, aprovada 13 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 3. A opção pelo REFIS poderá ser formalizada até o dia 30 de novembro de 2022, mediante a utilização do Termo de Confissão de Dívida do REFIS, conforme modelo a ser fornecido pelo Departamento de Tributação*." (NR)

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Una, 31 de outubro de 2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:1F6F3E20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022 CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA – OBJETO: Construção da Adutora do Sítio Cabaças.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração da Concorrência nº 003/2022, de 09 de setembro de 2019, resolve ADJUDICAR em favor da empresa NORDESTE POÇOS E SONDAGENS LTDA, a citada licitação, tudo de acordo com o que preceitua a Lei Federal 8.666 /93, atualizada pela Lei 8.883/94

São José do Belmonte, 31 de outubro de 2022

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Presidente

IVALDO GUIMARÃES XAVIER
Secretário

ANA MAGDA PIRES DA CRUZ
Membro

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:98F908FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022 CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA – OBJETO: Construção da Adutora do Sítio Cabaças.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa NORDESTE POCOS E SONDAGENS LTDA, estabelecida na Rua Coronel José Davi Barros e Silva, n° 15, Bairro Centro, São José do Belmonte (PE), CNPJ n° 30.860.676/0001-16.

Valor Global: R$ 456.523,60 (quatrocentos e cinqüenta e seis mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos)

São José do Belmonte - PE, 31 de outubro de 2022.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:09AB574A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022 DISPENSA N° 013/2022 CONTRATO N° 051/2022

2º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Prestação de serviços no gerenciamento do transporte escolar para os alunos matriculados na rede Estadual de Ensino, da sede e zona rural, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, de acordo com as linhas, roteiros, horários e condições estabelecidos, neste município.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, estabelecida na Rua Quarenta e Oito, nº 942, Loja 005, Galeria 48 Center, Bairro da Encruzilhada, Recife (PE), CNPJ n° 15.666.873/0001-05.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de 03 (três) meses, até o dia 16/12/2022.

São José do Belmonte – PE, 16 de setembro de 2022.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:AA752AF5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.940/2022 - REPUBLICADO POR ERRO FORMAL

LEI Nº 2.940/2022

EMENTA: Institui o programa de cooperação e o Código "Sinal Vermelho" no âmbito do município de São Lourenço da Mata, visando o combate e a prevenção à violência doméstica ou familiar.

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei.
Art. 1º A presente Lei institui o Programa de Cooperação e o Código "Sinal Vermelho", como forma de pedido de socorro e ajuda para mulheres em situação de violência doméstica e familiar
Parágrafo único. - O código "Sinal Vermelho" constitui forma de combate e prevenção à violência contra a mulher, por meio do qual a vítima sinaliza e efetiva o pedido de socorro e ajuda expondo a mão aberta com uma marca em seu centro, na forma de um "X", se possível, na cor vermelha, que pode ser feito com caneta, batom ou outro material acessível.
Art. 2º Os colaboradores de farmácias, drogarias, repartições públicas e instituições privadas, hotéis, pousadas, bares, restaurantes, lojas comerciais, administração de shopping center, supermercados e similares, em funcionamento em todo o Município de São Lourenço da Mata, ao atender uma mulher que apresente na palma da mão o sinal descrito no parágrafo único do artigo 1º, deverão adotar o seguinte protocolo básico:
I - Manter a calma, a discrição e encaminhar de maneira sigilosa, sempre que possível, a mulher a um local seguro do estabelecimento onde possa aguardar atendimento especializado, caso esteja acompanhada;
II - Anotar o nome completo da mulher, seu endereço e telefone, caso ela tenha necessidade de sair do local;
III - Ligar imediatamente para os números 190 (Emergência - Polícia Militar e Guarda Municipal), 197 (Denúncia - Polícia Civil), 181 (Disque-Denúncia), 3184-3352 (Delegacia Especializada de Atendimento da Mulher - DEAM) e reportar a situação.

§ 1º Os estabelecimentos e seus colaboradores devem manter sigilo dos dados a que se refere o inciso II não podendo ser repassados para terceiros, exceto às autoridades policiais e judiciais.
§ 2º As imagens do circuito interno de vigilância eletrônica dos estabelecimentos, acaso existentes, que capturarem a prática de violência doméstica, deverão ser entregues às autoridades policiais e judiciais quando requisitadas.
Art. 3º Para promoção e efetivação do Programa previsto nesta lei, o Poder Executivo com o auxílio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção a Cidadania-SMDSMTPC e a Secretaria Municipal de Governo, Segurança Pública e Participação Social – SMGSPPS, poderá realizar:
I - ações para a integração e cooperação com o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, órgãos de segurança pública, a Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco - AMEPE, Associação do Ministério Público do Estado de Pernambuco - AMPPE e o Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
II - ações para a integração e cooperação com repartições públicas e instituições privadas; e
III - termos de cooperação e parcerias com os representantes ou entidades representativas de farmácias, drogarias, hotéis, pousadas, bares, restaurantes, lojas comerciais, administração de shopping center, supermercados ou similares.
Art.4º O Poder Público, através do efetivo diálogo com a sociedade civil, conselhos, organizações e entidades com atuação no combate à violência contra a mulher, poderá promover a construção de protocolos específicos de assistência a serem aplicados à vítima no momento em que efetuar o pedido de ajuda.
Parágrafo único. Os protocolos a que se refere o caput deste artigo serão implementados mesmo que a mulher vítima de violência esteja impossibilitada de informar os seus dados pessoais.
Art. 5º A critério do Executivo Municipal serão promovidas campanhas informativas dos protocolos mencionados no Programa instituído por esta Lei.
§ 1º A medida prevista no caput deste artigo poderá ocorrer por meio da divulgação nos sítios ou a afixação de cartazes no interior dos estabelecimentos mencionados no art. 2º que aderirem ao programa, contendo a seguinte frase: "SINAL VERMELHO CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA."
§ 2º Os cartazes a que se refere o §1º deverão ser confeccionados em formato e em letras proporcionais a dimensão do cartaz, de maneira a facilitar o acesso e a compreensão de todos.

§ 3º Durante a realização da campanha serão publicizados os canais de comunicação para a adesão dos estabelecimentos aos Programa de que trata esta Lei.
Art.6º O Poder Executivo poderá disponibilizar, em sítio eletrônico oficial, a relação dos estabelecimentos que participam do Programa instituído por esta Lei.
Art.7º As despesas com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário**.**
Art.8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 14 de Outubro de 2022.

VINÍCIUS LABANCA
-Prefeito-

(REPUBLICADO POR ERRO FORMAL)

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:5880BC9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo nº 017/2022. Tomada de Preços nº 001/2022. CPL. Obras e/ou Serviços. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA/PE, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS.** HABILITADA: a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº. 40.394.104/0001-42, pelo cumprimento de todos requisitos do Edital. INABILITADA: a empresa CONSTRUTORA VALÉRIO LTDA – EPP – CNPJ Nº. 04.628.047/0001-55, por descumprimento dos itens 5.2, 5.2.alíneas “b” e “c”.1 e 5.2.”b” e “c”.6, como também o item 5.4 “a” e “b”) do Edital. Abertura da proposta se dará, após decorrido o prazo recursal, de acordo com o art. 109, I, a. Não havendo recursos, a data será: 10/11/2022.

Sertânia, 28 de Outubro de 2022.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Presidente da CPL. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:914934F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 035/2021

Contrato nº 035/2021
Dispensa de Licitação nº 013/2021
Processo Administrativo nº 033/2021
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: SR. WILLIBALDO IVANILDO DA SILVA
CPF: 792.883.594-00
Resumo do Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de nº 035/2021 do SR. WILLIBALDO IVANILDO DA SILVA para locação de imóvel localizado na Rua Severino Clemente Arruda, nº 315, Centro, Surubim/PE, para o funcionamento da Central de Oportunidade de Pernambuco – COPE, através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico do Município de Surubim/PE.
Data de Assinatura:30/04/2021

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:DF869266

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 191/2021

1º (PRIMEIRO)TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 191/2021
Contratante: MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.340.639/0001-30
Resumo do Objeto: Este termo de apostilamento tem como objeto a concessão de reajuste referente ao instrumento contratual, passando o valor do reajuste a ser R$ 43.815,45 (quarenta e três mil e oitocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos)
Data de Assinatura: 27/09/2022

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:4ADA071B

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO 007/2020

1º (Primeiro) Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 134/2021
Credenciamento nº 002/2021
Processo Administrativo nº 059/2021
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CARLOS CHAGAS LIMITADA - ME
CNPJ: 11.426.731/0001-10

Resumo do Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de nº 134/2021
Data de Assinatura:05/08/2022

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:A44DFFD2

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO 191/2021

1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2021
Processo Administrativo nº 089/2021
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.340.639/0001-30
Resumo do Objeto: Este termo aditivo tem como objeto acrescer o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato de nº 191/2021, aumentando na ordem de R$ 269.897,18 (duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos)
Data de Assinatura:18/07/2022

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:5E8A9718

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 192/2021

1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 192/2021
Processo Administrativo nº 089/2021
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.340.639/0001-30
Resumo do Objeto: Este termo aditivo tem como objeto acrescer o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato de nº 192/2021, aumentando na ordem de R$ 538.281,29 (quinhentos e trinta e oito mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos)
Data de Assinatura:20/07/2022

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:9A63533D

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 161/2021

1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 161/2021
Processo Administrativo nº 053/2021
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: JONATAM ARAÚJO CASTELO BRANCO - ME
CNPJ: 35.152.015/0001-50
Resumo do Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a contração da empresa **JONATAM ARAÚJO CASTELO BRANCO – ME** para realização de serviços laboratoriais para confecção de próteses dentárias, a fim de atender as demandas do Poder Executivo do Município de Surubim/PE.
Data de Assinatura:12/08/2022

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:EE1384EF

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 143/2021

1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 143/2021
Processo Administrativo nº 053/2021
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: PREMIUM PUBLICIDADE LTDA - EPP
CNPJ: 10.550.664/0001-88
Resumo do Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a contração da empresa **PREMIUM PUBLICIDADE LTDA - EPP** para prestação de serviços de empresa de comunicação para veiculação de publicidade legal do município de Surubim/PE, EM dias úteis e, excepcionalmente, aos domingos e feriados a fim de atender as demandas do Poder Executivo do Município de Surubim/PE.
Data de Assinatura:08/08/2022

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:12522B8B

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 059/2020.

3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2020.
Processo Administrativo nº 036/2020
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: CONSTRUTORA MARFERREI LTDA - ME
CNPJ: 03.420.484/0001-16
Resumo do Objeto: Este termo aditivo tem como objeto acrescer o percentual de 2,15% (dois vírgula quinze por cento), aumentado na ordem de R$ 7.497,30 (sete mil e quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos) no valor do contrato nº 059/2020, estando, portanto, dentro da margem legal de 50% para obras de construção, e totalizando o valor do contato em R$ 356.997,30 (trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos).
Data de Assinatura:23/03/2021

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:3BBDD501

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 039/2017

4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 039/2017
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: AA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 14.857.895/0001-90
Resumo do Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de nº 039/2017
Data de Assinatura:30/03/2021

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:E6F94F50

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 050/2018

4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2018
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: JUSTO & BRANCO ENGENHARIA CONSULTA LTDA - EPP
CNPJ: 03.844.196/0001-99
Resumo do Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de nº 050/2018
Data de Assinatura:18/07/2022

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:7122E44A

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 086/2017.

5º (Quinto) Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 086/2017.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: BEATRIZ ARRUDA DA SILVA
CPF: 126.847.424-05
Resumo do Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de nº 086/2017.
Data de Assinatura:28/12/2021.

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:94AE3B6F

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 004-B/2018

5º (Quinto) Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 004-B/2018
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: DISTRIBUIDORA ESTRELA GUIA
CNPJ: 05.932.995/0001-42
Resumo do Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de nº 004-B/2018.
Data de Assinatura:27/12/2021.

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:FC552864

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 001/2019

7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2019.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SURUBIM – APAMI SURUBIM (HOSPITAL SÃO LUIZ)
CNPJ: 11.754.025/0001-05
Resumo do Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, incrementar, com verba específica de R$ 100.000,00 (cem mil reais), pontual e temporária, o custeio dos serviços para cumprimento de metas, de média e alta complexidade – MAC estabelecidos nos termos do convênio nº 001/2019
Data de Assinatura:20/09/2022

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:ECF41EE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022 - CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002 e conforme o descrito no Termo de Referência, o resultado do processo Administrativo em epígrafe, em favor das licitantes**: DIPAR FERRAGENS – EIRELI**, **CNPJ: 16.868.674/0001-42** vencedora do **LOTE: 07** no valor total de **R$ 36.090,51** (trinta e seis mil noventa reais e cinquenta e um centavos), **MANOEL ANTÔNIO LOPES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 10.640.752/0001-15**, vencedora dos **LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11 e 12** no valor total de **R$ 1.764.402,37** (Hum Milhão, Setecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e trinta e sete centavos), por terem ofertado o menor valor para os respectivos Lotes e por terem cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 31 de outubro de 2022.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:AA9BCC95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022 - CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002 e conforme o descrito no Termo de Referência, o resultado do processo Administrativo em epígrafe, em favor da licitante**: PEDRAGON AUTOS LTDA**, **CNPJ: 03.935.826/0001-30**, vencedora do **Item: 02** no valor total de **R$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), por ter ofertado o menor valor para o respectivo Item e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 31 de outubro de 2022.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:C11C531B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu, vem realizar a convocação para o preenchimento de duas vaga para o cargo de **Guarda Patrimonial** e uma vaga de **Motorista** em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público.

Os candidatos deverão comparecer munidos de seus documentos conforme solicitados nos itens 3 e 10 do Edital do Concurso, no prazo de **até 30 dias** úteis.
Local: Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu.
Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda, nº 01, Centro de TACARATU, CEP 56.480-000.
Departamento de Recursos Humanos, no horário de 8:00h às 13:00hs.

LISTA DOS CANDIDATOS DO CONCURSO Nº 001/2019.
CONVOCADOS
4 – GUARDA PATRIMÔNIAL:
NOME COMPLETO: ISADORA PEREIRA OLIVEIRA DA SILVA
INSCRIÇÃO: 100.020 RG Nº36460087 CPF: 118.470.164-48
Endereço: Rua Djanira Araújo Nº327, Bairro Novo, CEP:57480.000, Delmiro Goveia-AL
Data de Nascimento: 18/08/1996.
E-mail:isadoratecseg@hotmail.com - telefone:82-996127614
5 – GUARDA PATRIMONIAL
NOME COMPLETO: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA
INSCRIÇÃO: 100.178 RG Nº 3.531.785 **CPF: 661.689.704-44**
Endereço: Rua Oscar Ferraz, Nº325, Centro, Cep:56400-000 – Floresta-PE.
E-mail: tico.cobra@hotmail.com
Data de Nascimento: 05/05/1971 Telefone: 87-99984-7165
6 – MOTORISTA:
NOME COMPLETO: ANDERSON GALDENCIO LIMA
INSCRIÇÃO: 100.185 RG Nº0947521925 CPF:000.816.415-08
Endereço: Rua São João, Nº51, Bairro Jardim Bahia, CEP:48604110 – Paulo Afonso-BA

Data de Nascimento: 11/11/1980
E-mail:Anderson.pipa@bol.com.br Telefone: 75.98818-0148
Publique-se nos quadros de aviso da Câmara Municipal de TACARATU/PE, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, no Diário oficial dos Municípios da AMUPE, nos endereços eletrônicos www.tacaratu.pe.leg.br, e www.funvapi.com.br da via e-mail, bem como por meio de envio postal para o endereço do candidato com Aviso de Recebimento.

Tacaratu, 28 de Novembro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE.
CNPJ nº 11.411.832/0001-17.
LUCAS BALBINO TORRES
CPF nº078.076.634-21
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:920BA4F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADM: Nº 044/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
Objeto Aquisição de Tubulações para Irrigação Coletiva para as Agrovilas 1 a 6 do Assentamento Antônio Conselheiro 01 no Município de TACARATU-PE – Emenda 02139310008. Empresas vencedora: CARUARU CIMENTO LTDA ME, CNPJ Nº 21.094.103/0001-38, com o valor total com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 no valor total de R$259.584,12 (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e doze centavos).

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:52A017F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019.

Empresa: **ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA E ASSESORIA CONTÁBIL ME**.
CNPJ nº 20.538.480/0001-56.

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a O presente termo aditivo tem por objeto a Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 133/2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, ficando sua vigência prorrogada até o dia 29/09/2023.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito.

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:B053E1F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2019

EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019.

Empresa: **ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA E ASSESORIA CONTÁBIL ME**.
CNPJ nº 20.538.480/0001-56.

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a O presente termo aditivo tem por objeto a Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 133/2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, ficando sua vigência prorrogada até o dia 29/09/2023.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito.

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:EDCD45ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO

Empresa: MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOSLTDA, inscrita no **CNPJ** sob o **nº 23.266.688/0001-51.**

Considerando análise do pedido de reconsideração da referida empresa, bem como os autos do PAAP/PMT Nº 050/2022, DECIDO manter a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Poder Executivo do Município de Toritama e seu descredenciamento do sistema de Cadastro de Fornecedores pelo período de 5 (cinco) anos e a aplicação da multa passa a ser no valor *de R$ 4.542,16 (quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos)* em desfavor da empresa, MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOSLTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.266.688/0001-51, tendo em vista a conduta tipificada, os agravantes e atenuantes, os fatos e fundamentos jurídicos, pautando-se na Lei n° 10.520/2002, no Decreto Municipal n° 144/2022 e Instrução Normativa SEPLAG nº 002/2021, cláusula décima terceira do Contrato PMT nº 13/2022.

Toritama-PE, 31 de outubro de 2022.

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Mariana Soares de Oliveira
Código Identificador:0FC3BF00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no inscrito no CNPJ sob o nº 11.073.548/0001-88, por meio do seu Secretário, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar nº 002/2017, torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS Nº 003/2022**, objetivando a locação de imóvel localizado na Rua Maria do Socorro Floro Pereira, nº. 16, Bairro Coqueiral, Toritama-PE, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Coqueiral, no valor global de R$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais), pelo período de 12 (doze) meses, cujo proprietário é a Sra. Leila Katarina Aleixo, inscrita no CPF sob o nº. 086.903.134-19, com fundamentado no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Toritama/PE, 27 de outubro de 2022.

ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde de Toritama

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:3B624910

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 025/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) FMS Nº 020/2022. Objeto: Registro de

Preços de Medicamentos para Atenção Básica, uso Hospitalar e Psicotrópicos/Entorpecentes, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE. Valor total máximo aceitável: R$ 4.989.299,74 (quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos). Data e hora da abertura: 17/11/2022 às 08:30 horas (horário de Brasília/DF), no sitio: www.bnc.org.br os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br. Outras Informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 31 de outubro de 2022.

FRANCESCCO MARCELLINO FERREIRA XAVIER
Pregoeiro.

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:A15B613F

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 024/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) FMS Nº 019/2022. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Equipamentos Médico-Hospitalares, afim de equipar o Bloco Cirúrgico e renovação de equipamentos de uso rotineiro no Hospital Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Toritama-PE. Valor total máximo aceitável de R$ 753.188,94 (setecentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos); Data e hora da abertura: 16/11/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF), no sitio: www.bnc.org.br os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 31 de outubro de 2022.

KAIC FIRMO DE MOURA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Kaic Firmo de Moura
Código Identificador:C68BA08C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 082/2022

Processo Licitatório FMS nº: 020/2022
Pregão Eletrônico FMSnº: 018/2022
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

DETENTORA: ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.395.255/0001-80**
Valor Global:R$ 20.249,00 (vinte mil, duzentos e quarenta e nove reais)
Vigência:12 meses
DATA DA ASSINATURA:21/10/2022

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:823DB32B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 083/2022

Processo Licitatório FMS nº: 020/2022
Pregão Eletrônico FMSnº. 018/2022
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

DETENTORA:M TESTA CONFECÇÃO ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.829.339/0001-09**
Valor Global:R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Vigência:12 meses
DATA DA ASSINATURA:21/10/2022

ERIVALDOJOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:2BBB0015

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 084/2022

Processo Licitatório FMS nº: 020/2022
Pregão Eletrônico FMSnº. 018/2022
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

DETENTORA:CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.441.051/0002-81**
Valor Global:R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
Vigência:12 meses
DATA DA ASSINATURA:21/10/2022

ERIVALDOJOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:19608B11

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 085/2022

Processo Licitatório FMS nº: 020/2022
Pregão Eletrônico FMSnº. 018/2022
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

DETENTORA:COMERCIAL MONTANNA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.528.472/0001-57**
Valor Global:R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Vigência:12 meses
DATA DA ASSINATURA:21/10/2022

ERIVALDOJOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:A569909F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 086/2022

Processo Licitatório FMS nº: 020/2022
Pregão Eletrônico FMSnº. 018/2022
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

DETENTORA:MC FARMA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.098.601/0001-66
Valor Global:70.770,00 (setenta mil, setecentos e setenta reais)
Vigência:12 meses
DATA DA ASSINATURA:21/10/2022

ERIVALDOJOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:A781DC18

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 087/2022

Processo Licitatório FMS nº: 020/2022
Pregão Eletrônico FMSnº. 018/2022
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

DETENTORA:PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.888.187/0001-72**
Valor Global:R$ 11.991,00 (onze mil, novecentos e noventa e um reais)
Vigência:12 meses
DATA DA ASSINATURA:21/10/2022

ERIVALDOJOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:375094AE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 088/2022

Processo Licitatório FMS nº: 020/2022
Pregão Eletrônico FMSnº. 018/2022
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

DETENTORA:LEADER COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.656.075/0001-89**
Valor Global:R$ 59.923,50 (cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)
Vigência:12 meses
DATA DA ASSINATURA:24/10/2022

ERIVALDOJOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:AC9B2F0B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 089/2022

Processo Licitatório FMS nº: 020/2022
Pregão Eletrônico FMSnº. 018/2022
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

DETENTORA:PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.817.043/0001-52**
Valor Global:R$ 65.475,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)
Vigência:12 meses
DATA DA ASSINATURA:24/10/2022

ERIVALDOJOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:5A42E28F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 090/2022

Processo Licitatório FMS nº: 020/2022
Pregão Eletrônico FMSnº. 018/2022
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

DETENTORA:BR DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **43.564.904/0001-52**
Valor Global:R$ 87.745,00 (oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais)
Vigência:12 meses
DATA DA ASSINATURA:24/10/2022

ERIVALDOJOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:3391BA24

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 091/2022

Processo Licitatório FMS nº: 020/2022
Pregão Eletrônico FMSnº. 018/2022
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

DETENTORA:MT COMERCIAL MÉDICA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.946.534/0001-54.**
Valor Global:R$ 78.946,18 (setenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos)
Vigência:12 meses
DATA DA ASSINATURA:24/10/2022

ERIVALDOJOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:3F1D415A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 092/2022

Processo Licitatório FMS nº: 020/2022
Pregão Eletrônico FMSnº. 018/2022
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

DETENTORA:COBERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.416.886/0001-63**
Valor Global:R$ 95.250,00 (noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta reais)
Vigência:12 meses
DATA DA ASSINATURA:25/10/2022

ERIVALDOJOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:8BD9199B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 093/2022

Processo Licitatório FMS nº: 020/2022
Pregão Eletrônico FMSnº. 018/2022
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

DETENTORA:LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.844.417/0001-40**
Valor Global:R$ 115.240,00 (cento e quinze mil, duzentos e quarenta reais)
Vigência:12 meses
DATA DA ASSINATURA:25/10/2022

ERIVALDOJOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:D4B18A73

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 094/2022

Processo Licitatório FMS nº: 020/2022
Pregão Eletrônico FMSnº. 018/2022
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

DETENTORA:AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.854.418/0001-40**
Valor Global:R$ 105.125,16 (cento e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e dezesseis centavos)
Vigência:12 meses
DATA DA ASSINATURA:26/10/2022

ERIVALDOJOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:5860A020

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 095/2022

Processo Licitatório FMS nº: 020/2022
Pregão Eletrônico FMSnº: 018/2022
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

DETENTORA:NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.720.709/0001-00.**
Valor Global:R$ 264.056,87 (duzentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos)
Vigência:12 meses
DATA DA ASSINATURA:27/10/2022

ERIVALDOJOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:4A72E252

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 096/2022

Processo Licitatório FMS nº: 020/2022
Pregão Eletrônico FMSnº. 018/2022
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

DETENTORA:MEGAMED COMERCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.932.624/0001-60**
Valor Global:R$ 87.075,00 (oitenta e sete mil, setenta e cinco reais)
Vigência:12 meses
DATA DA ASSINATURA:28/10/2022

ERIVALDOJOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:62F509A4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 097/2022

Processo Licitatório FMS nº: 020/2022
Pregão Eletrônico FMSnº. 018/2022
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

DETENTORA:FACIMED COMERCIO EIRELI, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **15.161.670/0001-67**
Valor Global:R$ 448.727,42 (quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos)
Vigência:12 meses
DATA DA ASSINATURA:28/10/2022

ERIVALDOJOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:8ECB87E4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 098/2022

Processo Licitatório FMS nº: 020/2022
Pregão Eletrônico FMSnº. 018/2022
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

DETENTORA:MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.779.833/0001-56**
Valor Global:R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
Vigência:12 meses
DATA DA ASSINATURA:28/10/2022

ERIVALDOJOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:C4E256A4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 099/2022

Processo Licitatório FMS nº: 020/2022
Pregão Eletrônico FMSnº. 018/2022
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

DETENTORA:H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.069.394/0001-59**
Valor Global:R$ 19.449,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais)
Vigência:12 meses
DATA DA ASSINATURA:28/10/2022

ERIVALDOJOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:161029C8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 100/2022

Processo Licitatório FMS nº: 020/2022
Pregão Eletrônico FMSnº. 018/2022
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

DETENTORA:OLINDA MATERIAIS HOPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.029.310/000195**
Valor Global:R$ 269.946,02 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e dois centavos)
Vigência:12 meses
DATA DA ASSINATURA:28/10/2022

ERIVALDOJOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:8026992F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 101/2022

Processo Licitatório FMS nº: 020/2022
Pregão Eletrônico FMSnº. 018/2022
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

DETENTORA:GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.707.683/0001-57**
Valor Global:R$ 89.250,00 (oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais)
Vigência:12 meses
DATA DA ASSINATURA:28/10/2022

ERIVALDOJOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:BB94D1FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de 11 (onze) servidores para diversos cargos, por excepcional interesse público, face à necessidade de continuidade dos serviços no ano de 2022;

CONSIDERANDO os Arts. 1º e 3º, da Lei Municipal nº 776/2000, de 18 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a contratação para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2022, sugerindo a homologação do certame em 31 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção, publicado em 20 de outubro de 2022, no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE, no site da Prefeitura de Toritama e no mural de avisos da entrada da Prefeitura de Toritama; que expõe a classificação dos candidatos;

RESOLVE:
HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Toritama, 31 de outubro de 2022.

ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 197/2017

Publicado por:
Bruna Virgínia da Silva Brasil Barbosa
Código Identificador:144C7E4D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2021

Segundo termo aditivo ao Contrato Nº: 011/2022. Processo Nº: 009/2021. Pregão Eletrônico Nº 006/2021. Compra. Aquisição parcelada de Medicamentos diversos para uso na Policlínica e nas Unidades Básicas de Saúde do Município de vertente do Lério/PE. Contratado. MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 06.132.785/0001-32. Do acréscimo. R$ 2.600,00. Valor atual do contrato R$ 216.314,002.

Vertente do Lério. 28.10.2022.

DENIZE MARQUES DA ROCHA
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:D5E71AB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 044/2022. Processo Nº: 007/2022. CPL. Pregão Presencial Nº 02/2022. Compra. Aquisição de Medicamentos de Referencia e Genérico para atender os Usuários do SUS – Sistema Único de Saúde com base na listagem de A a Z da ABC/Farma/Guia da Farmácia. DOTAÇÃO: Recursos : 30.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.1005.2094.0000– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS 339032 Material de Distribuição Gratuita . Contratado: J P Silva de Lima Medicamentos - ME. CNPJ: 21.101.457/0001-62. Valor R$12.000,00. Vigência: de 28/10/2022 a 31/12/2022.

Vertente do Lério, 28/10/2022.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:427683AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
PORTARIA Nº 37 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, no uso das atribuições legais, previstas no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 3.701/2012,

CONSIDERANDO o teor do Ofício de nº 281/2022, expedido pelo Secretário de Gestão de Pessoas;
CONSIDERANDO o teor do Ofício GAB-SEDUC de nº 974/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de se apurar as respectivas responsabilidades;
RESOLVE:
Art. 1º. Constituir a Comissão de Processo Administrativo integrada pelos servidores **Daniel Holanda de Oliveira**, Procurador do Município, matrícula funcional nº 969; **Francisco Marcelo Carvalho Correia Lima,** Técnico Jurídico, matrícula 8365; e **Kamylla de Barros Lima Barbosa,** Técnica Jurídica, matrícula 1104, para, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 60 dias, as supostas condutas ilegais praticadas pela servidora **Rita de Cássia Soares de Albuquerque**, bem como os eventuais acontecimentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória de Santo Antão, 31 de outubro de 2022.

WASHINGTON LUÍS MACÊDO DE AMORIM
Procurador-Geral do Município
Matrícula n° 1361

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:CCA9C5DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001D/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº001D/2022. Cujo **objeto**: Fica prorrogado a vigência de execução da obra, referente ao contrato nº 001D/2022, cujo objeto é a **Realização de serviço de atualização, monitoramento e planejamento do módulo PAR 4, no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério**

da Educação (SIMEC), sendo responsável pelo cadastro das iniciativas com vistas ao financiamento dos eixos de: gestão educacional, formação de profissionais da educação, práticas pedagógicas e avaliação e infraestrutura física e recursos pedagógicos e monitoramento do PAR 2 e PAR3. Alterando a cláusula terceira do contrato primitivo, prorrogando o prazo de vigência por mais 02 (dois) meses. **Contratado C S C DA NÓBREGA – ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELLI**, inscrita no **CNPJ nº 19.653.164/0001-46.**

Vitória de Santo Antão, 06 de junho de 2022.

CARMELO SOUZA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:8696961B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001E/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº001E/2022. Cujo **objeto**: Fica prorrogado a vigência de execução da obra, referente ao contrato nº 001D/2022, cujo objeto é a **Elaboração dos projetos básicos e termos de referências para aquisição de bens e serviços vinculados à educação no tocante à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, conforme determina a Constituição Federal de 1988 no artigo 212 e "ações financiáveis" estabelecidas pela LDB 9394/96 no artigo 70.** Alterando a cláusula terceira do contrato primitivo, prorrogando o prazo de vigência por mais 02 (dois) meses. **Contratado K C DA NÓBREGA**, inscrita no **CNPJ nº 44.536.570/0001-76.**

Vitória de Santo Antão, 06 de junho de 2022.

CARMELO SOUZA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:A5F20817

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO II – RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

PROCESSO Nº 078/2022 – (OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, COMO MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS ELETROS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.) A Comissão Permanente de Licitação de Pregão II, vem, por meio deste, informar que foi protocolizado pedido de impugnação ao edital do processo em epígrafe, pelo representante da empresa: **GO VENDAS ELETRÔNICAS** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº: 36.521.392/0001-81, com sede na Avenida Dom Pedro II, 830, sala 03, Universitário, CEP 88509-000, Lages/SC, em sistema eletrônico onde ocorrerá a disputa.

Informo que o pedido da peticionária foi ACOLHIDO e CONHECIDO na forma de remédio constitucional do direito de petição e legislações cabíveis à espécie. Todavia, no mérito, foi NEGADO PROVIMENTO ao pedido formulado.

OBS.: Cientificamos ainda que, a impugnação bem como a resposta à impugnação, com as razões de fato, de direito e fundamentos contidos para decisão, encontram-se junto à Bolsa de Licitações e Leilões – BLL e Portal da Transparência do Município do Paulista/PE, através dos sítios: http://www.bllcompras.org.br e http://transparencia.paulista.pe.gov.br, respectivamente.

Paulista, 31/10/2022.

DANILLO CAETANO DOS SANTOS CABRAL.
Pregoeiro da CPL Pregão II

Publicado por:
Danillo Caetano dos Santos Cabral
Código Identificador:E3539A7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 228, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 8º, Inciso II da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.
Art.2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 07 de Outubro de 2022.

Moreno, 27 de Outubro de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**

38.001 – Secretaria Municipal Fazenda		
2884300000.006 - AMORTIZAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA 46907100 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**280.000,00**
TOTAL		**280.000,00**

ANEXO 2 **(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
38.001 – Secretaria Municipal Fazenda		
0412204042.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**110.000,00**
0412204042.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**20.000,00**
0412204042.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO 33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**100.000,00**
42.001 – Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social		
0412215132.555 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL 31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**50.000,00**
Total		**280.000,00**

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:056206C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 229, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art.7º, da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.
Art.2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 07 de Outubro de 2022.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 27 de Outubro de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO 1 **(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
42.001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
1545108101.190 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VELÓRIOS E CEMITÉRIOS PÚBLICOS 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**10.000,00**
1545208102.293 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**150.000,00**
TOTAL		**160.000,00**
ANEXO 2 **(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
42.001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
1545208102.294 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**160.000,00**
Total		**160.000,00**

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:38228B6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 048/2022

A Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, em face do resultado obtido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 059/2022, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 034/2022, resolve publicar os preços registrados para Sistema de Registro de Preços para Eventual fornecimento parcelado de materiais eletrônicos, áudios/visuais, equipamentos de permanente consumo duradouro como copiadoras, impressoras e outros equipamentos que julga-se necessário para a promoção da cultura digital nas Escolas na perspectiva de melhor atender as necessidades da rede pública de ensino do município de Riacho das Almas/PE. Empresa vencedora: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA – ME, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 18.861.730/0001-42, com sede à Av. 25 de Janeiro, n 2460, Casa 05, bloco 05, Jardim Menino de Deus, CEP 83.420-000, Quatro Barras/PR. Vigência de 12 meses. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, Riacho das Almas-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

CÉLIO ALVES CARDOSO
Gestor do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Cultura
CNPJ Nº 30.695.825/0001-39
Contratante

Nos respectivos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
3	Impressora multifuncional - tanque de tinta colorida, Wi Fi direct, USB, bivolt.	HP	UNID.	10	R$ 990,00	R$ 9.900,00

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:7315E128

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2022

A Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, em face do resultado obtido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 059/2022, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 034/2022, resolve publicar os preços registrados para Sistema de Registro de Preços para Eventual fornecimento parcelado de materiais eletrônicos, áudios/visuais, equipamentos de permanente consumo duradouro como copiadoras, impressoras e outros equipamentos que julga-se necessário para a promoção da cultura digital nas Escolas na perspectiva de melhor atender as necessidades da rede pública de ensino do município de Riacho das Almas/PE. Empresa vencedora: GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO – ME (MX10 COMERCIAL), devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 34.152.516/0001-73, com sede à Rod. Governador Mario Covas, 1941, S/N, KM 281, Galpão 001-MOD. 10 A Sala 19, padre Mathias, CEP 29.157-900, Cariacica/ES**. Vigência de 12 meses. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, Riacho das Almas-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.**

CÉLIO ALVES CARDOSO
Gestor do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Cultura
CNPJ Nº 30.695.825/0001-39

CONTRATANTE

Nos respectivos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Copiadora / impressora multifuncional, laser preto e branco-220 v	PANTUM M6559	UNID.	4	R$ 1.375,73	R$ 5.502,92

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:A8F52524

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 045/2022

A Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, em face do resultado obtido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 059/2022, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 034/2022, resolve publicar os preços registrados para Sistema de Registro de Preços para Eventual fornecimento parcelado de materiais eletrônicos, áudios/visuais, equipamentos de permanente consumo duradouro como copiadoras, impressoras e outros equipamentos que julga-se necessário para a promoção da cultura digital nas Escolas na perspectiva de melhor atender as necessidades da rede pública de ensino do município de Riacho das Almas/PE. Empresa vencedora: MATHEUS S CABRAL – ME (NAZARENO TECIDOS), devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 27.703.210/0001-00, com sede à Rua Petronilo Santa Cruz, nº 35, Centro, CEP 55.470-000, Panelas/PE**. Vigência de 12 meses. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, Riacho das Almas-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.**

CÉLIO ALVES CARDOSO
Gestor Do Fundo Municipal De Educação, Esporte E Cultura
CNPJ Nº 30.695.825/0001-39
Contratante

Nos respectivos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
5	Projector LED Full Hd 4K 3500 Lumens Usb 1080P Lcd Display	OTHER BRAND	UNID.	5	R$ 1.550,00	R$ 7.750,00

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:F0AA15C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2022

A Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, em face do resultado obtido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 059/2022, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 034/2022, resolve publicar os preços registrados para Sistema de Registro de Preços para Eventual fornecimento parcelado de materiais eletrônicos, áudios/visuais, equipamentos de permanente consumo duradouro como copiadoras, impressoras e outros equipamentos que julga-se necessário para a promoção da cultura digital nas Escolas na perspectiva de melhor atender as necessidades da rede pública de ensino do município de Riacho das Almas/PE. Empresa vencedora: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIO LTDA – ME (CENTER SOM JOINVILLE), devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 29.583.709/0001-49, com sede à Av. Getulio Vargas, nº 1446, Sala 08, Anita Garibaldi, CEP 89.202-002, Joenville/SC**. Vigência de 12 meses. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, Riacho das Almas-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.**

CÉLIO ALVES CARDOSO
Gestor Do Fundo Municipal De Educação, Esporte E Cultura
CNPJ Nº 30.695.825/0001-39
Contratante

Nos respectivos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
4	Microfone sem fio profissional completo wireless M-996W	LELONG	UNID.	10	R$ 140,00	R$ 1.400,00

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:8F4DA226

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2022

A Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, em face do resultado obtido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 059/2022, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 034/2022, resolve publicar os preços registrados para Sistema de Registro de Preços para Eventual fornecimento parcelado de materiais eletrônicos, áudios/visuais, equipamentos de permanente consumo duradouro como copiadoras, impressoras e outros equipamentos que julga-se necessário para a promoção da cultura digital nas Escolas na perspectiva de melhor atender as necessidades da rede pública de ensino do município de Riacho das Almas/PE. Empresa vencedora: TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA – ME, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 33.039.726/0001-97, com sede à Travessa Antônio Ramos de Souza, nº 166, CEP 56.800-000, Centro, Afogados da Ingazeira/PE**. Vigência de 12 meses. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, Riacho das Almas-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.**

CÉLIO ALVES CARDOSO
Gestor Do Fundo Municipal De Educação, Esporte E Cultura
CNPJ Nº 30.695.825/0001-39
Contratante

Nos respectivos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Caixa de som amplificada portátil TRC 5515, 150 watts de potência, conexão bluetooth, USB, auxiliar e leitor de cartão de memória.	TRC 5510	UNID.	10	R$ 370,00	R$ 3.700,00
6	Smart TV 32 polegadas com acesso á internet. Altura máxima: 480 mm; Largura máxima: 750 mm; Profundidade máxima: 200 mm. Tela LED. Wi-fi integrado. Acesso á internet. Resolução de imagem em HD. Conversor digital integrado. Entrada especiais - HDMI (mínimo 2), LAN, USB. Tensão (voltagem): bivolt automático. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 220V. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	TV HQ 32	UNID.	10	R$ 1.325,00	R$ 13.250,00

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:C8C0CAE2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022	**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**	**SRP Nº 007/2022**

Aos 23 (vinte e três) de Agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.960.773/0001-21, sediada no prédio da Antiga Maternidade, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 268, centro, São Bento do Una /PE, representada por sua Secretária Municipal de Saúde a Srª. Sra. **Dalma Noely Maciel Macêdo,** brasileira, Solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.402.254-90, e RG nº 5.773.097-SDS/PE; domiciliada nesta cidade com endereço na Rua 01, N° 169, Loteamento Santo Afonso, São Bento do Una/PE, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa **MS HOSPILAR EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.191.620/0001-00**, com sede na Rua Buenopolis, 200, Rua de Acesso BR 324 Galpão B CEP 44.094-594, 35º BI – Feira de Santana - BA representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. **Jeanderson Alecrim de Santana** CPF: nº 013.762.285.64, carteira nacional de Identidade nº 0941188256 orgão expedidor SSP- BA, residente e domiciliado na Rua Epitácio Pessoa, 214, CEP 44003204, Serraria Brasil – Feira de Santana - BA, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007/2022**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata preços para futura **aquisição parcelada de medicamentos para atendimentos da farmacia básica do Município de São Bento do Una/PE,** em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) do edital**.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

ITEM	Produto	Modelo	Marca	Registro	QTD	Valor Unitário	Valor Total
0027	BROMETO DE IPRATRÓPIO AEROSOL OU SOLUÇÃO INALANTE. FRASCO COM 20 ML.	FR	TEUTO	1037004660026	2000	R$ 9,80	R$ 19.600,00
Total: R$ 19.600,00 ***(Dezenove mil e seiscentos reais)***							

Total: R$ 19.600,00 ***(Dezenove mil e seiscentos reais)***

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

Por tratar-se de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saude de São Bento do Una poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total constante no objeto, sendo firmada Ata de Registro de Preços.
A entrega da mercadoria será parcelada, periodicamente a secretaria competente solicitará a quantidade necessitada.
O prazo para entrega será no prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis contados do recebimento da Nota de Empenho.
A contratada fica obrigada a substituir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, todo o produto/serviço que apresentar defeitos sem ônus ao contratante.
A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada;
A responsabilidade por vício e/ou fato dos produtos resolver-se-á subsidiariamente nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
O local de entrega dos produtos e/ou serviço será comforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste município, no horário das 8h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, com prévia informação no momento da confirmação do pedido.
O Fundo Municipal de Saúde São Bento do Una reserva-se o direito de recusar o que não estiverem de acordo com o solicitado e as despesas decorrentes correrão a expensas da proponente vencedora, sendo reiniciada a contagem do prazo para pagamento, quando da entrega definitiva.
A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.
A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
A Ata de Registro de Preços a ser firmado com o licitante vencedor, terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos produtos
A nota fiscal emitida pela FORNECEDORA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
Serão processadas as retenções cabíveis nos termos das leis que regulam a matéria.
Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base na Ata de Registro de Preços.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Fundo Municipio de Saude de São Bento do Una, por meio do Departamento de Compras e mediante homologação final dos atos pelo ordenador de despesas, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observado o que segue:

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Departamento de Compras deverá:
Convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;
Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Fundo Municipio de Saude de São Bento do Una poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
Convocar os todos fornecedores visando igual oportunidade de negociação para revisão dos preços.
Não havendo êxito nas negociações, o Fundo Municipio de Saude de São Bento do Una deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido à Área de Licitações devidamente justificado, ou seja, explicar quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço, e comprovada mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais (da época da licitação e da data do aumento), tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias- primas ou outros comprovantes que confirmem o alegado na justificativa, para análise e Parecer Jurídico quanto à viabilidade de reequilíbrio dos preços registrados.
O pedido deve ingressar através do sitio das secretarias solicitantes

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO
7.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta ata.
8. CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES
A FORNECEDORA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:
Advertência.
Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato/empenho, até a data do efetivo adimplemento, respeitando o limite de 10% sobre o valor do Contrato.
A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.
Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.
Multa de 10% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.
Multa de 5% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de descumprimento de obrigações contratuais.
Decorridos 30 (trinta) dias corridos sem que a CONTRATADA tenha iniciado o fornecimento da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.
A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicável cumulativamente.
Suspensão temporária, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos.
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Fundo Municipio de Saude de São Bento do Una, o qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.
Notificado do processo para apuração de penalidade, a CONTRATADA poderá manifestar-se em até 05 (cinco) dias úteis. No caso de declaração de inidoneidade o prazo para manifestação será de 10 (dez) dias corridos, de acordo com a Lei nº 8.666/93.
Na aplicação das penalidades previstas no Edital/Contrato, o Fundo Municipio de Saude de São Bento do Una considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.
As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9. CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93.
Caso o Fundo Municipio de Saude de São Bento do Una não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que FORNECEDORA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº8078/90).

A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços poderá ser suspenso temporariamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

Pelo Fundo Municipio de Saude de São Bento do Una:

Caso a FORNECEDORA não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;
Quando a FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 da Lei Federal nº8.666/93;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei Federal nº8.666/93, e alterações;
Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total das obrigações decorrentes do Registro de Preços.
Pela FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
No caso da fornecedora encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o registro da FORNECEDORA, a partir do quinto dia útil, contado da publicação. Não havendo manifestação sobre a notificação neste prazo, o registro de preços será cancelado.
A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento do registro de preços não a desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão do Fundo municipal de Saúde de São Bento do Una, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado à Administração aplicar as penalidades previstas no instrumento convocatório e na ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.
O Registro de Preços pode ser suspenso temporariamente pelo prazo de até 60 (sessenta) dias enquanto a Administração estiver apurando as falhas cometidas pela fornecedora.
Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.
A solicitação do cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser formulada por escrito ao Departamento de Compras, facultado ao Fundo municipal de Saúde de São Bento do Una a aplicação das sanções previstas neste Edital, no caso não de não serem aceitas as razões do pedido.
O cancelamento será precedido de expediente administrativo a ser formalizado pelo Departamento de Compras, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
Toda comunicação à FORNECEDORA, sobre a inadimplência, cancelamento ou suspensão do presente registro de preços, será devidamente formalizada, efetuada especialmente por notificação pessoal ou por meio postal ou eletrônico com aviso de recebimento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

Já nomeia como fiscal do contrato os Servidores designados por cada secretaria, pertencentes do quadro de funcionários, devidamente habilitados para exercer ampla, cotidiana e rotineira fiscalização do contrato.

FISCAL DE CONTRATO: MARCIANO OLIVEIRA - PORTARIA: Nº 003/2022 DO FMS

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

DALMA NOELY MACIEL MACÊDO	MS Hospilar EIRELI
Sec. Municipal de Saúde	CNPJ/MF 36.191.620/0001-00
Contratante	Fornecedor

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento do Una para dirimir qualquer questão que porventura venha a ocorrer entre as partes.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:31D03DFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
1ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022

O Município de Toritama - PE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna pública a 1ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2022, para contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, face à necessidade de continuidade dos programas, projetos e serviços no ano de 2022.

1 DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONVOCAÇÃO

1.1 Divulga lista de convocação para contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, através do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
1.2 A lista será publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (www.diariomunicipal.com.br/amupe), no site da Prefeitura Municipal de Toritama (www.toritama.pe.gov.br), mural de avisos na entrada da Prefeitura Municipal de Toritama, e enviada através de e-mail e/ou carta registrada para os endereços indicados pelo candidato no ato de inscrição, munidos da documentação descrita a seguir:

2 DA CONTRATAÇÃO

2.1 Os contratos por excepcional interesse público serão celebrados em Regime Especial de Direito Administrativo, de acordo com a necessidade da Administração Pública.
2.2 O candidato classificado deverá estar ciente da carga horária a cumprir, considerando possíveis incompatibilidades de horários por outros vínculos de trabalho, emprego ou estudo.
2.3 O candidato classificado deverá estar ciente da função a ser exercida, obedecendo às regras da Secretaria Municipal de Assistência Social e legislações vigentes.
2.4 O contrato é por excepcional interesse público e seu prazo de vigência será de **07 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.** O mesmo extinguir-se-á sem direito a indenizações:
a) Por término do prazo contratual;
b) Por iniciativa da Administração Pública;
c) Com a posse de servidores aprovados em concurso público; e
d) Por iniciativa do contratado, com interesse manifestado por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.
2.5 Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na Legislação Vigente, o candidato classificado e convocado para contratação deverá preencher os requisitos abaixo especificados:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72;
c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos para os cargos.
d) Possuir a escolaridade e as exigências para o cargo a que concorreu, conforme previsto neste Edital.
e) Estar quite com as obrigações militares se candidato do sexo masculino.
f) Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais.

g) Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, nem possuir antecedentes criminais.
2.6 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes e a necessidade do Município.
2.7 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo deverão comparecer, pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua - João Chagas, n° 64, Centro, Toritama - PE, nos dias e horários previstos no Calendário de Eventos (Anexo V), atendendo à convocação Editalícia publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (www.diariomunicipal.com.br/amupe), no site da Prefeitura Municipal de Toritama (www.toritama.pe.gov.br), mural de avisos na entrada da Prefeitura Municipal de Toritama, e enviada através de e-mail e/ou carta registrada para os endereços indicados pelo candidato no ato de inscrição, munidos da documentação descrita a seguir:
a) Cópia do documento do Registro Geral - RG;
b) Cópia do documento de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Comprovante de quitação eleitoral, (obtido no site www.tse.gov.br ou em um Cartório Eleitoral).
f) Cópia do Certificado de Reservista, apenas para candidatos do sexo masculino.
g) Cópia do comprovante de residência (atualizado dos últimos 60 dias);
h) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
i) Cópia do Documento de Inscrição no PIS/PASEP
j) Certidão de Antecedentes Criminal Estadual e Federal;
k) Cópia de documento que comprove a escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
l) Cópias de documentos de comprovação de Títulos e Experiência Profissional, analisados na Prova de Títulos.
m) Laudo Médico com especificações apontadas no Item 3.2.2.1 deste Edital, apenas para os candidatos às vagas de deficientes, e no caso de deficiência auditiva e visual, acrescentar exames de audiometria e oftalmológico.
n) 02 fotos 3x4
o) Declaração de bens;
p) Declaração de vínculos;
q) Declaração de nepotismo.
2.8 As cópias dos documentos deverão ser acompanhadas dos originais para conferência.
2.8.1 Os candidatos que não apresentarem os documentos originais para conferência da documentação avaliada na Prova de Títulos ou apresentarem documentos falsos ou em desconformidade com as cópias apresentadas na etapa da seleção, serão desclassificados.
2.9 O candidato classificado que, até a data final de contratação, não reunir os requisitos enumerados acima, nem comparecer, perderá a oportunidade de ingresso na referida função temporária.
2.10 O candidato classificável que convocado para vaga aberta não comparecer para apresentação dos documentos e assinatura do contrato, dentro do prazo de 03 (três dias) da convocação, será desclassificado, sendo convocados tantos quantos classificáveis sejam necessários para o preenchimento das vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, conforme lista de remanejamento e convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no site da Prefeitura Municipal de Toritama, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura Municipal de Toritama.
2.11 Após o preenchimento das vagas, durante a validade da Seleção Pública Simplificada, poderá a Prefeitura Municipal de Toritama, mediante necessidade, convocar candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Toritama, 31 de outubro de 2021.

ELAINE CRISTINA SILVA TAVARES
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria GP Nº 197/2017

LISTA DE CONVOCAÇÃO
CARGO: PSICÓLOGO (A)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS		
				TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
1º	**05**	**MARIANE TAVARES SILVA BERTINETTI**	**27/12/1994**	**20**	**40**	**60**
2º	**22**	**VINÍCIUS GUIMARÂES GOMES**	**13/10/1999**	**20**	**00**	**20**

LISTA DE CONVOCAÇÃO
CARGO: ENTREVISTADOR DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL / CADASTRO ÚNICO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS		
				TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
1º	**15**	**ENDY GABRIEL DE SOUSA LIRA**	**06/08/2002**	**30**	**00**	**30**

LISTA DE CONVOCAÇÃO
CARGO: OFICINEIRO (A)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS		
				TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
1º	**06**	**EDIELSON PEREIRA DE OLIVEIRA**	**12/02/1984**	**40**	**50**	**90**
2º	**16**	**PRIESTILLEY MOURA SILVA**	**02/09/1999**	**40**	**50**	**90**
3º	**21**	**LUCAS DE LIMA DUDA**	**26/09/2001**	**40**	**00**	**40**

LISTA DE CONVOCAÇÃO
CARGO: VISATOR (A) DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS		
				TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
1º	**01**	**ANA JÚLIA BRITO DOS SANTOS**	**21/06/2002**	**40**	**00**	**40**
2º	**13**	**MARIA EDUARDA BEZERRA GONÇALVES**	**01/11/2004**	**40**	**00**	**40**

LISTA DE CONVOCAÇÃO
CARGO: EDUCADOR (A) / ORIENTADOR (A) SOCIAL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS		
				TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
1º	**09**	**MARIANA PEREIRA SILVA**	**17/06/1998**	**40**	**30**	**70**
2º	**10**	**EDVALDO DA SILVA ANJOS**	**03/04/1985**	**50**	**00**	**50**
3º	**14**	**MARIA JÚLIA SOARES DE SOUZA**	**01/09/1999**	**50**	**00**	**50**

Publicado por:
Bruna Virgínia da Silva Brasil Barbosa
Código Identificador:9F1934C3

